AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	01
Secretaria de Origem	SAÚDE
Marca / Modelo	MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 HLS
Ano / Modelo	2014/2015
Placa	OXQ-2698
Chassi	93XFNKA5TFCE92797
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO (CAMINHONETE)
Finalidade original	USO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	RUIM	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	RUINS	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
( ) Veículo inservível	
( ) Sucata aproveitável	
(X) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido.	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando.	**6 a 10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado.	**11 a 15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional.	**16 a 20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$80.526,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 3**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 2.415,78**

Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria
gestaoativapi@gmail.com / (86) 99949-1766

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após inspeção documental e física, o veículo **Mitsubishi L200 Triton 2.4 HLS – Ano/Modelo 2014/2015 – Placa OXQ-2698**, pertencente à Secretaria de Saúde, foi classificado como **Sucata Irrecuperável**.

No aspecto documental, verificou-se **ausência de CRLV**, **placa danificada**, **chassi parcialmente ilegível** e **baixa patrimonial concluída**, impossibilitando regularização, circulação ou retorno ao uso administrativo.

Na avaliação física, o veículo apresenta **motor ausente**, **câmbio danificado**, **direção em estado ruim**, **freios sem condições**, **suspensão danificada**, **bateria ausente**, **pneus deteriorados**, interior em **estado ruim** e **equipamentos obrigatórios incompletos**, além de estar fora de uso (**função atual: removido**). A estrutura geral está em **condição ruim**, confirmando **inservibilidade total**.

As condições observadas demonstram **inviabilidade técnica e econômica de recuperação**, uma vez que o veículo carece de componentes essenciais e apresenta deterioração avançada, o que torna antieconômica qualquer tentativa de restauração.

Com base nos critérios aplicáveis a bens classificados como **sucata**, e considerando a ausência de motor e o estado estrutural geral, adotou-se o percentual de **3% da Tabela FIPE** (R$ 80.526,00), resultando no valor de **R$ 2.415,78**, conforme metodologia prevista na **Lei 14.133/2021** e nas orientações dos Tribunais de Contas.

Diante disso, conclui-se que o veículo não possui possibilidade de aproveitamento pela Administração, estando **tecnicamente justificada sua alienação por leilão na forma de sucata irrecuperável**, atendendo aos princípios da economicidade e do interesse público.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

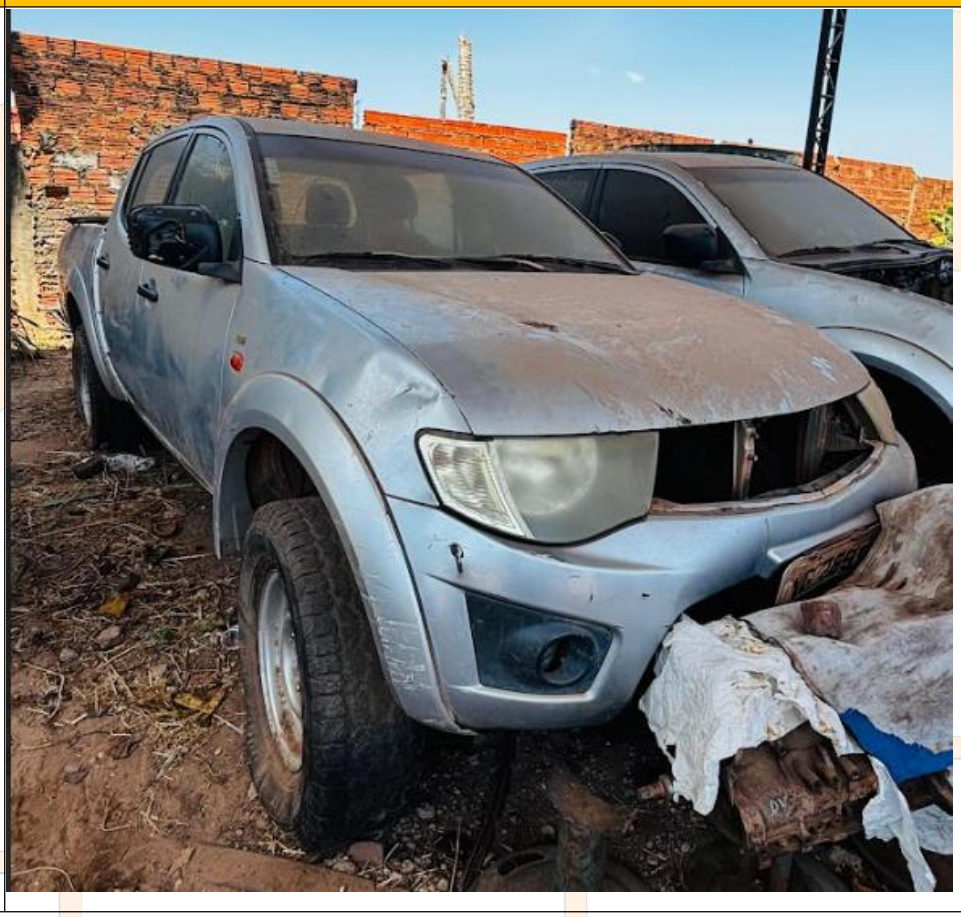
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	

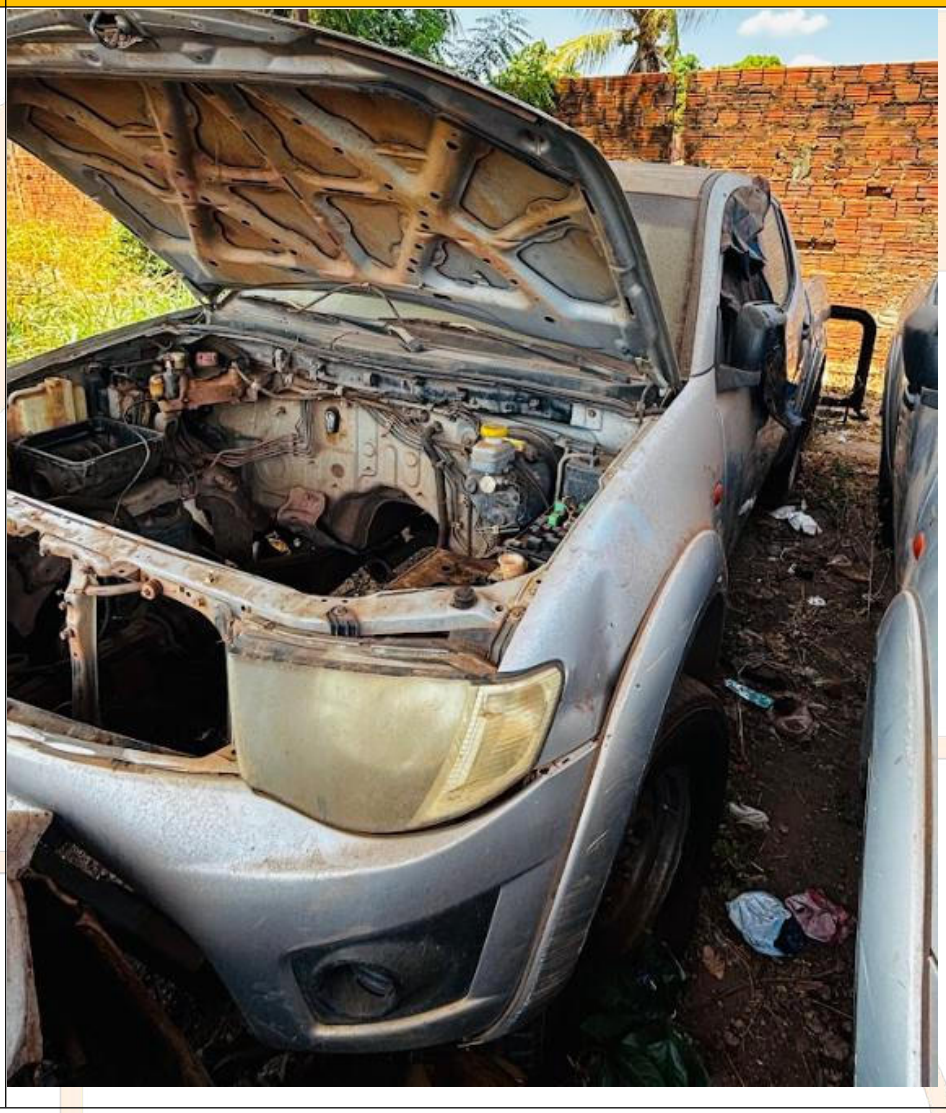
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	

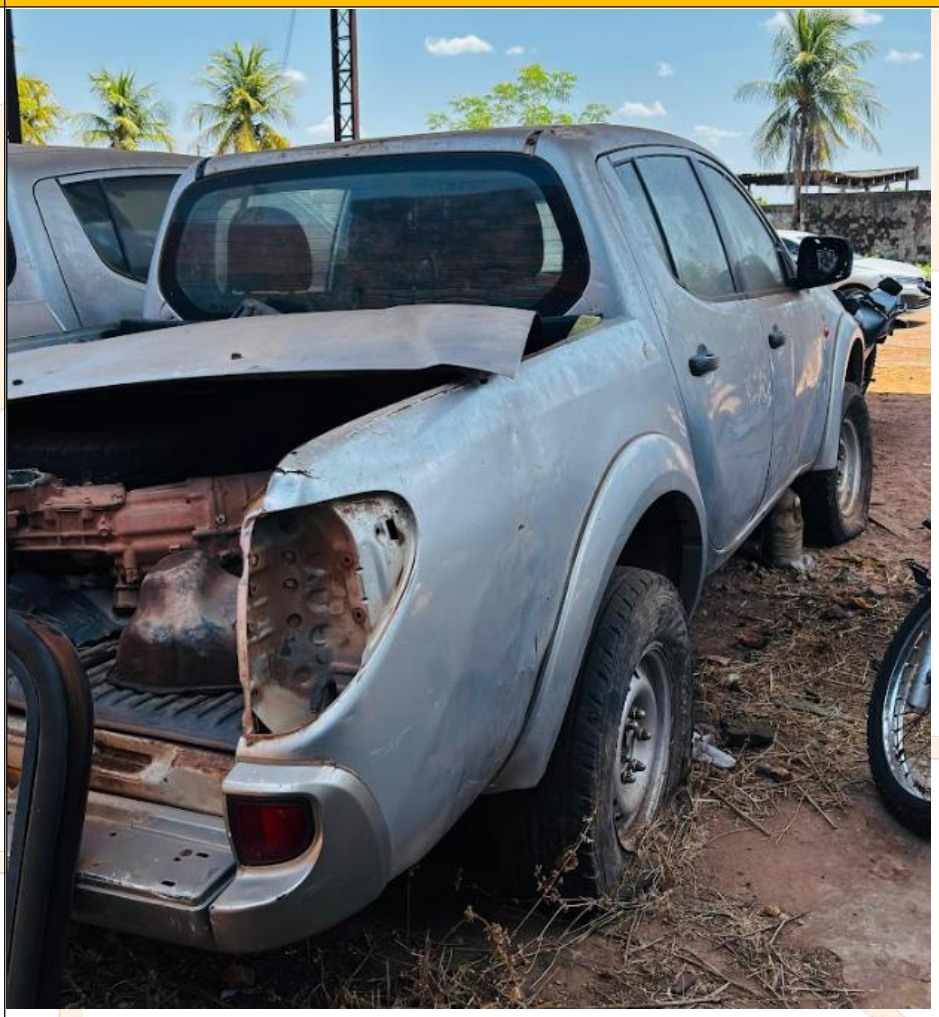
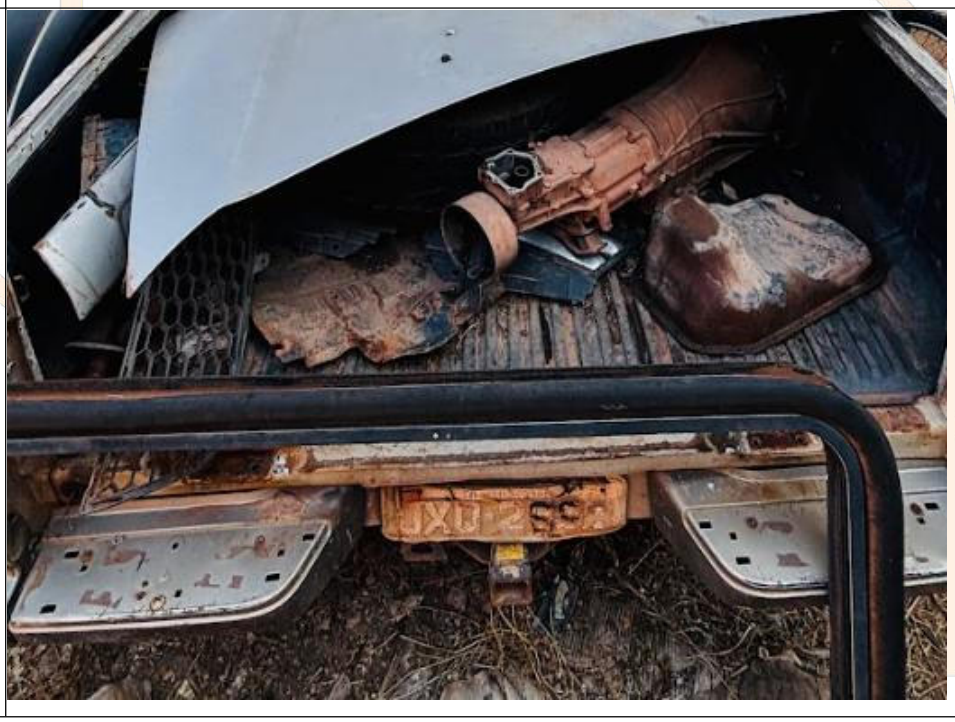
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	

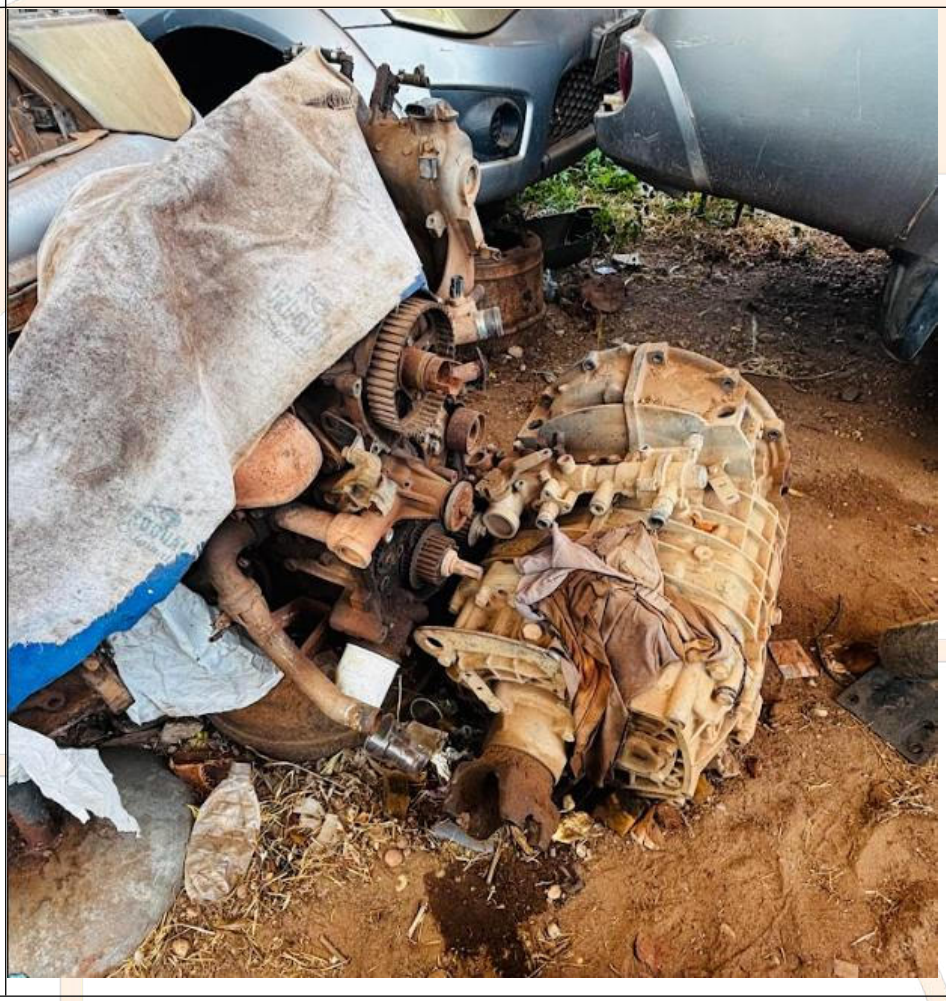
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

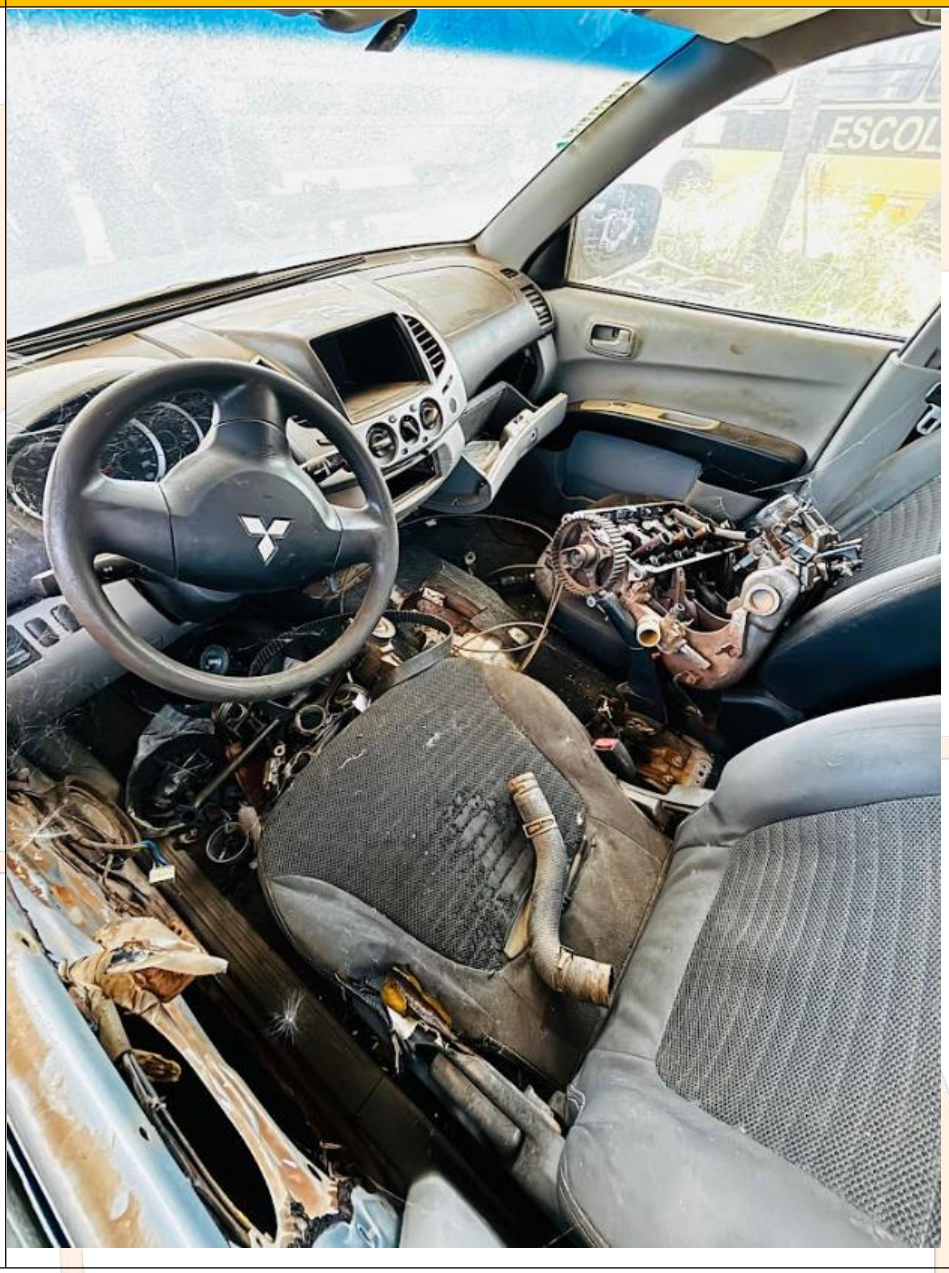
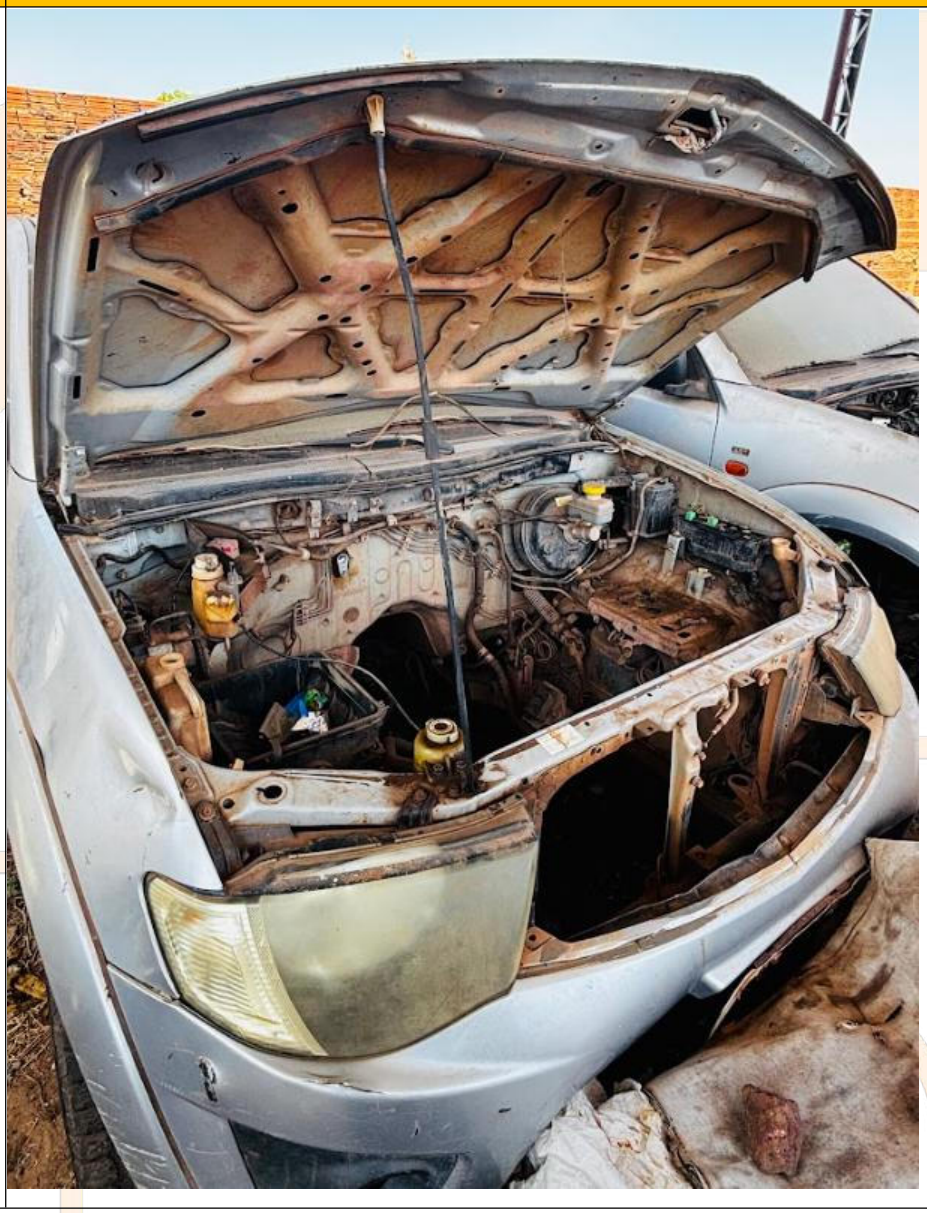
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

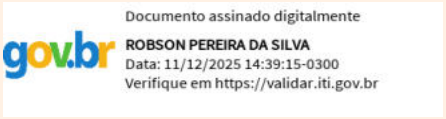
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Sucata Irrecuperável**, apresentando condições **inservíveis, com ausência de motor, sistema estrutural comprometido, componentes essenciais danificados ou ausentes e impossibilidade técnica e econômica de recuperação**. Recomenda-se a avaliação no valor de **R$ 2.415,78**, com base na Tabela FIPE, nos critérios técnicos de conservação e na fundamentação legal aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos Tribunais de Contas.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	02
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	RENAULT KWID ZEN 10MT
Ano / Modelo	2018/2019
Placa	PTI-6245
Chassi	93YRBB005KJ545265
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	LEVE
Finalidade original	USO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	(X) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	REGULAR	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	RUIM	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	RUIM	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Bateria	Ruim / Ausente	
Pneus	RUINS	FRONTAL AUSENTE
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
( ) Veículo inservível	
( ) Sucata aproveitável	
(X) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 37.221,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 3**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.116,63**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após inspeção documental e física, o veículo **Renault Kwid Zen 1.0 MT – Ano/Modelo 2018/2019 – Placa PTI-6245**, pertencente à Secretaria de Saúde, foi classificado como **Sucata Irrecuperável**.

No aspecto administrativo e documental, verificou-se **ausência de CRLV**, **Renavam não localizado**, placa em condição regular, **chassi legível** e **baixa patrimonial concluída**, impossibilitando o retorno ao uso oficial sem custos elevados e sem regularização documental plena.

A avaliação física demonstrou que o veículo encontra-se em **estado totalmente inservível**, apresentando **motor que não funciona**, **câmbio danificado**, **direção ruim**, **freios sem condições**, **suspensão ruim**, **pneus deteriorados com pneu frontal ausente**, interior em **estado ruim**, **equipamentos obrigatórios incompletos** e **função atual removido**, confirmando impossibilidade técnica e operacional de utilização.

A estrutura geral foi classificada como **regular**, porém insuficiente para justificar recuperação, considerando o conjunto dos danos e a ausência de componentes essenciais ao funcionamento seguro e eficiente. Os custos estimados para reparo superariam o valor de mercado da própria FIPE do veículo em condições normais.

Com base no enquadramento como **sucata/inservível total**, aplicou-se o percentual de **3% da Tabela FIPE** (R$ 37.221,00), resultando no valor de **R$ 1.116,63**, conforme critérios técnicos previstos na **Lei 14.133/2021** e orientações dos Tribunais de Contas.

Diante disso, conclui-se que o veículo não possui possibilidade de aproveitamento pela Administração Pública, sendo **tecnicamente justificada sua alienação por leilão como sucata irrecuperável**, conforme princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

8. Registro Fotográfico

Foto Descrição Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
01	Visão frontal	

Foto Descrição Arquivo

Foto 02 Visão traseira



Foto 03 Lateral esquerda

Foto 04 Lateral direita



Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Sucata Irrecuperável**, apresentando **condições inservíveis, motor sem funcionamento, câmbio danificado, sistemas mecânicos comprometidos, pneus deteriorados, equipamentos obrigatórios incompletos e inviabilidade técnica/econômica de recuperação**. Recomenda-se a avaliação no valor de **R$ 1.116,63**, com base na Tabela FIPE, nos critérios técnicos de conservação e na fundamentação legal aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos Tribunais de Contas.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:39:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	04
Secretaria de Origem	SAÚDE
Marca / Modelo	RENAULT KWID ZEN 10MT
Ano / Modelo	2018/2019
Placa	PTH-7103
Chassi	93YRBB009KJ545267
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	LEVE
Finalidade original	USO DA SECRETARIA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	(X) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	BOM	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	RUIM	
Freios	RUIM	
Suspensão	RUIM	
Bateria	Ausente	
Pneus	RUINS	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$37.221,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 5**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.861,05**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após análise documental e inspeção física, o veículo **Renault Kwid Zen 1.0 MT – 2018/2019**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, foi classificado como **Sucata Aproveitável**.

No âmbito documental, verificou-se **ausência de CRLV**, **placa danificada**, **Renavam não localizado** e **baixa patrimonial registrada**, impossibilitando sua regularização plena para uso oficial. O chassi, entretanto, encontra-se **legível**, permitindo identificação básica do bem para fins de alienação.

Na avaliação física, o veículo apresenta condição estrutural **regular (monobloco em bom estado)**, porém sem qualquer condição de funcionamento. O motor **não funciona**, o câmbio **não funciona**, direção e freios estão **em condição ruim**, bateria está **ausente**, pneus **ruins**, interior **deteriorado** e equipamentos obrigatórios **incompletos**. A conservação geral foi classificada como **inservível**, sendo inviável sua recuperação para retomada de uso pela Administração.

Apesar disso, a integridade estrutural do monobloco e presença de partes recuperáveis permitem classificá-lo como **Sucata Aproveitável**, ou seja, com possibilidade de aproveitamento de componentes ou destinação para reciclagem.

Considerando o estado físico, ausência de funcionamento, falta de itens essenciais e deterioração generalizada, aplicou-se o percentual de **5% da Tabela FIPE**, conforme critérios estabelecidos pela **Lei 14.133/2021**, normas patrimoniais e orientações dos Tribunais de Contas.

Com base no valor FIPE de **R$ 37.221,00**, obteve-se valor final de **R$ 1.861,05** para alienação por leilão público.

Assim, o veículo é tecnicamente considerado **inservível para uso público**, porém com **potencial de aproveitamento parcial**, justificando seu enquadramento como **Sucata Aproveitável**.

8. Registro Fotográfico

Foto Descrição Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto **Descrição** **Arquivo**

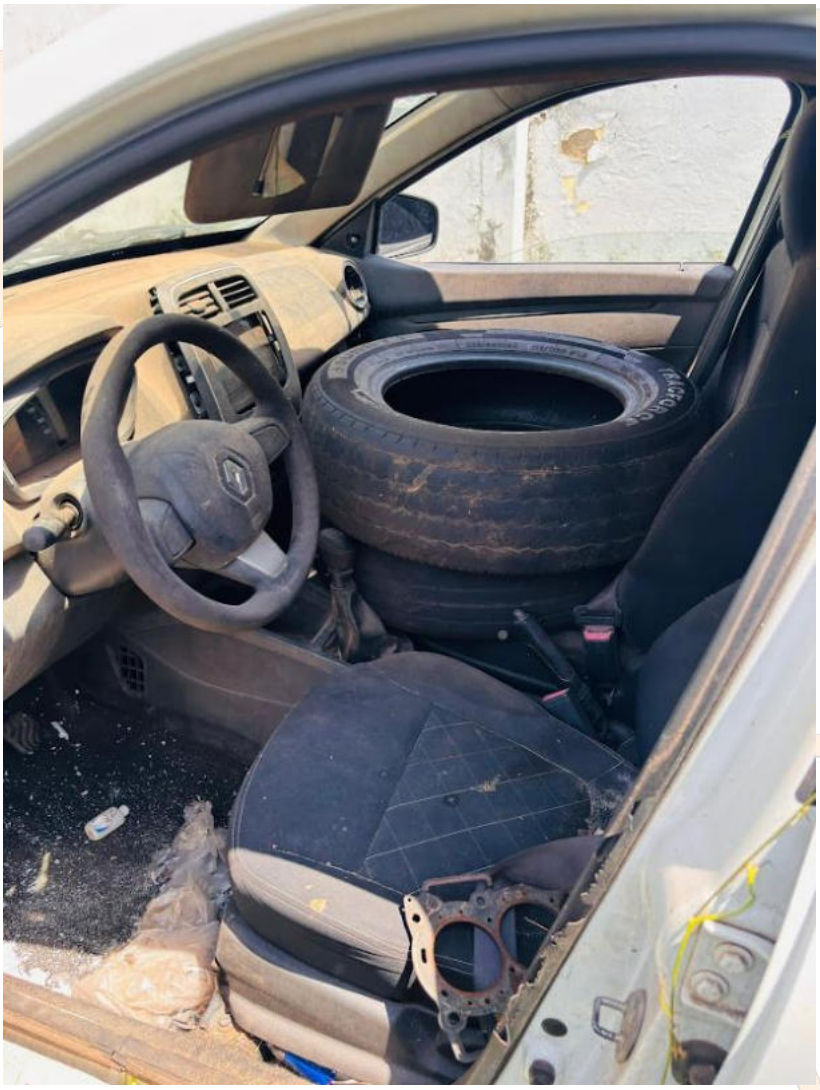


Foto 08 Interior

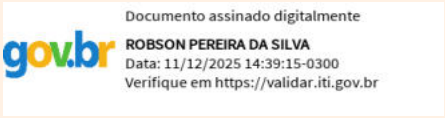
Foto 09 Danos relevantes

9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Sucata Aproveitável**, apresentando **motor e câmbio inoperantes, ausência de bateria, pneus em condição ruim, interior deteriorado e equipamentos incompletos**, apesar de possuir **estrutura em bom estado**. Diante das condições apresentadas e da impossibilidade de recuperação econômica para uso oficial, recomenda-se a avaliação no valor de **R$ 1.861,05**, conforme Tabela FIPE, critérios técnicos de conservação e fundamentação legal aplicável, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e orientações dos Tribunais de Contas.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	06
Secretaria de Origem	SAÚDE
Marca / Modelo	IVECO DAILY CITY3813 VAN1
Ano / Modelo	2006/2006
Placa	NHC-0141
Chassi	93ZC390168323841
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	Péssimo	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	RUIM	
Suspensão	RUIM	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Bateria	RUIM	
Pneus	RUINS	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 31.886,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.594,30**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após inspeção física completa, constatou-se que a ambulância IVECO Daily City 3813 Van, nº 06 do inventário, encontra-se **inservível para qualquer atividade pública**, apresentando graves comprometimentos estruturais e mecânicos: motor sem funcionamento, câmbio danificado, direção quebrada, freios e suspensão em condições inadequadas, interior deteriorado, ausência parcial de equipamentos obrigatórios, além de irregularidades documentais que impedem sua utilização administrativa.

O estado avançado de deterioração torna **tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável** qualquer tentativa de recuperação, uma vez que os custos de reposição de peças essenciais superariam amplamente o valor de mercado do veículo, violando o princípio da **economicidade** previsto na Lei nº 14.133/2021. A classificação como **sucata aproveitável** está alinhada às normas técnicas adotadas e ao laudo de avaliação.

Considerando o valor de referência da Tabela FIPE e aplicando o percentual de 5%, conforme critérios para bens em péssimo estado, o veículo foi avaliado em **R$ 1.594,30**, montante compatível com sua condição real.

Diante do exposto, o veículo atende plenamente aos critérios legais, técnicos e patrimoniais para **alienação por meio de leilão público**, garantindo desmobilização correta do bem, liberação de espaço, prevenção de riscos e retorno financeiro ao erário, mesmo que mínimo, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência e transparência**.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

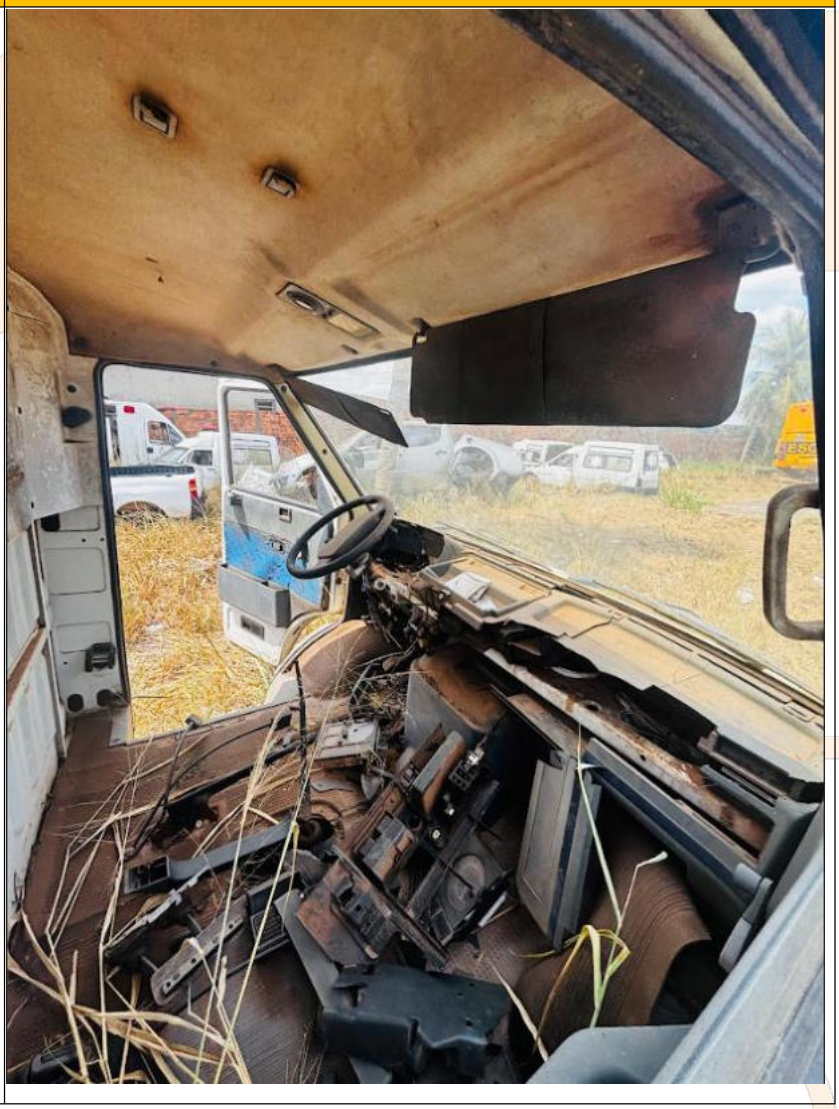
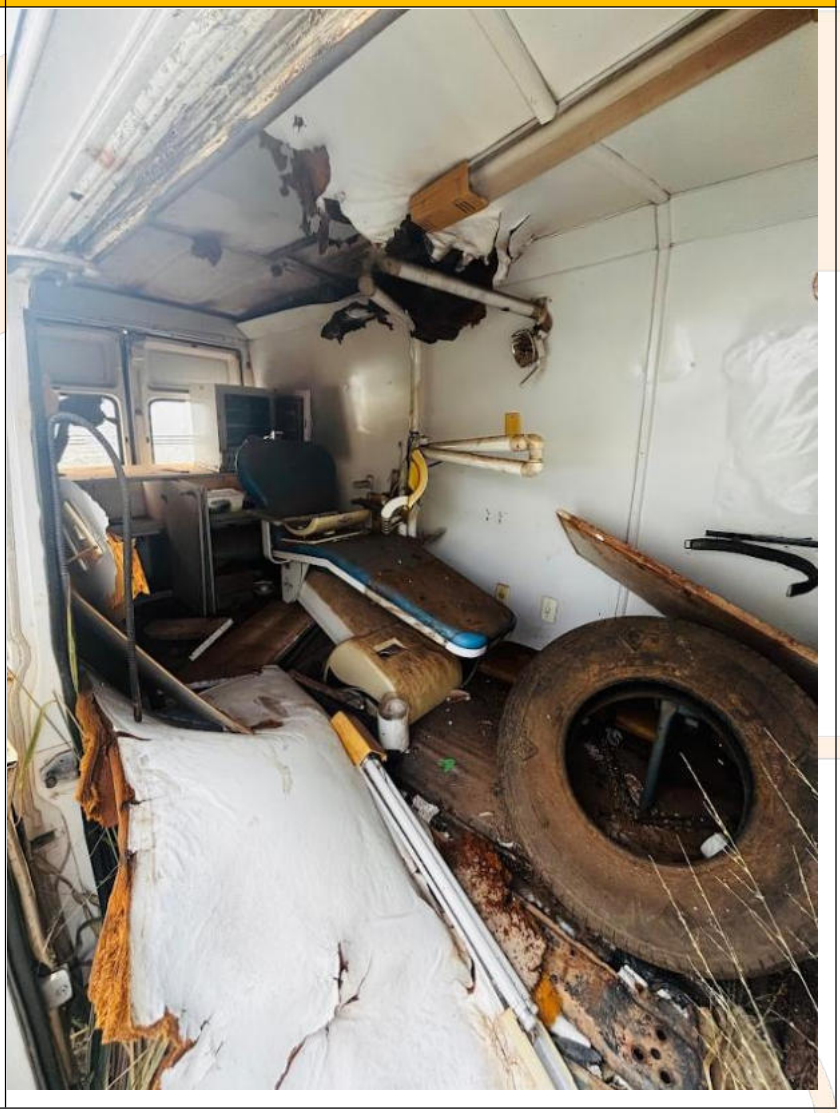
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo identificado como IVECO Daily City 3813 Van, ano/modelo 2006/2006, originalmente utilizado como ambulância, apresenta **condição geral inservível**, com motor não funcional, câmbio danificado, direção quebrada, freios e suspensão em estado ruim, interior deteriorado, equipamentos obrigatórios incompletos e documentação irregular (CRLV ausente, placa danificada e chassi parcialmente legível). Classificado tecnicamente como **sucata aproveitável**, recomenda-se sua avaliação no valor de **R$ 1.594,30**, correspondente a **5% da Tabela FIPE**, considerando o grau de deterioração, ausência de funcionalidade e critérios técnicos previstos nas normas de avaliação patrimonial e na Lei nº 14.133/2021.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	10
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	MERCEDES-BENZ 415SPRINTER REV AMB
Ano / Modelo	2018/2019
Placa	PTR-5775
Chassi	8AC906633KE165544
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	(X) Sim ( ) Não	
Placa	(X) Regular ( ) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	(X) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	BOM	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	FUNCIONA	
Direção	OK	
Freios	OK	
Suspensão	OK	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Bateria	OK	
Pneus	CARECAS	
Interior (painel, bancos, portas)	BOM	
Equipamentos obrigatórios	COMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	BOM	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

(X) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 182.766,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 10**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 18.276,60**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo Mercedes-Benz 415 Sprinter, ano/modelo 2018/2019, originalmente destinado ao transporte de pacientes, apresenta condição administrativa regular quanto à existência de CRLV, placa e identificação veicular, porém sem localização de Renavam e já baixado patrimonialmente, não sendo mais integrante da frota ativa do órgão.

A inspeção física demonstra que, embora a estrutura geral, interior, direção, freios, suspensão e equipamentos obrigatórios estejam em estado considerado bom, o motor não funciona, impossibilitando qualquer operação. A condição de não funcionamento do motor inviabiliza o uso imediato e demanda intervenção mecânica de alto custo, incompatível com a política de economicidade e eficiência da Administração Pública. Os pneus encontram-se desgastados e necessitam substituição completa, o que reforça o cenário de inviabilidade financeira para retorno à atividade.

A soma desses elementos, associada ao fato de o veículo ter sido removido de função e já ter baixa patrimonial, caracteriza sua condição como veículo inservível, não sendo justificável economicamente a realização de reparos estruturais e mecânicos.

Assim, o enquadramento aplicado segue os critérios definidos pela Lei nº 14.133/2021 e orientações dos tribunais de contas, considerando que a manutenção do bem no acervo público geraria custos superiores ao benefício, sendo sua alienação por leilão a medida mais adequada e vantajosa para o interesse público.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

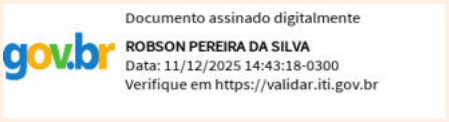
9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Inservível**, apresentando **motor não funcional, pneus totalmente desgastados, além de desgaste natural decorrente de uso intenso em atividade assistencial**, inviabilizando seu retorno seguro à operação como ambulância. Apesar de possuir estrutura geral, interior, direção, freios e suspensão em boas condições, o defeito crítico no motor impede seu uso institucional sem investimentos elevados.

Recomenda-se avaliação no valor de **R$ 18.276,60**, correspondente a **10% do valor FIPE**, considerando o estado de conservação, a necessidade de reparo de alto custo e a fundamentação legal aplicável (Lei 14.133/2021 e diretrizes de avaliação patrimonial).

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	11
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 HLS
Ano / Modelo	2015/2015
Placa	OXQ-6282
Chassi	93XFNKA5TFCE90792
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO (CAMINHONETE)
Finalidade original	USO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular (X) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 80.562,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.611,24**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo Mitsubishi L200 Triton 2.4 HLS, ano/modelo 2015/2015, apresenta situação administrativa severamente comprometida, sem CRLV, sem placa, com chassi ilegível e sem Renavam localizado, impossibilitando qualquer regularização documental. A baixa patrimonial confirma sua retirada definitiva da frota pública.

A inspeção física evidencia deterioração extrema, com estrutura em condição ruim, motor sem funcionamento, câmbio danificado, direção quebrada, freios sem condições de uso, suspensão danificada, bateria ausente, pneus ausentes e interior completamente degradado. Os equipamentos obrigatórios também estão ausentes, indicando perda total dos elementos essenciais.

O conjunto demonstra inviabilidade absoluta de uso ou reparo, uma vez que a recuperação demandaria reconstrução completa do veículo, tornando o custo muito superior ao valor de mercado e contrário aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Administração Pública.

A soma da ausência de identificação, do estado estrutural crítico e da inexistência de componentes funcionais classifica o veículo como sucata irrecuperável, conforme critérios técnicos aplicáveis e diretrizes normativas vigentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e orientações dos tribunais de contas. Nessas condições, a aplicação do percentual mínimo de 2% sobre o valor FIPE é tecnicamente justificada, pois restam apenas materiais metálicos com valor residual sucateável, inexistindo qualquer possibilidade de aproveitamento mecânico ou estrutural para retorno à frota ou comercialização

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

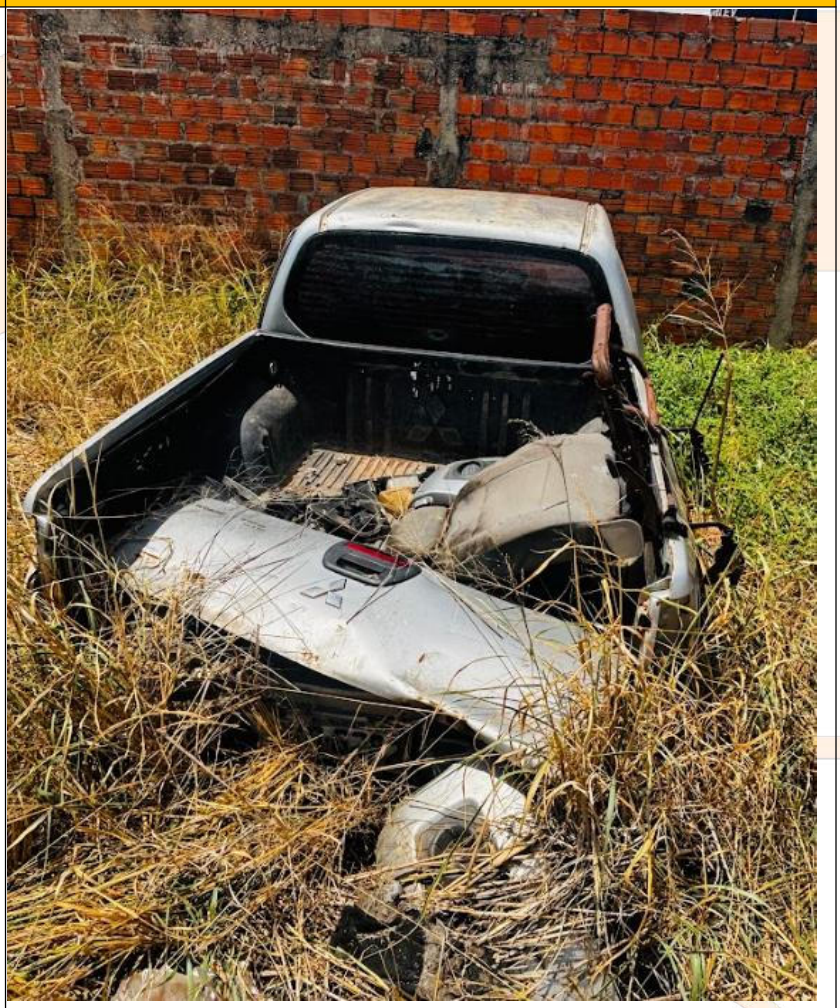
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

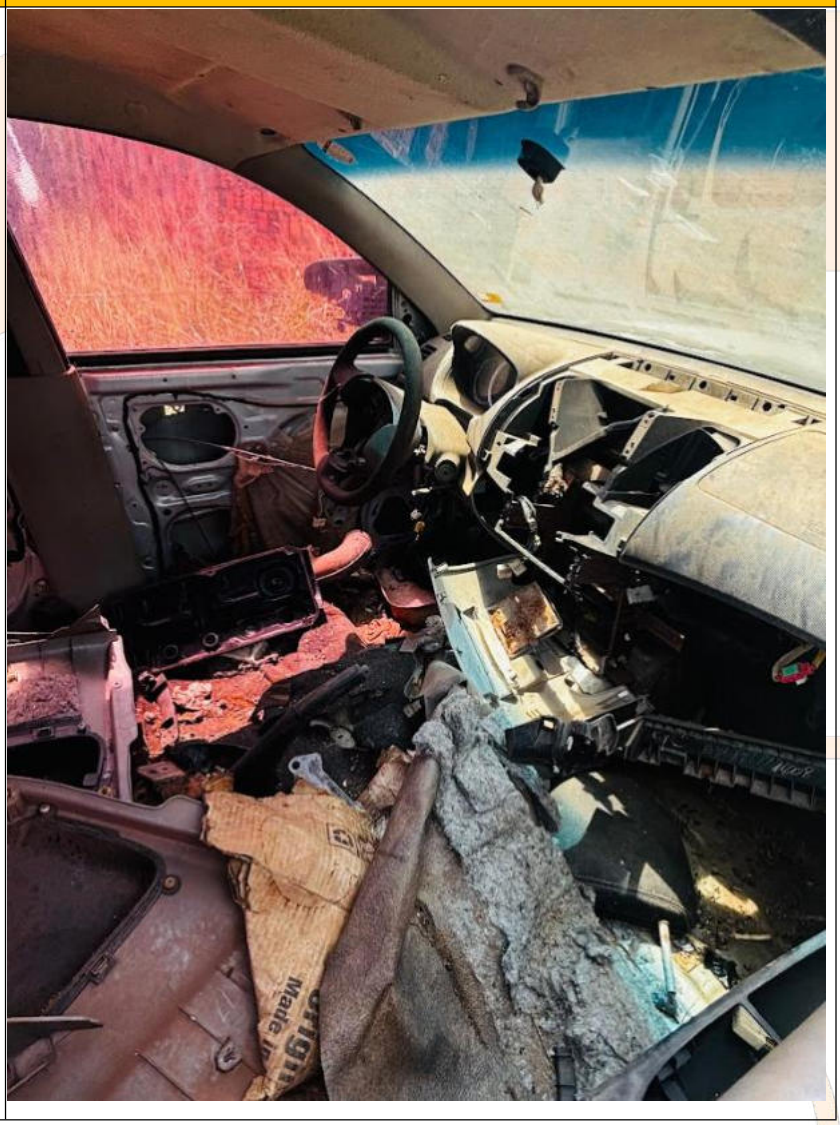
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Sucata Irrecuperável**, apresentando **motor inoperante, câmbio danificado, direção quebrada, freios sem condições de uso, suspensão comprometida, bateria ausente, pneus ausentes, interior deteriorado e falta total de equipamentos obrigatórios**, além de placa ausente e chassi ilegível.

O estado geral é **inservível**, sem viabilidade técnica ou econômica de recuperação. Recomenda-se a avaliação no valor de **R$ 1.611,24**, correspondente a **2% do valor FIPE**, considerando o grau extremo de deterioração e a fundamentação legal aplicável (Lei nº 14.133/2021 e normas técnicas de avaliação patrimonial).

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	18
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT DUCATO DMC GREENCAR AM06
Ano / Modelo	2007/2008
Placa	NHJ-6237
Chassi	93W244F2382021915
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	RUINS	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 49.371,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 2
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 987,42**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação do veículo Fiat Ducato Ambulância 2007/2008 foi realizada com base na inspeção física, análise administrativa e critérios de desvalorização previstos nas normas do TCE e na Lei 14.133/2021.

Constatou-se que o bem encontra-se totalmente inservível, apresentando ausência de motor e bateria, câmbio danificado, direção quebrada, sistema de freios sem condições de funcionamento, suspensão avariada, pneus em estado ruim, interior deteriorado e equipamentos obrigatórios incompletos.

A estrutura geral está em condição péssima, indicando impossibilidade técnica e econômica de recuperação ou retorno ao uso público. A situação documental demonstra ausência de CRLV, renavam não localizado, placa danificada e chassi ilegível, além de baixa patrimonial registrada.

O conjunto das avarias mecânicas, estruturais e administrativas enquadra o veículo como sucata irrecuperável, justificando a aplicação do percentual mínimo de 2% sobre o valor FIPE, resultando em R$ 987,42.

8. Registro Fotográfico

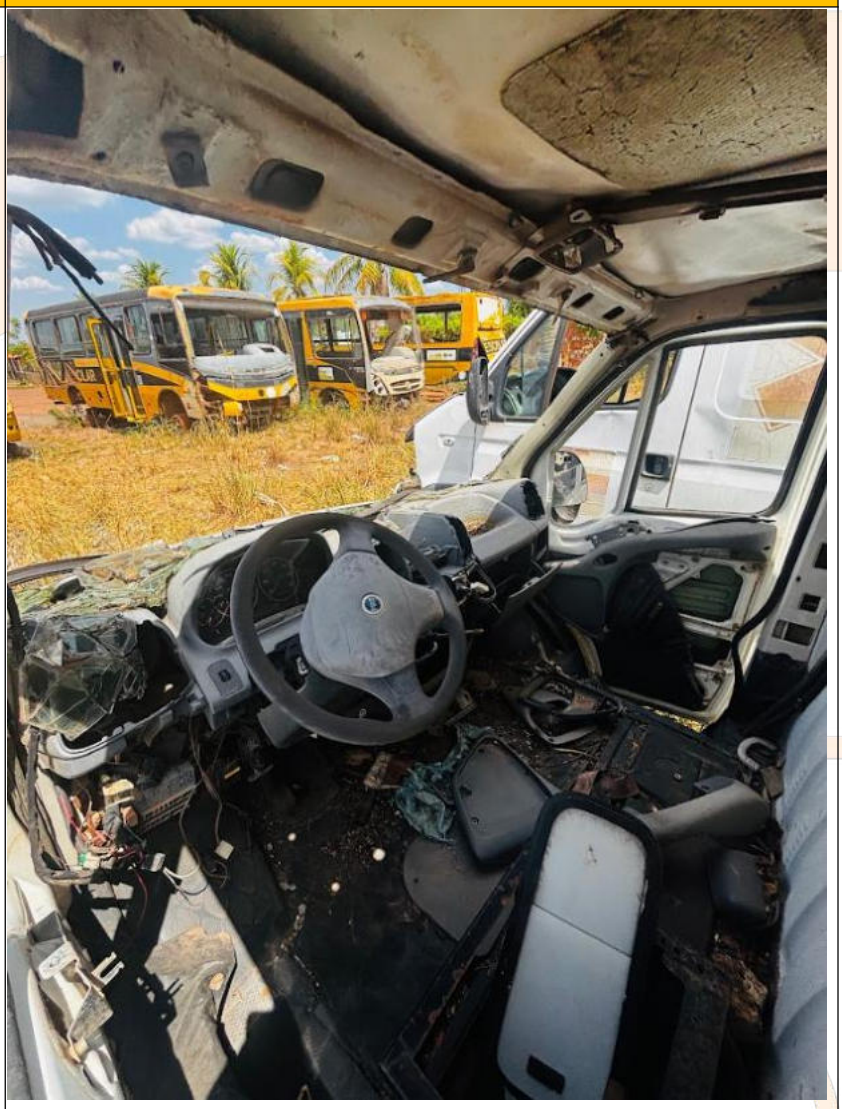
Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 06	Interior	
Foto 07	Motor	

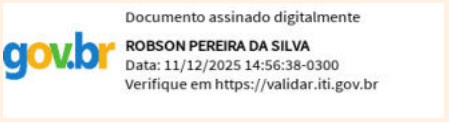
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo apresenta condição de sucata irrecuperável, sem viabilidade de recuperação ou regularização. Considerando o comprometimento estrutural, ausência de componentes essenciais e critérios técnicos aplicáveis à alienação de bens públicos, recomenda-se sua inclusão em leilão como sucata, fixando-se o valor final de avaliação em R$ 987,42, correspondente a 2% da Tabela FIPE do modelo base.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	19
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	RENAULT MASTER ALLT AMB2
Ano / Modelo	2019/2019
Placa	PTF-8487
Chassi	93YMAFEXCKJ475170
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	(X) Regular ( ) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	RUIM	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	RUINS	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
( ) Veículo inservível	
( ) Sucata aproveitável	
(X) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 159.025,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 4**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 6.361,00**

Fórmula: Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação da Renault Master Ambulância 2019/2019 foi realizada conforme inspeção física, verificação documental e aplicação dos critérios previstos pelo TCE e pela Lei 14.133/2021.

O veículo apresenta ausência total do motor, câmbio danificado, direção quebrada, sistema de freios comprometido, suspensão danificada, pneus ruins, bateria ausente e interior deteriorado, além de equipamentos obrigatórios incompletos.

A estrutura geral encontra-se em condição péssima e sem possibilidade de recuperação técnica ou econômica. A análise administrativa indica ausência de CRLV, renavam não localizado, chassi parcialmente legível e baixa patrimonial registrada.

O conjunto das avarias, aliado à impossibilidade de retorno ao uso público, caracteriza o bem como sucata irrecuperável. Considerando o valor FIPE de R$ 159.025,00 e a severidade dos danos, aplica-se 4% da FIPE, resultando em valor de avaliação de R$ 6.361,00.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo

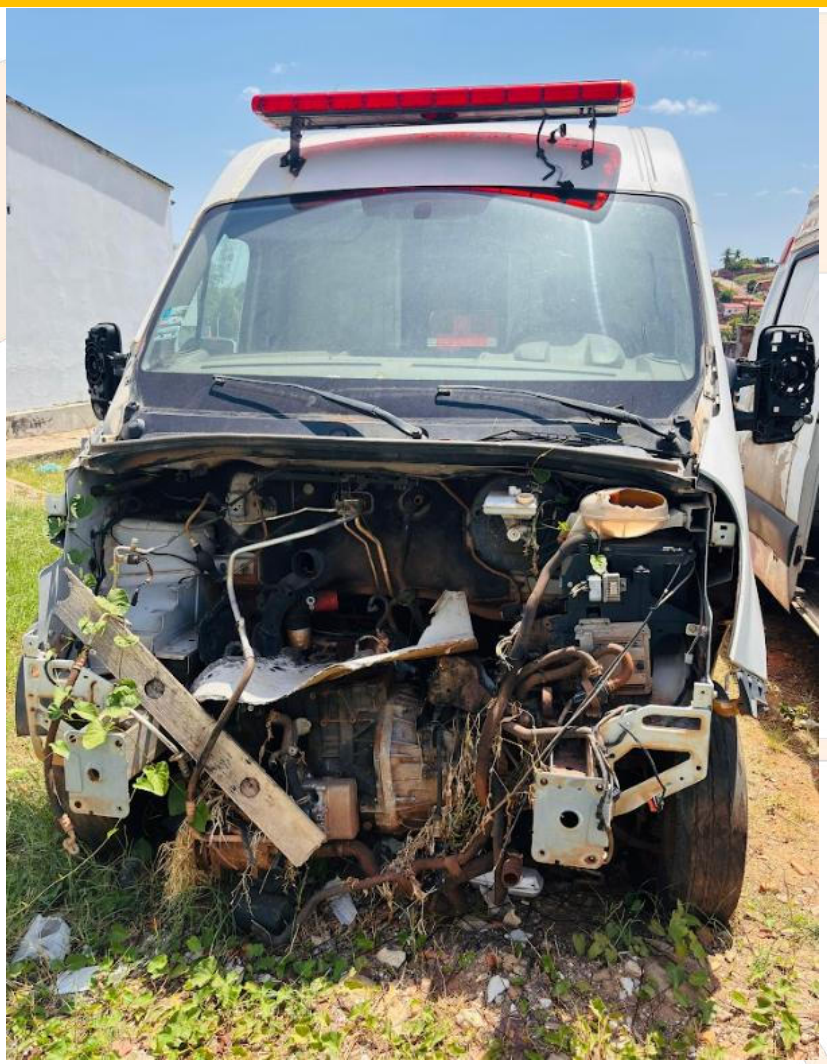


Foto 01 Visão frontal

Foto	Descrição	Arquivo



Foto 02 Visão traseira

Foto	Descrição	Arquivo



Foto 03 Lateral esquerda



Foto 04 Lateral direita

Foto	Descrição	Arquivo
	Foto 05 Placa	
	Foto 06 Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo
	Foto 07 Motor	

Foto	Descrição	Arquivo

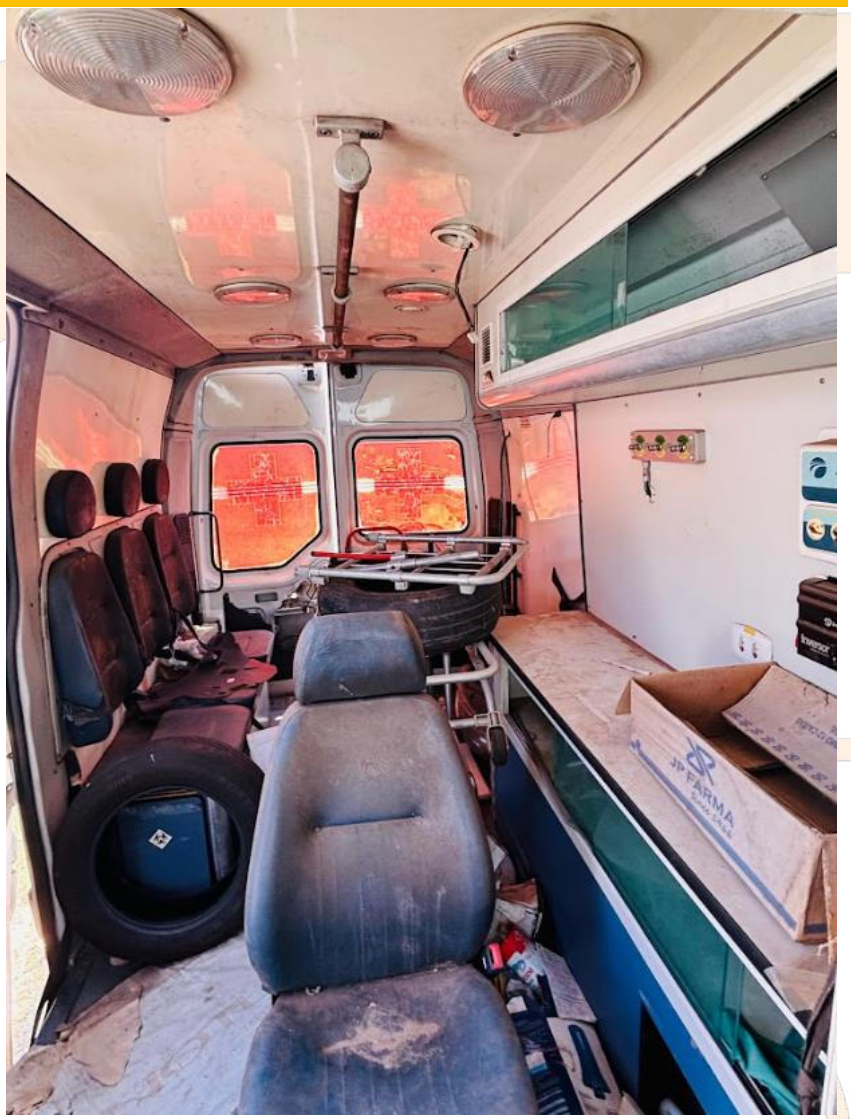


Foto 08 Interior

Foto	Descrição	Arquivo

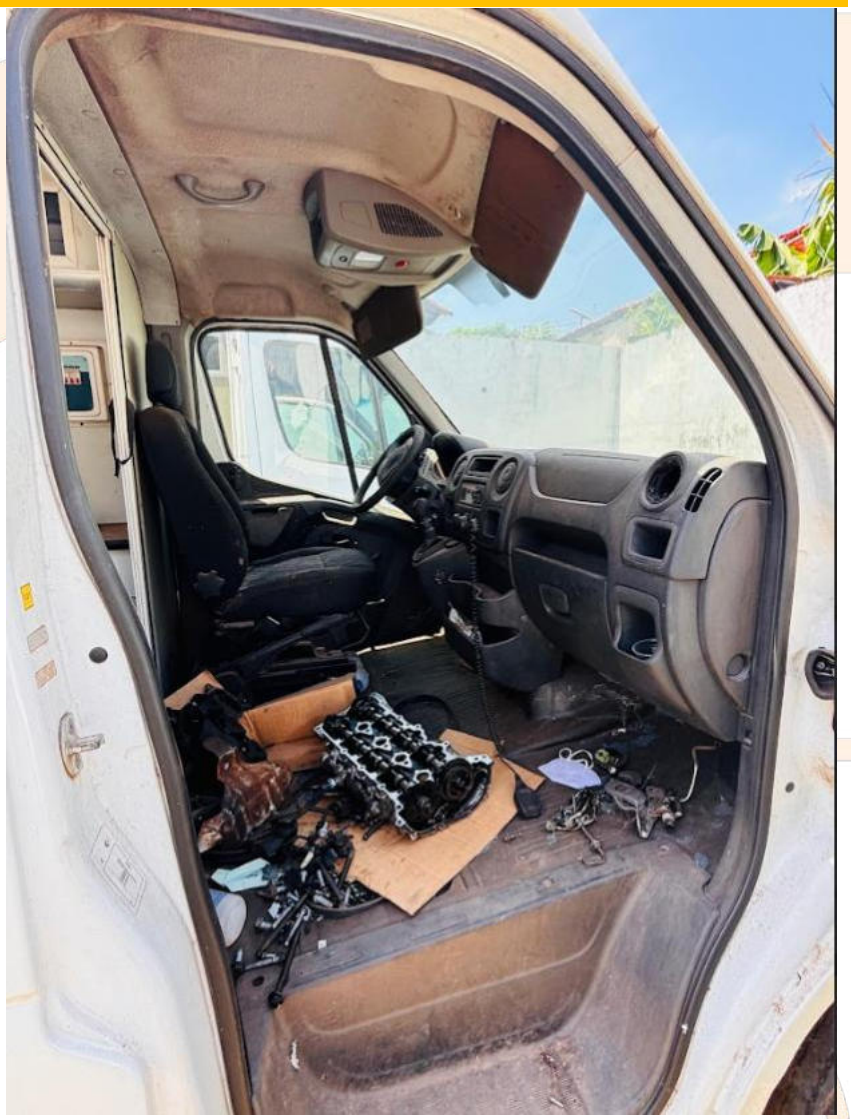


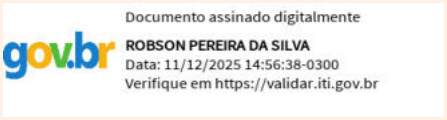
Foto 09 Interior

9. Conclusão do Avaliador

O veículo encontra-se em estado de sucata irrecuperável, sem condições de recuperação ou regularização. Diante da análise técnica, estrutural e documental, recomenda-se a alienação do bem como sucata em leilão público, fixando o valor de avaliação em **R$ 6.361,00**, correspondente a 4% da Tabela FIPE do modelo base.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	21
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	VOLKSVAGEN SAVEIRO
Ano / Modelo	SEM INFORMAÇÃO (ESTIMATIVA)
Placa	SEM INFORMAÇÃO
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	LEVE
Finalidade original	NÃO DEFINIDA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular (X) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA/AUSENTE	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 25.407,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 508,14**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo apresenta **ausência total de identificação**, sem informações de placa, chassi legível, Renavam ou documentação, impossibilitando qualquer regularização administrativa ou retorno à frota pública. A inspeção física demonstra **comprometimento integral dos sistemas essenciais**, incluindo motor ausente, câmbio danificado, direção inexistente, suspensão danificada, pneus ausentes e interior degradado. A estrutura se encontra em **estado crítico**, caracterizando perda completa das condições mínimas de integridade.

O conjunto das irregularidades aponta para **inservibilidade total**, sem qualquer possibilidade de uso ou recuperação economicamente viável. Dessa forma, o veículo se enquadra como **sucata irrecuperável**, conforme critérios técnicos aplicáveis e diretrizes para alienação previstas na **Lei nº 14.133/2021** e orientações dos tribunais de contas.

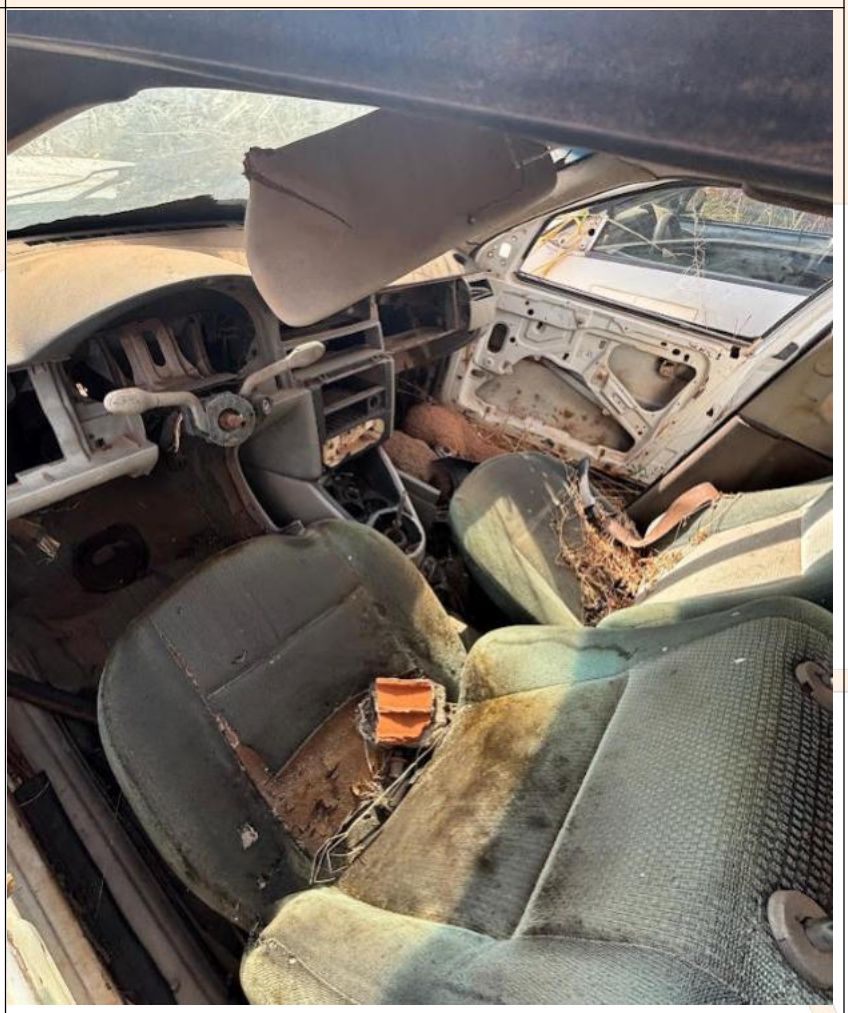
A escolha do percentual **mínimo previsto (2%) sobre o valor FIPE**, é tecnicamente justificada pela inexistência de componentes funcionais, impossibilidade de aproveitamento mecânico substancial e ausência completa de identificação veicular, restando apenas o valor residual do material sucateável.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

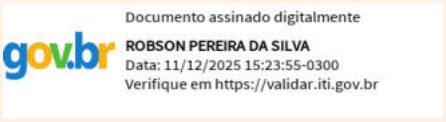
9. Conclusão do Avaliador

Conforme análise documental e inspeção física, o veículo apresenta condição de sucata irrecuperável, sem possibilidade técnica ou econômica de recuperação, devido à ausência de identificação veicular, falta de motor, pneus, bateria e demais componentes essenciais, além de comprometimento estrutural completo.

Para fins de alienação em leilão público, adota-se o valor FIPE do modelo base, aplicando-se o percentual mínimo previsto para bens totalmente inservíveis, resultando em valor final de R$ 508,14, equivalente a 2% da FIPE. O valor representa exclusivamente o residual sucateável do bem, atendendo aos critérios técnicos de avaliação e às normas vigentes para alienação de bens inservíveis pela administração pública.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	01
Secretaria de Origem	AGRICULTURA
Marca / Modelo	MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 HLS
Ano / Modelo	2015/2015
Placa	OJP-4447
Chassi	93XFNKA5TFCE89951
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO (CAMINHONETE)
Finalidade original	USO DA SECRETARIA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	() Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	AUSENTE	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 80.562,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	2%
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$** 1.611,24

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação técnica do veículo Mitsubishi L200 Triton (veículo nº 01) evidencia que o bem perdeu completamente sua capacidade operacional. A ausência integral de componentes essenciais — motor, direção, bateria e pneus — aliada ao câmbio danificado, suspensão comprometida, freios sem funcionalidade e interior deteriorado, inviabiliza qualquer possibilidade de recuperação para uso público ou mesmo de reaproveitamento parcial com viabilidade econômica.

Além das avarias mecânicas e estruturais, o veículo apresenta irregularidades administrativas graves: inexistência de CRLV, chassi ilegível, Renavam não localizado e placa danificada. Tais condições inviabilizam regularização futura e impedem o licenciamento, dificultando qualquer retorno ao uso oficial e até mesmo a transferência regular.

Os custos necessários para restauração superariam amplamente o valor de mercado do veículo, contrariando os princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes dos Tribunais de Contas. Considerando o grau extremo de deterioração, o veículo foi corretamente enquadrado como **sucata irrecuperável**.

A avaliação no valor de **R$ 1.611,24** (2% da FIPE) segue os parâmetros técnicos de depreciação aplicáveis a bens inservíveis. Assim, recomenda-se a **alienação por leilão público**, como medida administrativa adequada para o desfazimento regular do patrimônio, liberação de espaço físico e retorno financeiro mínimo ao erário.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

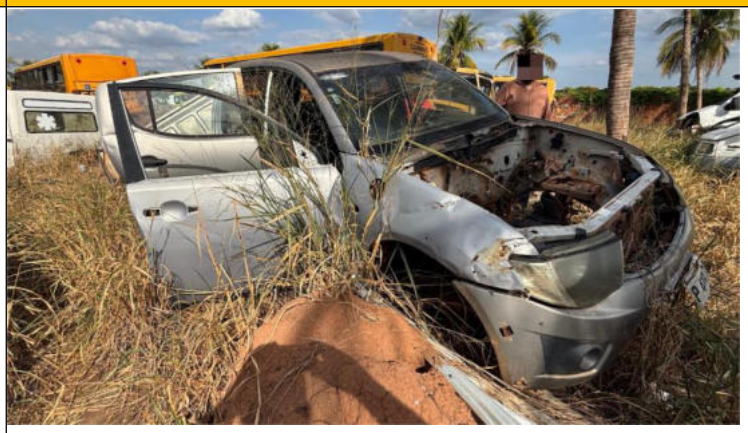
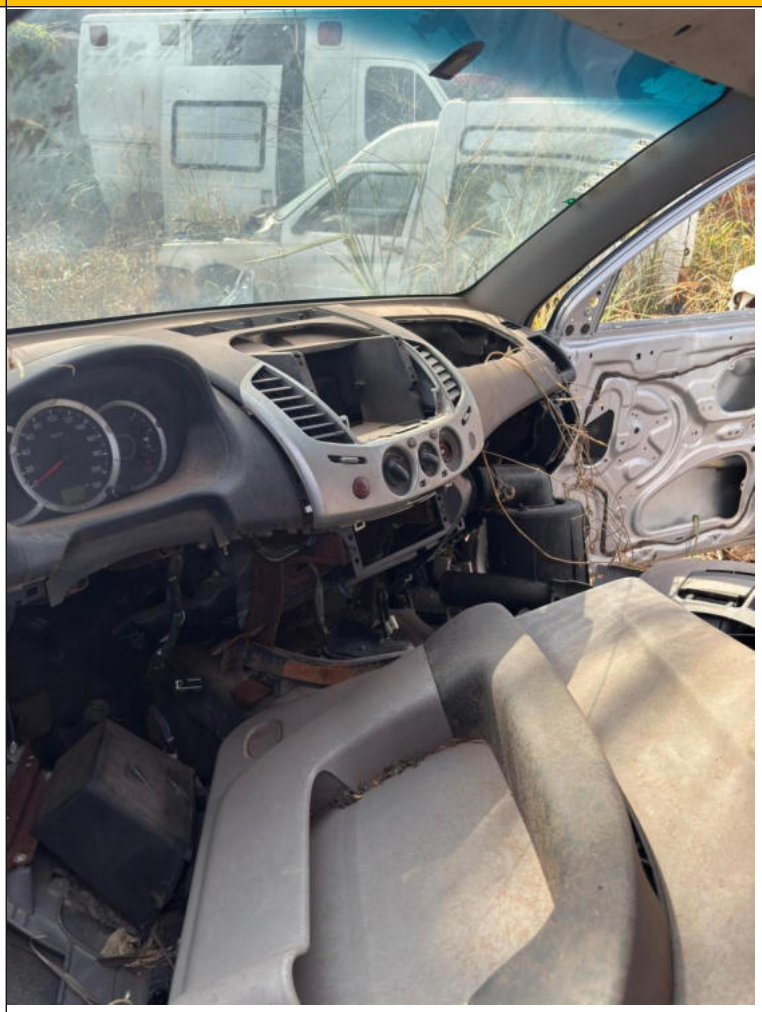
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	AUSENTE

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo Mitsubishi L200 Triton 2.4 HLS, ano/modelo 2015/2015, originalmente utilizado pela Secretaria de Agricultura, encontra-se em **estado totalmente inservível**, com ausência completa de motor, direção e bateria; câmbio danificado; freios sem condições de funcionamento; suspensão danificada; pneus ausentes; interior deteriorado e equipamentos obrigatórios inexistentes. Há ainda severas irregularidades documentais, incluindo CRLV ausente, placa danificada, Renavam não localizado e chassi ilegível.

Em razão das condições gerais e estruturais, o bem foi classificado como **sucata irrecuperável**, sendo tecnicamente recomendado o valor de **R$ 1.611,24**, correspondente a **2% da Tabela FIPE**, conforme normas técnicas, critérios de depreciação e legislação vigente.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:00:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	02
Secretaria de Origem	SEMGO
Marca / Modelo	FORD COURIER L 1.6 FLEX
Ano / Modelo	2007/2008
Placa	NHH-0882
Chassi	9BFPSZPPA8B863884
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	CAMINHONETE
Finalidade original	USO DA SECRETARIA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	Não Funciona / Ausente	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	RUIM	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	RUIM	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 28.370,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.418,50**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após a inspeção física e documental da caminhonete FORD COURIER 1.6 FLEX, ano/modelo 2007/2008, pertencente à Secretaria Municipal de Governo, constatou-se que o veículo se encontra em estado extremamente degradado, impossibilitando qualquer utilização administrativa.

A análise evidenciou estrutura geral em condição ruim, com motor inoperante ou ausente, câmbio danificado, direção comprometida, freios sem condições de funcionamento, suspensão danificada, ausência de bateria e pneus, interior deteriorado e equipamentos obrigatórios incompletos, além de baixa patrimonial já registrada, o que confirma sua retirada definitiva de uso. A placa encontra-se danificada e o chassi apresenta legibilidade parcial, impossibilitando regularização documental, somado à ausência de CRLV e Renavam não localizado, o que reforça o impedimento de circulação ou reativação.

O veículo encontra-se removido de sua função original e sem qualquer possibilidade técnica ou econômica de recuperação. Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, as normas dos Tribunais de Contas e os critérios de avaliação para bens inservíveis, verifica-se que este bem se enquadra como sucata irrecuperável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e adequada gestão do patrimônio público.

Dessa forma, o cenário apurado caracteriza a completa inviabilidade de manutenção do veículo no acervo municipal, justificando sua destinação para alienação em leilão público.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Com base no estado constatado e no enquadramento do veículo como sucata irrecuperável, foi aplicado o percentual de 5% sobre o valor FIPE de referência, em conformidade com os parâmetros utilizados para bens em condição de deterioração severa e totalmente inservíveis. Diante do valor FIPE de R$ 28.370,00 para o modelo avaliado, o montante final recomendado para fins de leilão corresponde a R$ 1.418,50. O veículo apresentou condição estrutural, mecânica e funcional que impede qualquer forma de reparação economicamente viável, permanecendo adequado apenas para reaproveitamento de materiais.

Em observância à legislação vigente, às normas do TCE e aos procedimentos de gestão patrimonial, conclui-se que o bem deve ser formalmente classificado como sucata irrecuperável e encaminhado para alienação por meio de leilão público, atendendo ao interesse público, à transparência e à correta gestão dos bens municipais.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:00:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	38
Secretaria de Origem	OBRAS
Marca / Modelo	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E28 ANO
Ano / Modelo	**2013/2014**
Placa	OJN-7979
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO
Finalidade original	OBRAS

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	() Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	AUSENTE	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 190.125,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 9.506,25**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo avaliado corresponde ao caminhão basculante IVECO Tector 260E28, ano/modelo 2013/2014, originalmente destinado às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras.

Durante a conferência administrativa, verificou-se a inexistência de CRLV, placa em situação danificada, chassi parcialmente identificável e ausência de localização do Renavam, estando o bem devidamente baixado do patrimônio municipal. Na inspeção física, constatou-se que a estrutura encontra-se totalmente inservível, apresentando danos estruturais severos que comprometem a integridade do monobloco. O motor está ausente, o câmbio danificado, o sistema de direção inexistente, freios sem condições, suspensão danificada, bateria ausente e pneus inexistentes, indicando a completa impossibilidade de restabelecimento funcional sem investimentos incompatíveis com o interesse público.

O interior apresenta condição ruim, com equipamentos obrigatórios ausentes e o veículo permanece removido e sem qualquer condição de operação. A análise técnica foi conduzida conforme os critérios estabelecidos pelo TCE/MA e pela Lei 14.133/2021, que determinam a aplicação de percentuais reduzidos quando o estado físico demonstra inexistência de capacidade operacional e inviabilidade econômica de recuperação.

Assim, diante da ausência de componentes essenciais, classificou-se o bem como sucata aproveitável, aplicando-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE por refletir com precisão seu valor residual.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	AUSENTE

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Após a análise administrativa e a inspeção física, conclui-se que o caminhão basculante IVECO Tector 260E28, ano/modelo 2013/2014, apresenta condições totalmente incompatíveis com o uso público, dado que se encontra inservível, sem motor, sem pneus, com sistemas mecânicos e estruturais comprometidos e sem possibilidade técnica ou econômica de recuperação.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com os parâmetros de avaliação do TCE/MA, o veículo foi classificado como sucata aproveitável, sendo aplicado o percentual de 5% sobre o valor FIPE vigente, resultando no valor final de R$ 9.506,25, considerado adequado para alienação em leilão público, assegurando atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e motivação administrativa.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	01
Secretaria de Origem	OBRAS
Marca / Modelo	CAMINHÃO USIMECA MARCA FORD 12000 160
Ano / Modelo	2002/2003
Placa	HPK-8384
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO
Finalidade original	USO DA SECRETARIA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	RUIM	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	RUINS	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
( ) Veículo inservível	
( ) Sucata aproveitável	
(X) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido.	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando.	**6 a 10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado.	**11 a 15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional.	**16 a 20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 51.741,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 5**

Campo	Valor
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 2.587,05**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O caminhão USIMECA Ford 12000 160, ano/modelo 2002/2003, originalmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, apresenta situação administrativa irregular, sem documento CRLV, com placa danificada, chassi parcialmente identificado e sem localização do Renavam, estando o bem devidamente baixado do patrimônio.

A inspeção física constatou condições severamente degradadas, com ausência total de motor, câmbio danificado, direção em estado ruim, sistema de freios sem condições de funcionamento, suspensão danificada, bateria ausente, pneus deteriorados e interior em mau estado, além de equipamentos obrigatórios incompletos. O conjunto estrutural demonstra perda de integridade, evidenciando que o veículo se encontra inservível e completamente incompatível com qualquer tentativa de reparo técnico ou econômico.

A classificação como sucata irrecuperável foi realizada com base nos critérios previstos pela Lei 14.133/2021 e pelas diretrizes de avaliação adotadas pelo TCE/MA, que determinam a aplicação dos menores percentuais quando há ausência de componentes essenciais e comprometimento estrutural integral. Assim, adotou-se o percentual mínimo de 5% sobre o valor FIPE, refletindo com exatidão o valor residual do bem dado seu estado atual.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Diante das verificações administrativas e da inspeção física realizada, conclui-se que o caminhão USIMECA Ford 12000 160, ano/modelo 2002/2003, encontra-se totalmente inservível, sem motor, com sistemas mecânicos inviáveis, estrutura comprometida e impossibilitado de qualquer recuperação tecnicamente justificável.

Em conformidade com os parâmetros de avaliação estabelecidos pelo TCE/MA e com a Lei 14.133/2021, classificou-se o bem como sucata irrecuperável, aplicando-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE de referência, alcançando o valor de R$ 2.587,05 para fins de

alienação em leilão público, respeitando os princípios da economicidade, interesse público e motivação do ato administrativo.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	01
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 HLS
Ano / Modelo	2014/2015
Placa	OJP-0151
Chassi	93XFNKA5TFCE89136
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO (CAMINHONETE)
Finalidade original	USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	(X) Sim () Não	
Placa	REGULAR	
Chassi	LEGÍVEL	
Renavam	(X) Localizado () Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	REGULAR	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	RUIM	
Freios	RUIM	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Suspensão	RUIM	
Bateria	RUIM	
Pneus	RUINS	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
(X) Veículo inservível	
( ) Sucata aproveitável	
( ) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 80.562,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	%10
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 8.056,20**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após a análise documental e a inspeção física da caminhonete Mitsubishi L200 Triton 2.4 HLS, ano/modelo 2014/2015, vinculada originalmente à área da Educação, verificou-se que o veículo apresenta condições mecânicas e estruturais incompatíveis com qualquer forma de uso pela administração pública.

O bem, embora com documentação regular, encontra-se com baixa patrimonial concluída e foi removido de sua função original, estando totalmente indisponível para operação. Foi constatado que o motor e o câmbio não funcionam, a direção, freios e suspensão apresentam desgaste acentuado e comprometimento técnico, bateria em mau estado, pneus deteriorados e interior com conservação ruim, somando-se aos equipamentos obrigatórios incompletos.

A estrutura geral apresenta condição apenas regular, porém insuficiente para suportar eventual processo de recuperação, já que o conjunto mecânico está inoperante e os custos de restauração superariam o valor de mercado e não atenderiam ao princípio da economicidade.

Assim, à luz da Lei nº 14.133/2021, das normas dos Tribunais de Contas e dos critérios de gestão patrimonial aplicáveis, o veículo se enquadra tecnicamente como inservível, por não atender aos requisitos mínimos de funcionalidade, segurança e viabilidade econômica para permanência no patrimônio municipal. Dessa forma, resta plenamente justificada sua avaliação para alienação.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

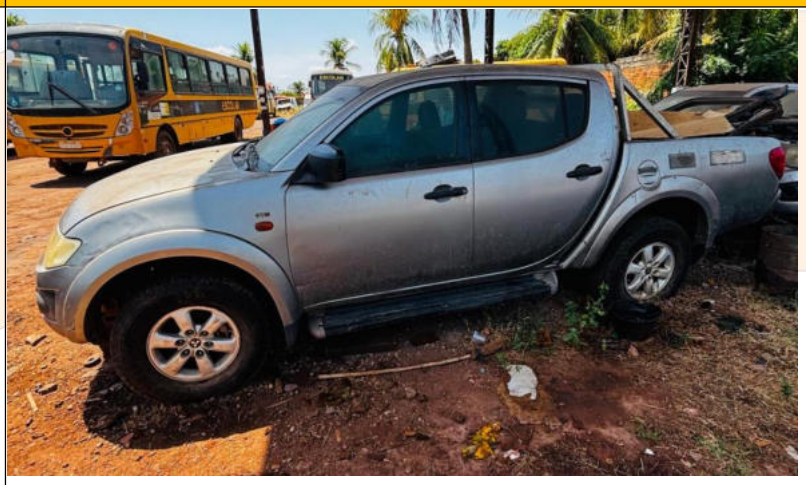
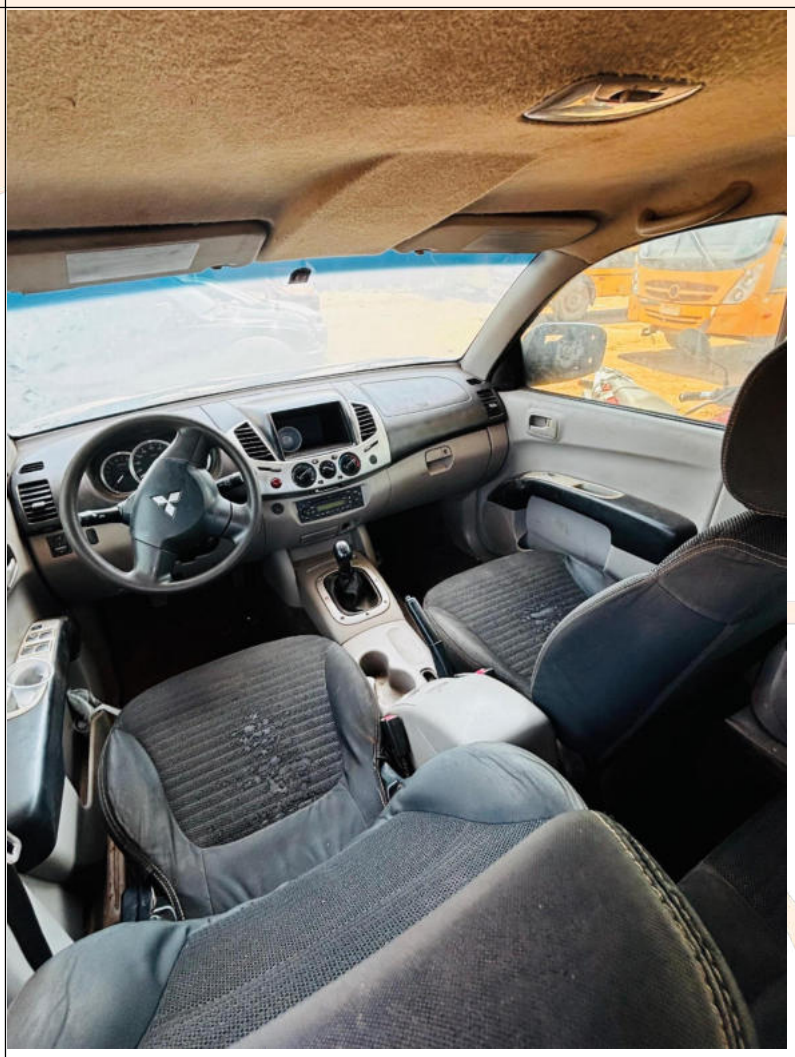
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Considerando o diagnóstico técnico realizado e o enquadramento do veículo como inservível, aplicou-se o percentual de 10% sobre o valor FIPE de referência, em conformidade com o critério destinado a veículos em “péssimo estado”, que não ligam e possuem componentes essenciais inoperantes.

Com base no valor FIPE de R$ 80.562,00, o valor final recomendado para leilão corresponde a R$ 8.056,20. O estado geral do bem demonstra inviabilidade total de uso pela administração, ainda que houvesse investimentos significativos em reparos, o que contraria os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos bens públicos.

Assim, conclui-se que o veículo deve ser oficialmente classificado como inservível e destinado à alienação em leilão público, assegurando transparência, regularidade administrativa e adequada gestão patrimonial.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	02
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 HLS
Ano / Modelo	2015/2015
Placa	OXQ-2024
Chassi	93XFNKA5TFCE93125
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	PESADO (CAMINHONETE)
Finalidade original	USO DA SECRETARIA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	RUIM	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	RUIM	PNEUS FRONTAIS AUSENTES

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$80.562,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 4.028,10**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A caminhonete Mitsubishi L200 Triton 2.4 HLS, ano/modelo 2015/2015, vinculada à Secretaria de Educação, apresenta condições administrativas e físicas que inviabilizam sua permanência no patrimônio municipal. Durante a vistoria foi constatada a inexistência de documentação atualizada, placa danificada, chassi ilegível e ausência de localização do Renavam, embora conste a baixa patrimonial regular.

No exame físico, verificou-se que o veículo se encontra em estado crítico, com motor ausente, câmbio danificado, direção, freios e suspensão comprometidos, bateria ausente, pneus em estado ruim e com ausência dos pneus frontais, interior deteriorado e equipamentos obrigatórios incompletos.

A estrutura geral apresenta condição ruim e incompatível com recuperação economicamente viável, considerando que os elementos essenciais para o funcionamento foram removidos ou encontram-se totalmente inutilizados. O veículo já foi retirado de sua função original e encontra-se em condição de sucata, sem possibilidade técnica, financeira ou administrativa de retorno ao uso.

Assim, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nas normas dos Tribunais de Contas e nos critérios de gestão patrimonial, o bem se enquadra como sucata irrecuperável, justificando plenamente sua destinação para alienação por leilão público.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

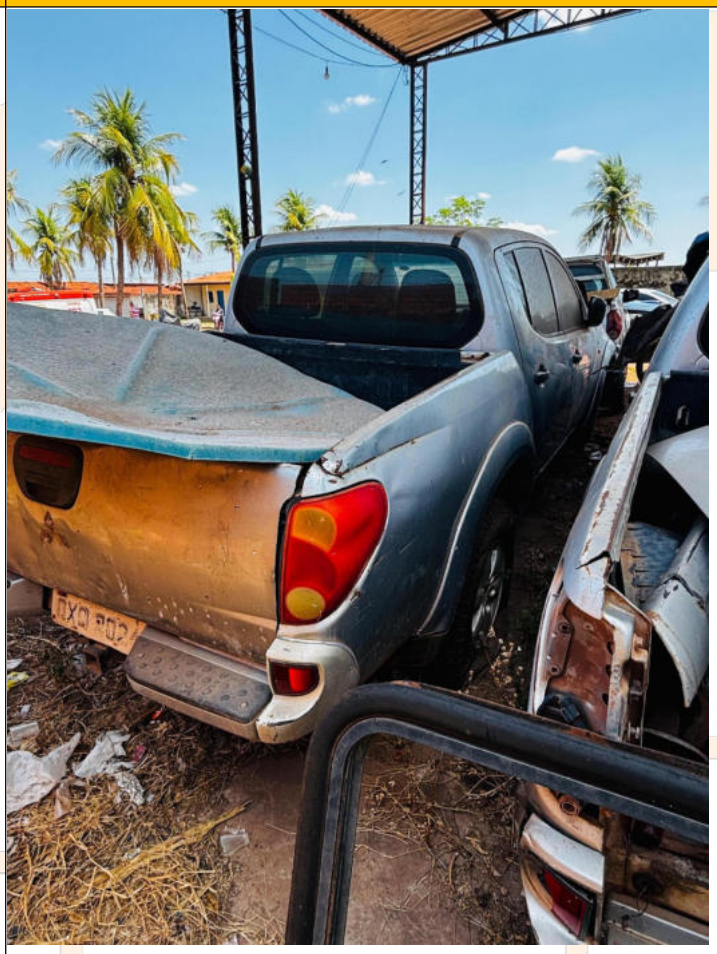
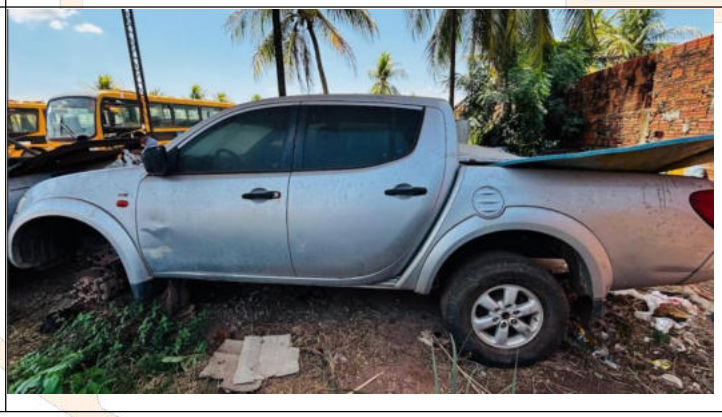
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

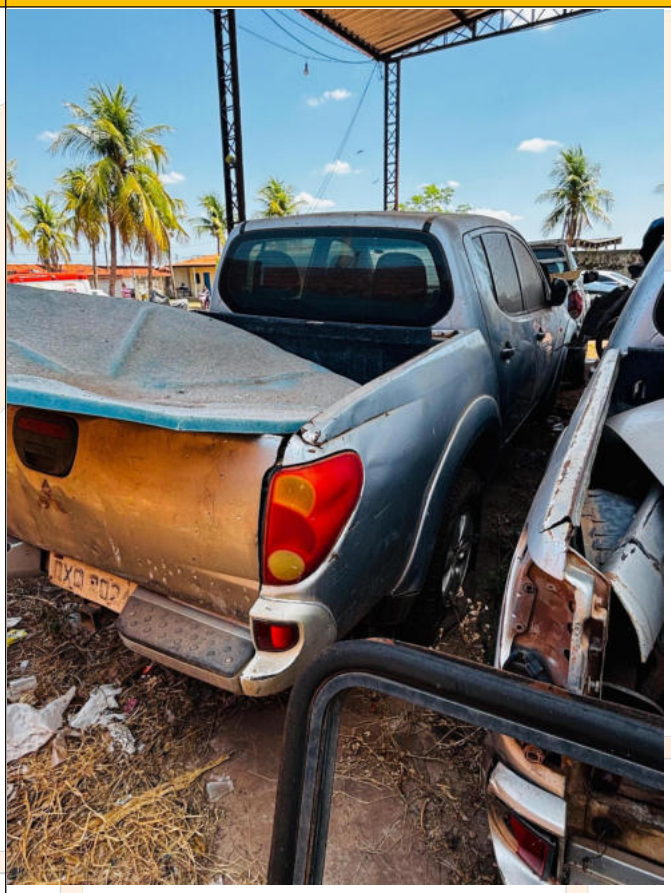
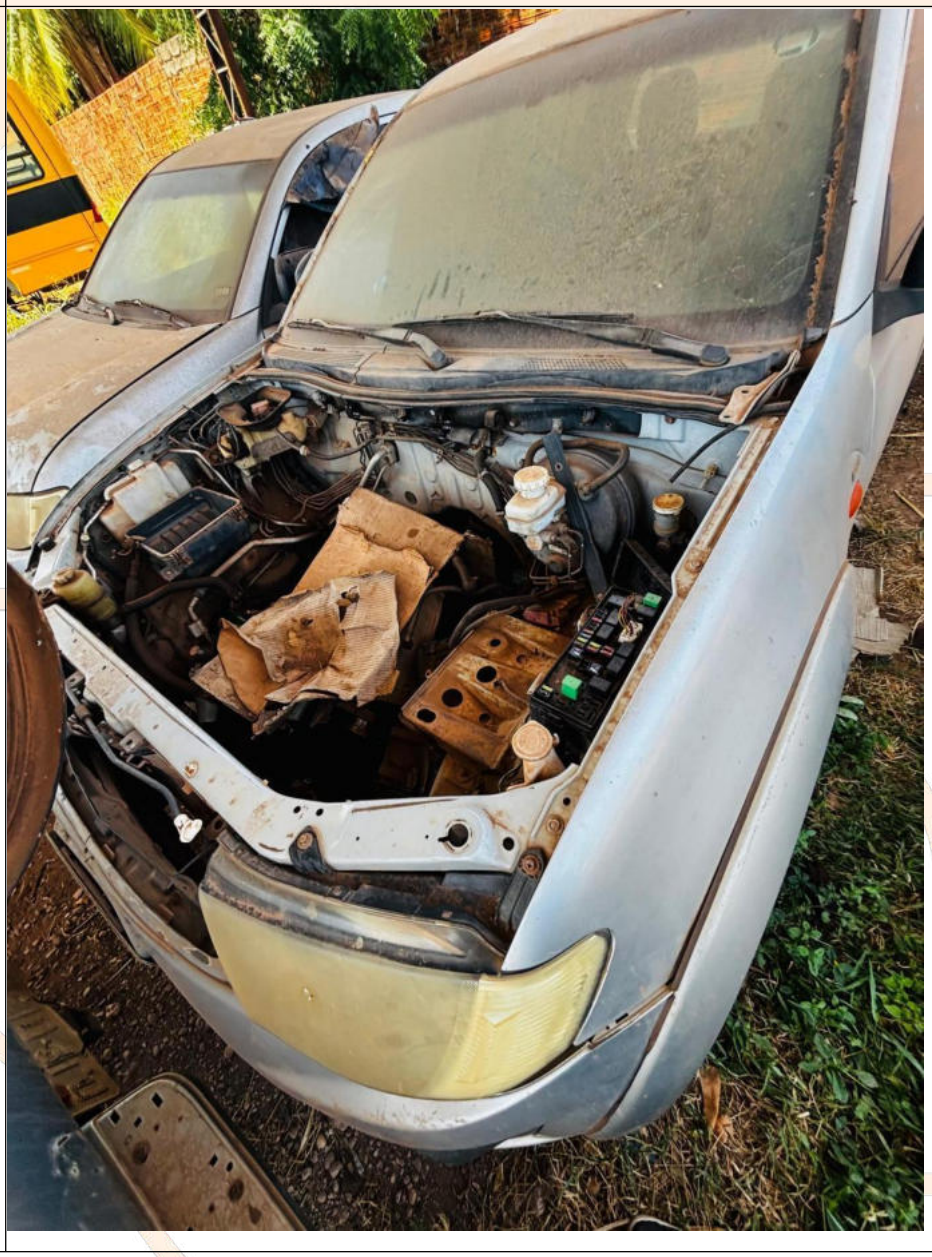
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto	Número de	

Foto	Descrição	Arquivo
06	chassi	
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Com base na análise técnica individual e no enquadramento do veículo como sucata irrecuperável, aplicou-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE de referência, conforme o

critério aplicável a bens classificados como inservíveis totais, sem possibilidade de uso e com ausência de componentes essenciais.

Considerando o valor FIPE de R$ 80.562,00, o valor final indicado para leilão é de R$ 4.028,10. O estado geral demonstra inviabilidade absoluta de reparo, custos incompatíveis com o interesse público e impossibilidade de retorno à frota municipal, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e regularidade administrativa.

Dessa forma, conclui-se que o veículo deve ser alienado em leilão público na condição de sucata irrecuperável, garantindo adequada gestão e desfazimento de bens inservíveis conforme a legislação vigente.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	03
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	IVECO CITYCLASS 70C16
Ano / Modelo	2010/2011
Placa	NXK-2885
Chassi	93ZL68B01B8422208
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	ÔNIBUS ESCOLAR
Finalidade original	TRANSPORTE ESCOLAR

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	(x) Sim ( ) Não	
Placa	DANIFICADA	
Chassi	PARCIAL	
Renavam	(X) Localizado ( ) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	Não Funciona / Ausente	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	QUEBRADO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 105.464,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 5.273,20**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo identificado como Ônibus Escolar Iveco Cityclass 70C16, ano/modelo 2010/2011, pertencente à Secretaria de Educação, encontra-se em estado crítico após inspeção física detalhada, revelando ausência completa de condições de operação.

O veículo apresenta estrutura geral em estado ruim, com chassi parcialmente identificado e comprometido, motor ausente e impossibilitando qualquer funcionamento, câmbio danificado, direção quebrada, sistema de freios sem condições de operação, suspensão deteriorada, bateria e pneus ausentes, além de interior em estado ruim e com equipamentos obrigatórios ausentes.

A placa encontra-se danificada e demais componentes essenciais encontram-se inoperantes, classificando-o como totalmente inservível para uso pela Administração Pública. A situação administrativa demonstra existência de CRLV, porém o bem já se encontra baixado patrimonialmente, reforçando sua condição de desmobilização.

Diante do grau de deterioração, ausência de componentes fundamentais e inviabilidade técnica e financeira de recuperação, aplica-se o critério de avaliação previsto nas normas do TCE/MA e na Lei nº 14.133/2021, que determinam percentual residual de 5% da Tabela FIPE para bens classificados como sucata aproveitável. O conjunto das evidências permite concluir que o bem não possui mais utilidade funcional para o serviço público, restando apenas valor residual para alienação mediante leilão.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

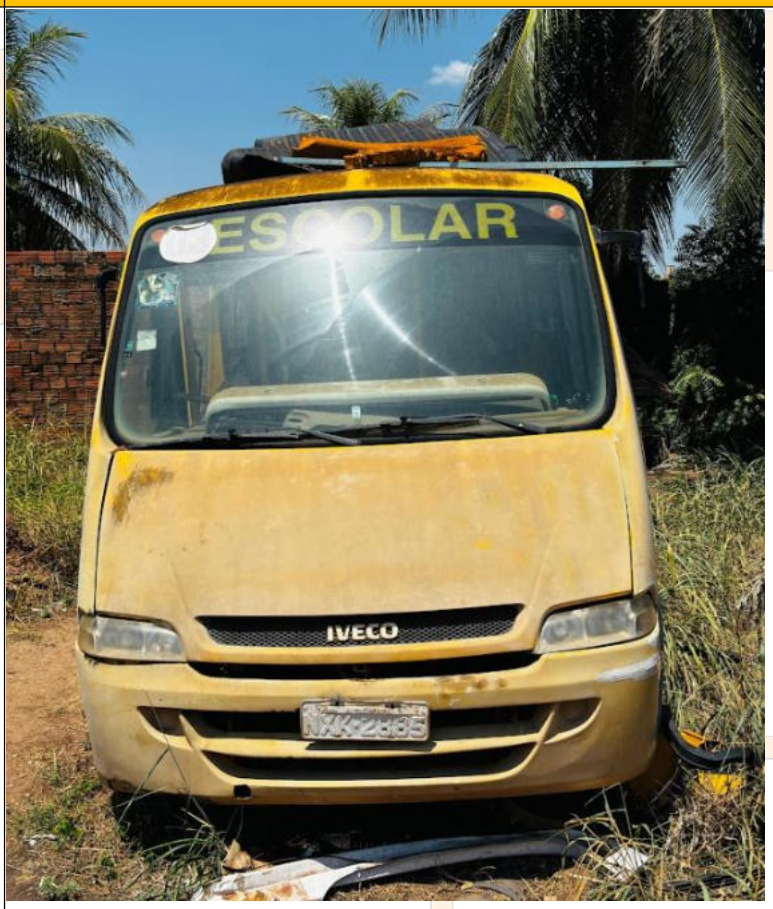
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

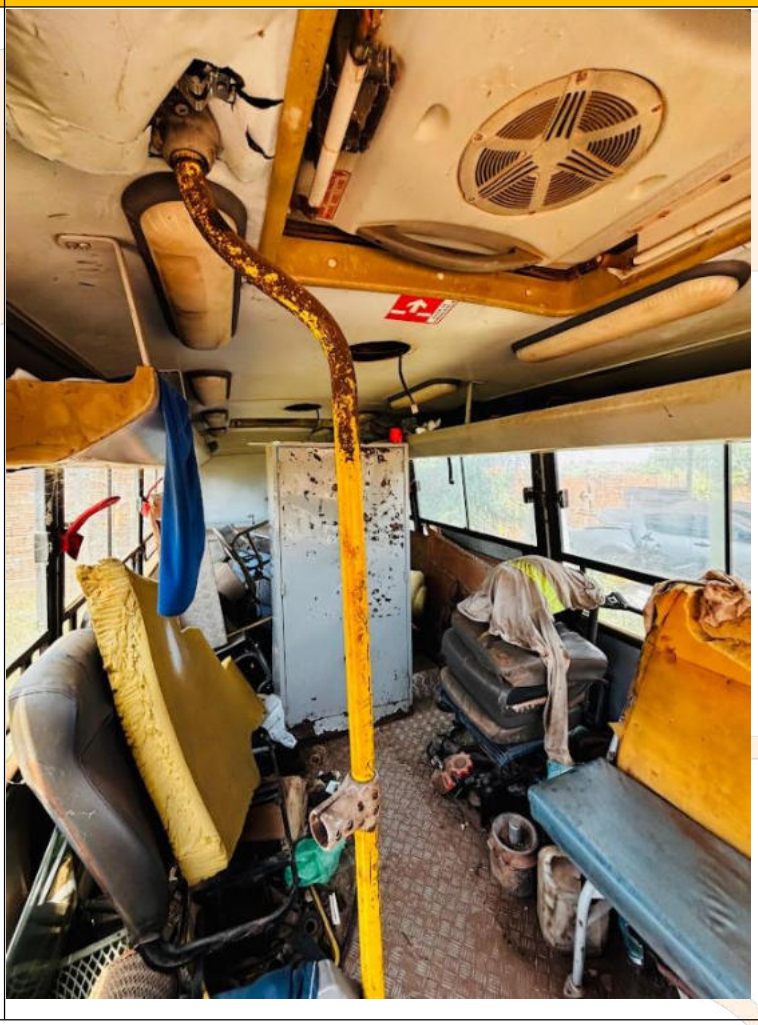
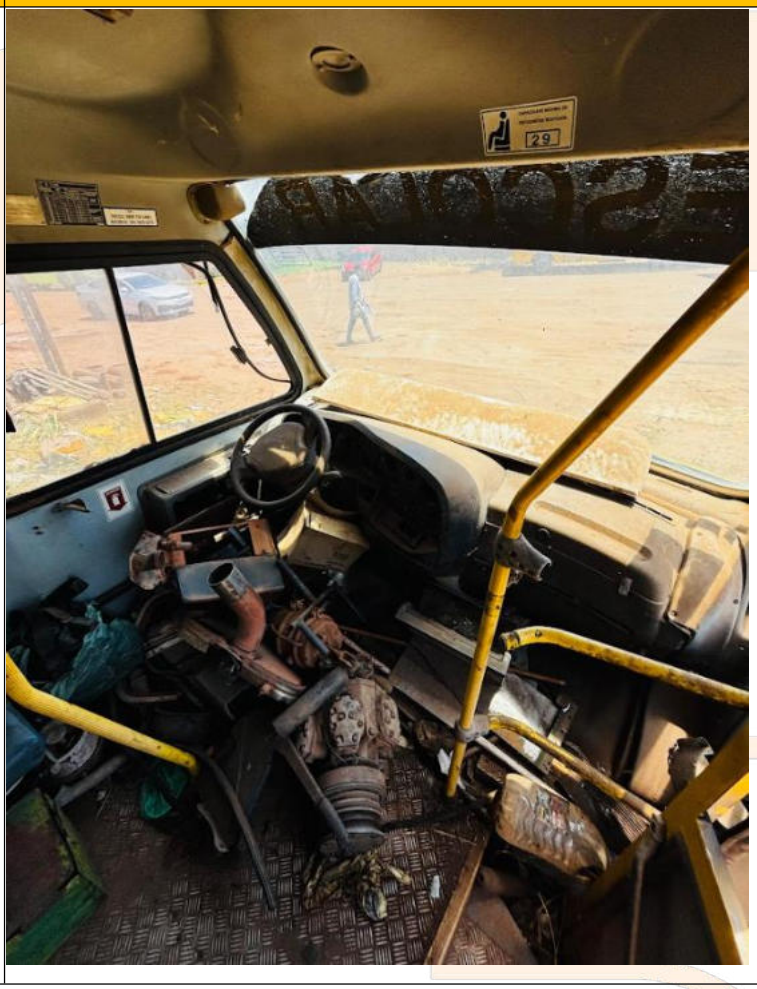
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Conclui-se que o Ônibus Escolar Iveco Cityclass 70C16, ano/modelo 2010/2011, encontra-se classificado como sucata aproveitável, em razão do avançado estado de deterioração, ausência de motor, ausência de pneus e bateria, danos severos no câmbio, direção e freios, desgaste estrutural e perda total de funcionalidades operacionais, revelando completa inviabilidade de recuperação ou uso futuro pela Administração Pública.

Em conformidade com os critérios técnicos aplicáveis segundo as orientações do TCE/MA e as disposições da Lei nº 14.133/2021, adota-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE de referência, resultando em valor final estimado de R$ 5.273,20 para fins de alienação em leilão público. O presente valor reflete exclusivamente o potencial de aproveitamento residual do bem, sendo adequado para instrução do processo de desfazimento patrimonial.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	04
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	VOLKSVAGEM NEOBUS THUNDER
Ano / Modelo	2002/2002
Placa	HPM-7746
Chassi	9BWTD52R72R214613
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	ÔNIBUS ESCOLAR
Finalidade original	TRANSPORTE ESCOLAR

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	AUSENTE	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	Não Funciona / Ausente	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	QUEBRADO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 52.639,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 2.631,95**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo identificado como Ônibus Escolar Volkswagen Neobus Thunder, ano/modelo 2002/2002, pertencente à Secretaria de Educação, encontra-se em estado de completa deterioração conforme apurado em inspeção física.

O veículo apresenta estrutura geral em péssimas condições, com ausência de placa, situação documental não confirmada e sem informações sobre a baixa patrimonial. O chassi está sem confirmação de legibilidade e o Renavam não foi localizado, dificultando sua identificação plena.

O motor encontra-se sem funcionamento ou ausente, o câmbio está danificado, a direção quebrada, os freios estão sem condições, a suspensão danificada, a bateria e os pneus estão ausentes, o interior encontra-se deteriorado e sem equipamentos obrigatórios, evidenciando situação de abandono prolongado. O veículo não desempenha função alguma e encontra-se classificado como inservível para uso da Administração Pública.

Diante da inviabilidade econômica, técnica e operacional de recuperação e considerando os critérios de avaliação adotados conforme as normas do TCE/MA e a Lei nº 14.133/2021, aplica-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE, correspondente a situações de sucata aproveitável ou inservibilidade total. A avaliação técnica comprova que não há mais utilidade administrativa, restando apenas valor residual para alienação pública.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Conclui-se que o Ônibus Escolar Volkswagen Neobus Thunder, ano/modelo 2002/2002, encontra-se em estado de sucata aproveitável, dadas as condições extremas de deterioração estrutural e mecânica, ausência de componentes essenciais, impossibilidade de funcionamento e inexistência de condições mínimas de recuperação ou retorno ao uso público.

Em conformidade com os critérios previstos pelas normas do TCE/MA e pela Lei nº 14.133/2021, aplica-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE do modelo, resultando no valor final de R$ 2.631,95 para fins de leilão público. O valor atribuído representa o potencial residual do bem e é adequado para instrução do processo de desfazimento patrimonial.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	06
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	VOLKSVAGEN 15.190 EOD E.S.ORE
Ano / Modelo	2012/2012
Placa	OJE-4650
Chassi	9532E82W0CR251493
Tipo	ÔNIBUS ESCOLAR
Finalidade original	TRANSPORTE ESCOLAR

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (x) Não	
Placa	REGULAR	FRONTAL AUSENTE
Chassi	( ) Legível (x) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (x) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (x) Não	
Baixa patrimonial	(x) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	Não Funciona / Ausente	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	AUSENTE
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	CQUEBRADO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
( ) Veículo inservível	
(X) Sucata aproveitável	
( ) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 201.199,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 10.059,95**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo identificado como Ônibus Escolar Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE, ano/modelo 2012/2012, pertencente originalmente à Secretaria de Educação, apresenta condições extremamente degradadas conforme constatado na inspeção física. A estrutura geral encontra-se inservível, com danos severos que comprometem completamente o monobloco e o chassi.

O documento CRLV não foi apresentado, a placa está regular, porém com ausência da placa frontal, e não há confirmação da legibilidade do chassi ou localização do Renavam.

No aspecto mecânico, o motor não funciona ou pode estar ausente, o câmbio está danificado, a direção está quebrada e com ausência de componentes, o sistema de freios não apresenta condições mínimas de operação e a suspensão está danificada. Os pneus e a bateria estão ausentes, e o interior encontra-se em estado ruim, com equipamentos obrigatórios inexistentes.

O veículo apresenta função atual inexistente (quebrado) e encontra-se totalmente inservível para qualquer atividade da Administração Pública. Diante do grau de deterioração identificado, enquadra-se como sucata aproveitável, mantendo somente valor residual.

Com base nas normas estabelecidas pelo TCE/MA e na Lei nº 14.133/2021, aplica-se o percentual de 5% do valor FIPE, condizente com veículos sem possibilidade de recuperação econômica. O resultado do cálculo reflete exclusivamente o valor residual destinado ao desfazimento patrimonial.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Após análise dos elementos administrativos e da vistoria física, conclui-se que o Ônibus Escolar Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE, ano/modelo 2012/2012, encontra-se em condição de sucata aproveitável, uma vez que apresenta danos estruturais, mecânicos e funcionais irreversíveis, não sendo possível sua recuperação para fins de uso público.

Considerando os critérios previstos nas normas do TCE/MA e na Lei nº 14.133/2021, adota-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE de referência, resultando no valor avaliado de R$ 10.059,95 para fins de leilão público. Este valor representa adequadamente o montante residual compatível com o estado do bem e atende aos requisitos legais e técnicos aplicáveis ao processo de desfazimento patrimonial.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	07
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	MERCEDES-BENZ OF 1519 R
Ano / Modelo	2013/2013
Placa	OJH-1133
Chassi	9BM384069DB891225
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	ESCOLAR
Finalidade original	TRANSPORTE ESCOLAR

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	REGULAR	FRONTAL AUSENTE
Chassi	(X) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	Não Funciona / Ausente	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	QUEBRADO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 130.000,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 6.500,00**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo identificado como Mercedes-Benz OF 1519 R, ano/modelo 2013/2013, destinado originalmente ao transporte escolar e pertencente à Secretaria de Educação, apresenta condições físicas e mecânicas extremamente degradadas, inviabilizando qualquer possibilidade de retorno às atividades da Administração Pública.

A ausência do documento CRLV e a não localização do Renavam reforçam o comprometimento da situação administrativa do bem, embora o chassi esteja legível e a placa regular, ainda que com ausência da placa frontal.

Durante a inspeção física constatou-se que a estrutura geral encontra-se totalmente inservível, com severos danos no monobloco e no chassi, demonstrando desgaste estrutural irreversível. O motor não funciona ou pode estar ausente, o câmbio não opera, e os sistemas essenciais — direção, freios e suspensão — estão quebrados, sem condições de funcionamento ou economicamente inviáveis para reparo. A bateria e os pneus estão ausentes, e o interior apresenta estado ruim, com painéis, bancos, portas e demais elementos deteriorados ou inexistentes.

Os equipamentos obrigatórios não estão presentes, o que reforça a completa inutilização do bem. Diante da soma dos danos e da ausência de condições mínimas de recuperação, o veículo é classificado como inservível para uso público, enquadrando-se tecnicamente como sucata aproveitável.

Em conformidade com as normas do TCE/MA e com o disposto na Lei nº 14.133/2021, aplica-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE, considerando que o veículo apresenta características típicas de sucata, mantendo apenas valor residual econômico. Todo o conjunto de fatores evidencia inviabilidade de manutenção, alto custo de reparo e total ausência de retorno financeiro ou funcional para o município.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Conclui-se que o veículo Mercedes-Benz OF 1519 R, ano/modelo 2013/2013, encontra-se em estado de sucata aproveitável, apresentando danos estruturais irreversíveis, ausência de componentes essenciais e total incapacidade de uso, enquadrando-se nos critérios de bem inservível para a Administração Pública.

Atendendo ao previsto na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes técnicas do TCE/MA, aplica-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE do modelo, resultando no valor de avaliação de R$ 6.500,00 para fins de leilão público.

O valor atribuído reflete exclusivamente o montante residual compatível com o estado do bem, garantindo conformidade legal e observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência no processo de desfazimento patrimonial.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	08
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	VOLKSVAGEN 15.190 EOD E.HD ORE
Ano / Modelo	2010/2011
Placa	NXK-2855
Chassi	9532882W3BR121732
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	ÔNIBUS ESCOLAR
Finalidade original	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	(X) Sim ( ) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	(X) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	(X) Localizado ( ) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	( ) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	REGULAR	
Motor	FUNCIONA	
Câmbio	FUNCIONA	
Direção	OK	
Freios	OK	
Suspensão	OK	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Bateria	OK	
Pneus	RUIN	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	Incompleto / Ausente	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	REGULAR	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

(X) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 143.834,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 30
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 43.150,20**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo avaliado, um ônibus escolar Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2010/2011, pertencente à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), apresenta características que permitem sua identificação plena, com chassi legível, documentação CRLV disponível e Renavam localizado, não havendo registro de restrições judiciais ou baixa patrimonial. Quanto à situação material, constatou-se que o veículo se encontra removido de uso operacional, ainda que com condições mecânicas básicas preservadas, destacando-se que o motor, câmbio, direção, freios e bateria funcionam adequadamente. A estrutura geral é classificada como regular, embora apresente desgaste natural do tempo de uso, compatível com veículos escolares com mais de uma década de operação.

No entanto, pontos críticos foram observados no estado de conservação geral. Os pneus encontram-se em estado ruim, sem condições de rodagem segura, e o interior apresenta condições ruins, com desgaste de bancos, portas, painel e demais componentes, reduzindo significativamente a funcionalidade e segurança do equipamento para transporte de passageiros. A placa traseira está danificada, necessitando substituição para conformidade normativa. Os equipamentos obrigatórios apresentam inconsistências, com itens incompletos ou ausentes, o que inviabiliza sua utilização em serviço oficial sem investimentos imediatos.

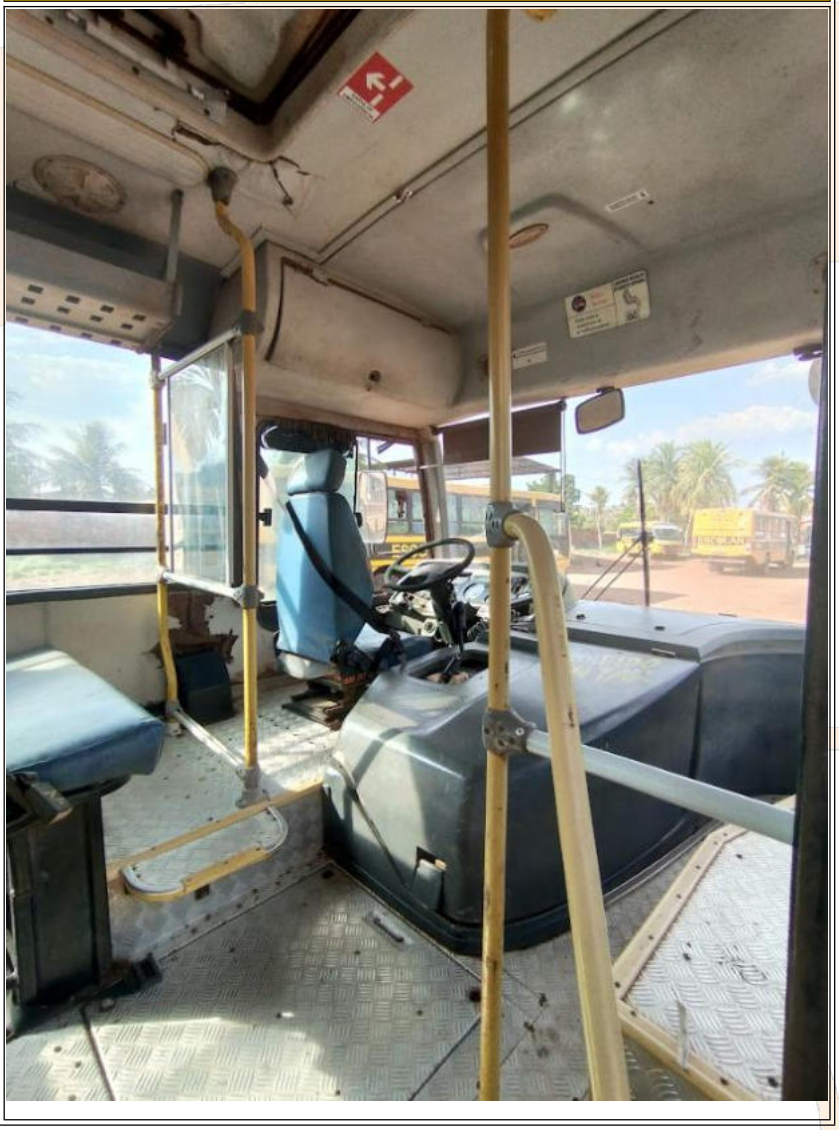
A análise técnica considera que, apesar de o veículo ainda ligar e possuir conjuntos mecânicos funcionais, o nível de desgaste e o custo elevado de manutenção para adequação às exigências legais da frota escolar tornam sua permanência no uso oficial economicamente inviável, sendo mais eficiente para a Administração proceder à alienação por meio de leilão público. Com base nos critérios técnicos de avaliação utilizados pelos Tribunais de Contas e conforme parâmetros previstos na Lei 14.133/2021, o veículo enquadra-se na condição de **veículo operante com restrições**, sendo aplicável o percentual de 30% sobre o valor de referência FIPE para definição do valor justo de alienação.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Interior	

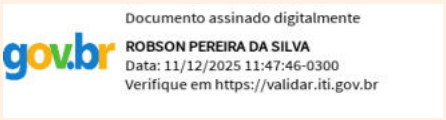
9. Conclusão do Avaliador

Diante das condições verificadas durante a inspeção física e administrativa, conclui-se que o ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2010/2011, mantém funcionamento básico dos sistemas mecânicos, porém apresenta desgaste significativo na estrutura interna, pneus em estado ruim, equipamentos obrigatórios incompletos e condições gerais incompatíveis com o uso oficial de transporte escolar, caracterizando sua classificação como **veículo operante com restrições**.

Em observância aos princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público, e considerando os critérios de avaliação amplamente utilizados em administrações públicas, aplicou-se o percentual de 30% sobre o valor FIPE atualizado de R$ 143.834,00, resultando no valor avaliado de **R$ 43.150,20** para fins de leilão público. Assim, o bem encontra-se apto para alienação, sendo esta a medida mais adequada à gestão patrimonial municipal e conforme a legislação vigente.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	12
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA
Ano / Modelo	2013/2013
Placa	OJO-2759
Chassi	9BD255429D8976314
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	AUSENTE	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	Incompleto / Ausente	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 39.789,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 795,78**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação técnica individual da FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA, ano/modelo 2013/2013, placa OJO-2759, vinculada originalmente à Secretaria Municipal de Saúde e destinada ao transporte de pacientes, foi realizada com base em inspeção física direta, critérios de avaliação definidos pelo Tribunal de Contas e parâmetros da Lei nº 14.133/2021, considerando o estado real do bem, sua condição de conservação e sua efetiva possibilidade de uso.

Constatou-se que o veículo encontra-se totalmente inoperante, sem motor, sem direção, com câmbio danificado, freios sem funcionamento, suspensão danificada e ausência total de pneus, bateria e equipamentos essenciais. A estrutura geral apresenta condição ruim, com grande comprometimento da integridade física e estrutural, compatível com um bem inservível para qualquer atividade administrativa. O chassi está ilegível, o CRLV não foi localizado, o Renavam não foi identificado e a placa encontra-se danificada, tornando inviável qualquer regularização documental. O interior apresenta deterioração avançada, não preservando características mínimas de conservação exigidas para eventual recuperação.

A ausência de motor, componentes estruturais e itens obrigatórios caracteriza perda total, inviabilizando sua utilização ou recuperação economicamente justificável. Diante desse cenário, o bem enquadra-se tecnicamente como sucata irrecuperável, em absoluto desuso e já baixado patrimonialmente, restando sua destinação ao leilão público exclusivamente para alienação como material sucateado.

Para cálculo de valor, utilizou-se como referência a Tabela FIPE do modelo base, aplicando-se o percentual mínimo previsto para bens classificados como sucata irrecuperável, correspondente a 2% do valor de mercado, resultando no valor final de avaliação de R$ 795,78, em conformidade com critérios objetivos, transparência administrativa e interesse público.

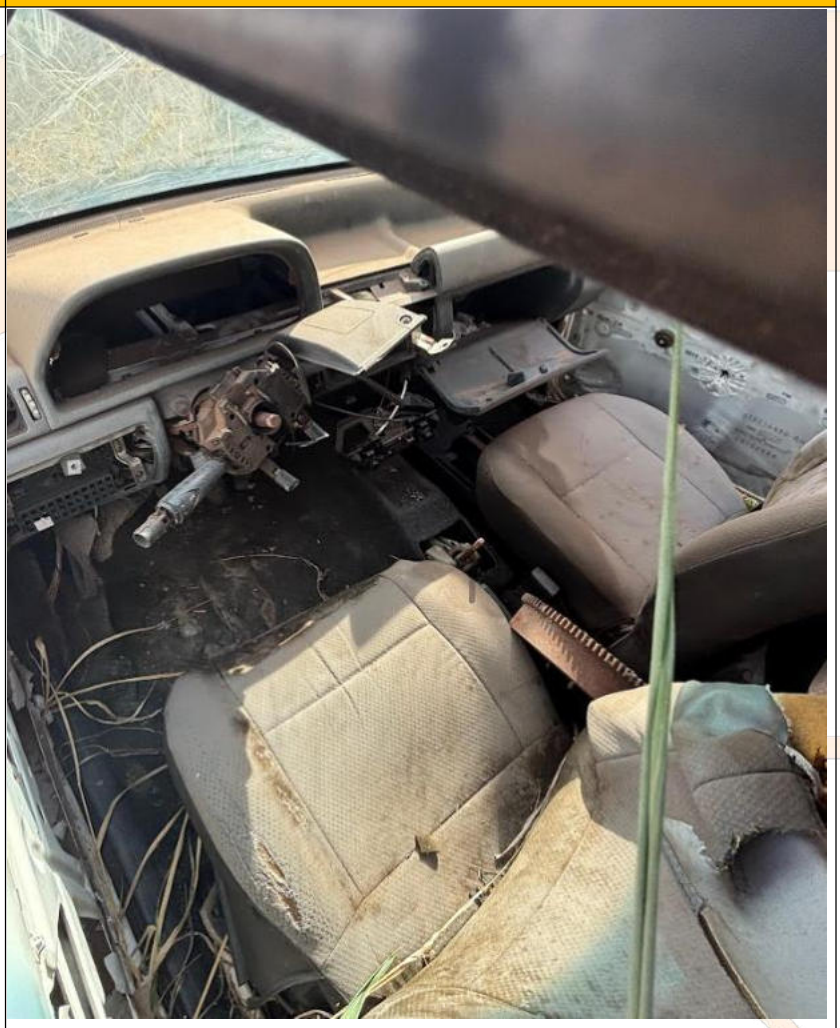
8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Sucata Irrecuperável**, apresentando **motor ausente, câmbio danificado, direção ausente, freios sem condições, suspensão comprometida, bateria inexistente, pneus ausentes, interior deteriorado e ausência de equipamentos essenciais**. Também possui **placa danificada, chassi ilegível e ausência de documentação**, impossibilitando sua plena identificação e regularização.

O estado geral é **inservível**, sem qualquer viabilidade técnica ou econômica de recuperação. Recomenda-se a avaliação no valor de **R$ 795,78**, equivalente a **2% da Tabela FIPE**, conforme critérios técnicos e legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e normas de avaliação patrimonial pública).

10. Assinaturas

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	13
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA
Ano / Modelo	2013/2013
Placa	OJO-6056
Chassi	9BD255429D8974368
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	AUSENTE	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 39.789,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 2
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 795,78**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação técnica individual da FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA, ano/modelo 2013/2013, placa OJO-6056, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e originalmente destinada ao transporte de pacientes, foi realizada mediante inspeção física detalhada e análise administrativa conforme os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas, Lei nº 14.133/2021 e critérios de avaliação patrimonial aplicáveis à Administração Pública.

O veículo apresenta estado extremamente degradado, com estrutura geral classificada como péssima, ausência completa do motor, direção ausente, câmbio danificado, freios inoperantes, suspensão danificada, ausência de bateria e pneus, além de interior em condição ruim e inservível para qualquer atividade pública. O chassi encontra-se parcialmente legível, mas não há CRLV disponível, o Renavam não foi localizado e a placa está danificada, impossibilitando regularização documental.

O veículo foi removido de uso, encontra-se baixado patrimonialmente e não preserva condições mínimas de integridade física, operacionalidade ou viabilidade de recuperação. A ausência de elementos essenciais, somada ao elevado grau de deterioração estrutural, caracteriza perda total e enquadramento inequívoco na categoria de sucata irrecuperável.

A avaliação monetária foi efetuada tomando-se como referência o valor FIPE do modelo base e aplicando-se o percentual mínimo previsto para bens classificados como sucata inservível, conforme diretrizes de economicidade e razoabilidade, chegando ao valor final de R$ 795,78 como resultado da aplicação de 2% sobre o valor de mercado.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

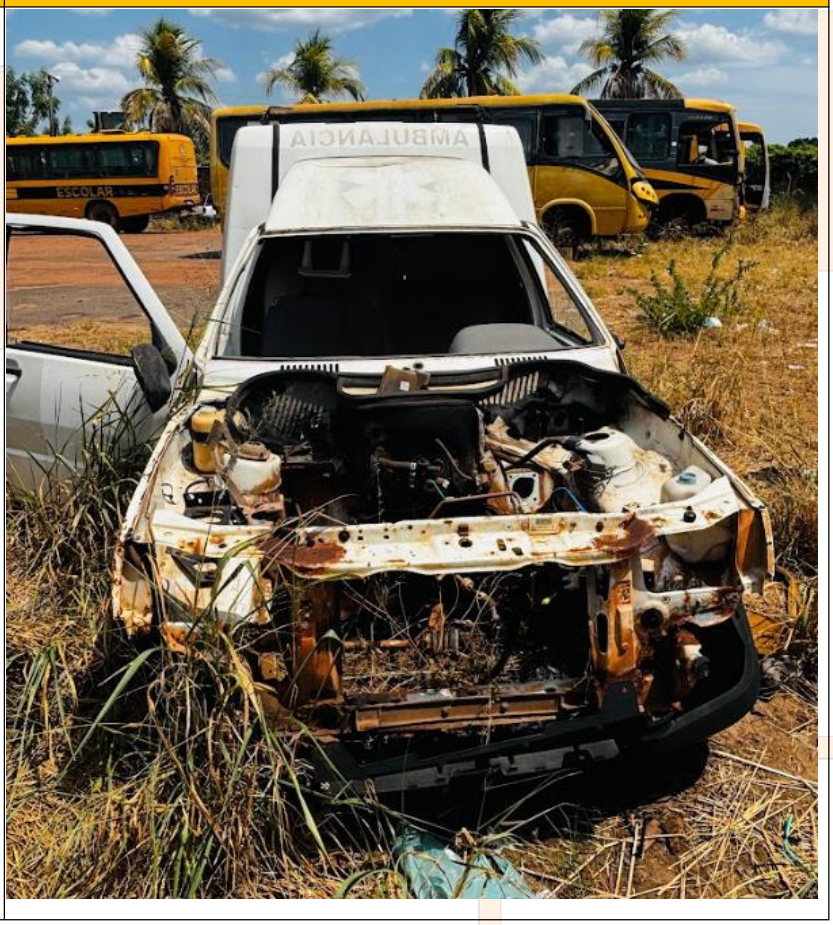
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

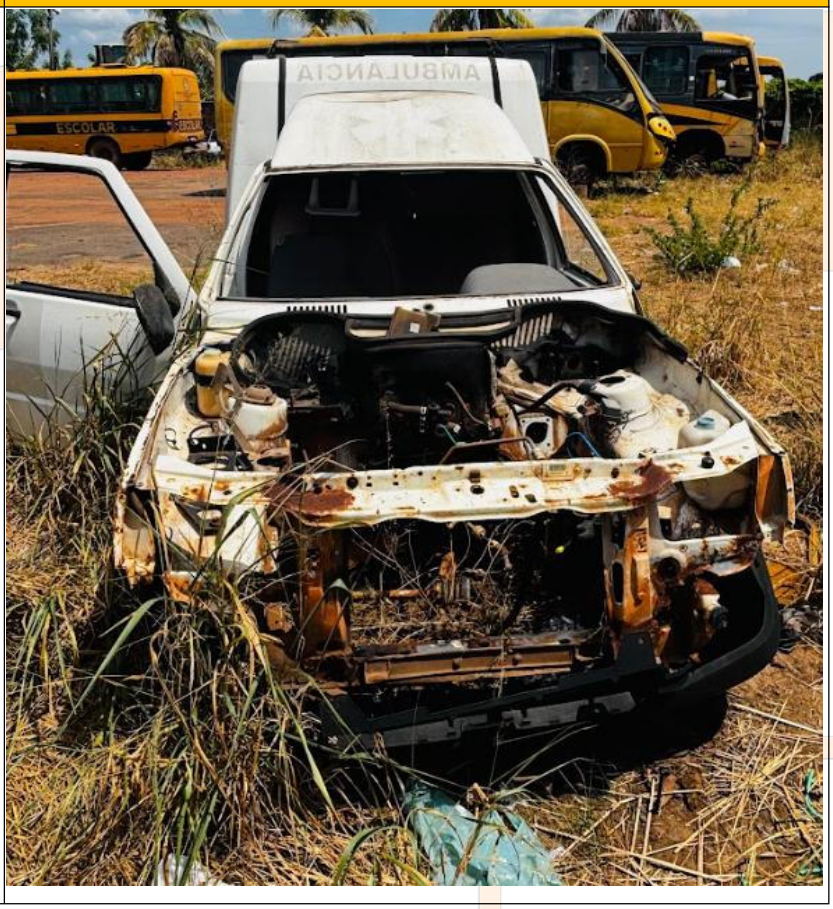
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Interior	

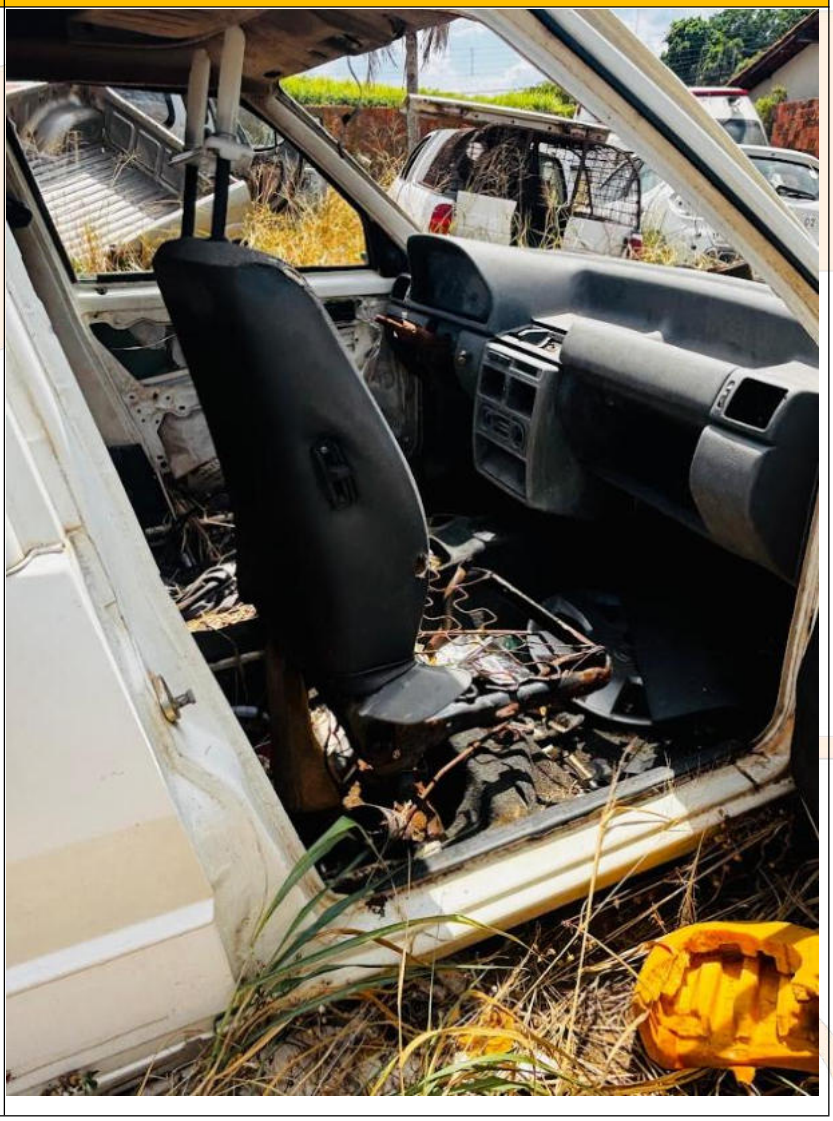
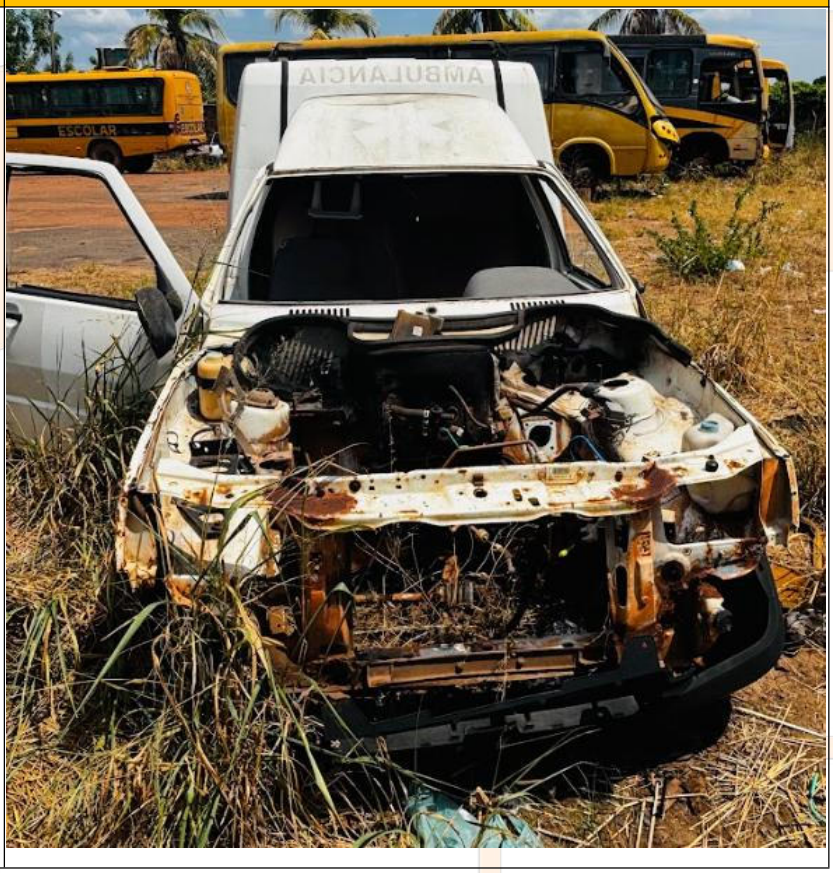
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Após análise técnica, o veículo apresenta **estado estrutural péssimo**, com **motor ausente, direção ausente, câmbio danificado, freios sem condições, suspensão comprometida, bateria inexistente, pneus ausentes e interior em estado ruim**. Todos os equipamentos obrigatórios estão **ausentes**, e o veículo encontra-se **totalmente inservível**, já removido de uso. No aspecto documental, apresenta **placa danificada, renavam não localizado, chassi apenas parcialmente legível e ausência de CRLV**, impossibilitando qualquer regularização para circulação.

Assim, o bem é corretamente classificado como **Sucata Irrecuperável**, sendo sua avaliação estimada em **R$ 795,78**, correspondente a **2% do valor FIPE**, conforme critérios técnicos aplicáveis.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	15
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT / FIORINO AMB
Ano / Modelo	2009/2010
Placa	SEM INFORMAÇÃO
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular (X) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	DANIFICADO/AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 39.789,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 2
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 795,78**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação técnica individual da ambulância FIAT/FIORINO AMB, ano/modelo 2009/2010, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e originalmente destinada ao transporte de pacientes, foi realizada com base nas normas de avaliação de bens públicos, nos critérios definidos pelo Tribunal de Contas e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. O veículo não possui informações de placa ou chassi legível, situação que inviabiliza qualquer processo de regularização ou retorno à frota pública.

A inspeção física demonstra que o bem se encontra em estado totalmente inservível, apresentando ausência ou danificação completa do motor, câmbio danificado, direção quebrada, sistema de freios sem condições de funcionamento, suspensão danificada, ausência de bateria e pneus, além de interior em estado degradado e sem equipamentos obrigatórios. O veículo já se encontra removido de sua função original e baixado do patrimônio municipal, apresentando deterioração estrutural severa que caracteriza perda total de sua funcionalidade.

Considerando essas condições, a classificação técnica adequada é de sucata irrecuperável, uma vez que não há viabilidade técnica, mecânica, estrutural ou documental para aproveitamento futuro. Para definição do valor de alienação, foi utilizado o valor FIPE do modelo base, aplicando-se o percentual mínimo previsto para bens classificados como sucata total, em estrito atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, resultando no valor de R$ 795,78.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

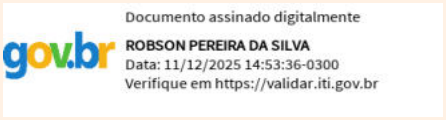
9. Conclusão do Avaliador

O veículo apresenta **estado completamente inservível**, com ausência total de elementos essenciais à operação e à segurança. O **motor está danificado ou ausente, câmbio danificado, direção quebrada, freios sem condições, suspensão danificada, bateria ausente, pneus ausentes e interior em estado ruim**, impossibilitando qualquer tentativa de recuperação. Os equipamentos obrigatórios encontram-se **ausentes** e o veículo está **removido da função original**, sem qualquer condição de uso. No aspecto documental, a situação é crítica: **ausência de placa, chassi ilegível, CRLV inexistente e renavam não localizado**, impedindo regularização administrativa.

O estado geral do bem o classifica tecnicamente como **Sucata Irrecuperável**, fixando-se o valor de avaliação em **R$ 795,78**, correspondente a **2% da Tabela FIPE**, conforme critérios técnicos adotados pelas normas aplicáveis.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	16
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT FIORINO AMB
Ano / Modelo	2009/2010
Placa	SEM INFORMAÇÃO
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 39.789,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 795,78**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação técnica individual da ambulância FIAT FIORINO AMB, ano/modelo 2009/2010, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e destinada originalmente ao transporte de pacientes, foi conduzida conforme as diretrizes legais de avaliação e desfazimento de bens móveis, em observância à Lei nº 14.133/2021, às normas dos Tribunais de Contas e aos princípios de eficiência, economicidade e transparência da Administração Pública.

O veículo não possui informações de placa ou chassi legível, impossibilitando qualquer procedimento de regularização documental. A inspeção física confirmou estado estrutural totalmente comprometido, com ausência de motor, câmbio danificado, direção quebrada, sistema de freios sem qualquer condição de funcionamento, suspensão danificada, ausência de bateria e pneus, além de interior em condição degradada e sem equipamentos obrigatórios. O veículo encontra-se removido de sua função e baixado do patrimônio municipal, apresentando deterioração avançada e perda de integridade estrutural que inviabiliza recuperação.

Diante desse cenário, o bem se enquadra tecnicamente como sucata irrecuperável, sem possibilidade de retorno ao uso público ou reaproveitamento funcional. Para definição do valor de alienação, aplicou-se o percentual mínimo previsto para bens classificados como sucata total sobre o valor FIPE de referência, resultando em avaliação de R$ 795,78, em estrita conformidade com os critérios técnicos adotados para leilões públicos.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

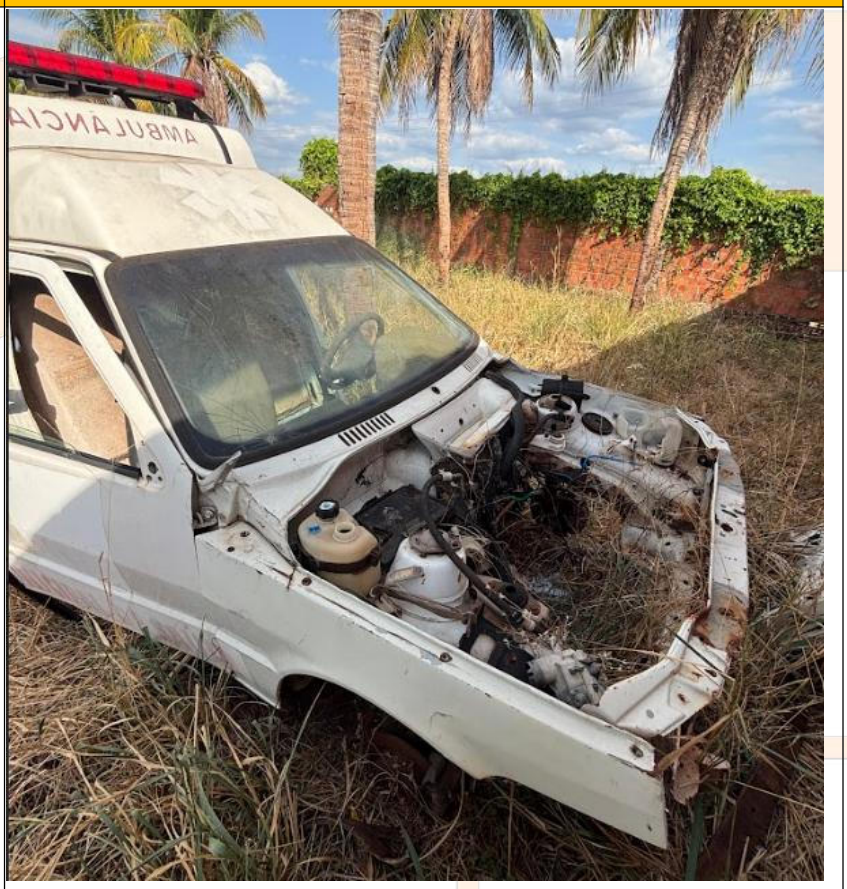
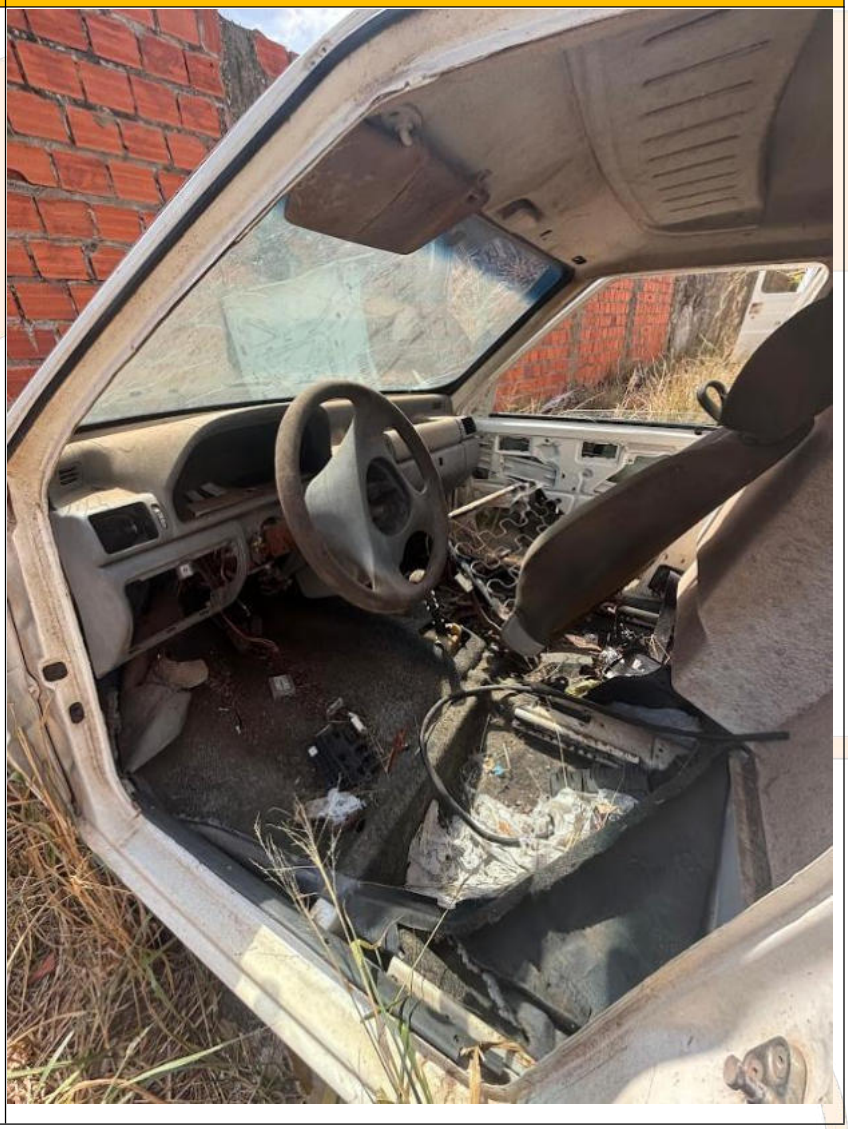
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Interior	

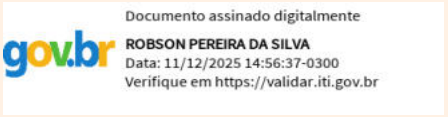
9. Conclusão do Avaliador

Veículo classificado como sucata irrecuperável, apresentando ausência de motor, bateria e pneus, chassi e estrutura totalmente inservíveis, direção quebrada, câmbio danificado, freios e suspensão sem condições, interior deteriorado e equipamentos obrigatórios ausentes, além de irregularidades documentais.

Recomenda-se avaliação no valor de 795,78 reais com aplicação de 2 por cento da FIPE conforme critérios técnicos e legislação vigente.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	21
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	VOLKSVAGEN SAVEIRO
Ano / Modelo	SEM INFORMAÇÃO (ESTIMATIVA)
Placa	SEM INFORMAÇÃO
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	LEVE
Finalidade original	NÃO DEFINIDA

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular (X) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA/AUSENTE	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 25.407,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 508,14**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo apresenta **ausência total de identificação**, sem informações de placa, chassi legível, Renavam ou documentação, impossibilitando qualquer regularização administrativa ou retorno à frota pública. A inspeção física demonstra **comprometimento integral dos sistemas essenciais**, incluindo motor ausente, câmbio danificado, direção inexistente, suspensão danificada, pneus ausentes e interior degradado. A estrutura se encontra em **estado crítico**, caracterizando perda completa das condições mínimas de integridade.

O conjunto das irregularidades aponta para **inservibilidade total**, sem qualquer possibilidade de uso ou recuperação economicamente viável. Dessa forma, o veículo se enquadra como **sucata irrecuperável**, conforme critérios técnicos aplicáveis e diretrizes para alienação previstas na **Lei nº 14.133/2021** e orientações dos tribunais de contas.

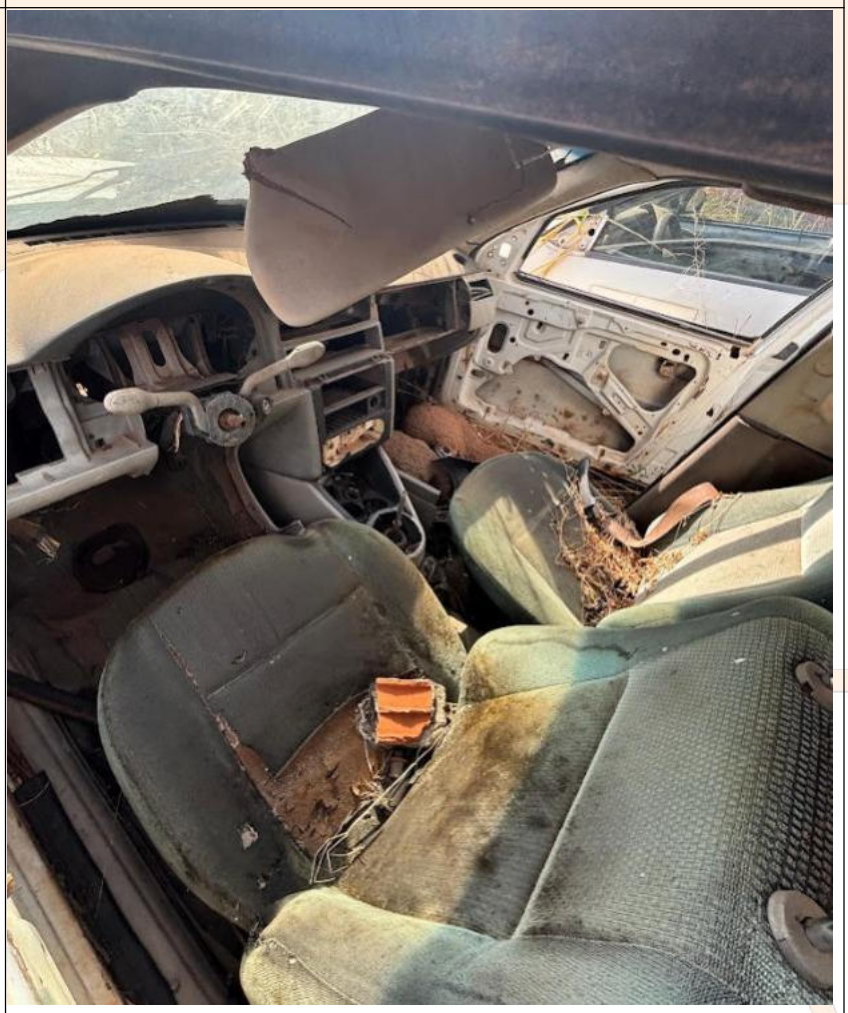
A escolha do percentual **mínimo previsto (2%) sobre o valor FIPE**, é tecnicamente justificada pela inexistência de componentes funcionais, impossibilidade de aproveitamento mecânico substancial e ausência completa de identificação veicular, restando apenas o valor residual do material sucateável.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

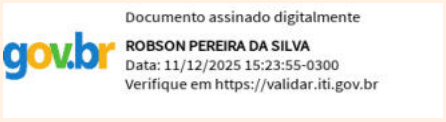
9. Conclusão do Avaliador

Conforme análise documental e inspeção física, o veículo apresenta condição de sucata irrecuperável, sem possibilidade técnica ou econômica de recuperação, devido à ausência de identificação veicular, falta de motor, pneus, bateria e demais componentes essenciais, além de comprometimento estrutural completo.

Para fins de alienação em leilão público, adota-se o valor FIPE do modelo base, aplicando-se o percentual mínimo previsto para bens totalmente inservíveis, resultando em valor final de R$ 508,14, equivalente a 2% da FIPE. O valor representa exclusivamente o residual sucateável do bem, atendendo aos critérios técnicos de avaliação e às normas vigentes para alienação de bens inservíveis pela administração pública.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	03
Secretaria de Origem	SAÚDE
Marca / Modelo	RENAULT KWID
Ano / Modelo	2018
Placa	SEM INFORMAÇÃO
Chassi	SEM INFORMAÇÃO
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	LEVE
Finalidade original	USO DA SECRETARIA DE SAUDE

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular (X) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	INSERVÍVEL	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 37.221,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 744,42**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após inspeção documental e física, o veículo **Renault Kwid – Ano 2018**, pertencente à Secretaria de Saúde, foi classificado como **Sucata Irrecuperável**.

No aspecto documental, constatou-se **ausência total de CRLV**, **ausência de placa**, **chassi ilegível**, **Renavam não localizado** e **baixa patrimonial concluída**, impossibilitando qualquer procedimento de regularização ou identificação oficial do bem.

A avaliação física demonstrou que o veículo encontra-se **em estado totalmente inservível**, apresentando **motor ausente**, **câmbio danificado**, **direção quebrada**, **freios sem condições**, **suspensão danificada**, **bateria ausente**, **pneus ausentes**, interior em **estado ruim**, além de **equipamentos obrigatórios ausentes**. A condição estrutural foi classificada como **inservível**, confirmando a impossibilidade técnica e operacional de recuperação.

Diante da perda total de componentes essenciais, ausência de identificação e deterioração severa, conclui-se pela **inviabilidade técnica e econômica de reparação**, considerando que os custos superariam amplamente o valor de mercado.

Com base no enquadramento como **Sucata/Inservível Total**, e considerando a ausência absoluta de peças fundamentais, adotou-se o percentual de **2% da Tabela FIPE** (R$ 37.221,00), resultando no valor de **R$ 744,42**, conforme metodologia prevista na **Lei 14.133/2021**, normas patrimoniais e orientações dos Tribunais de Contas.

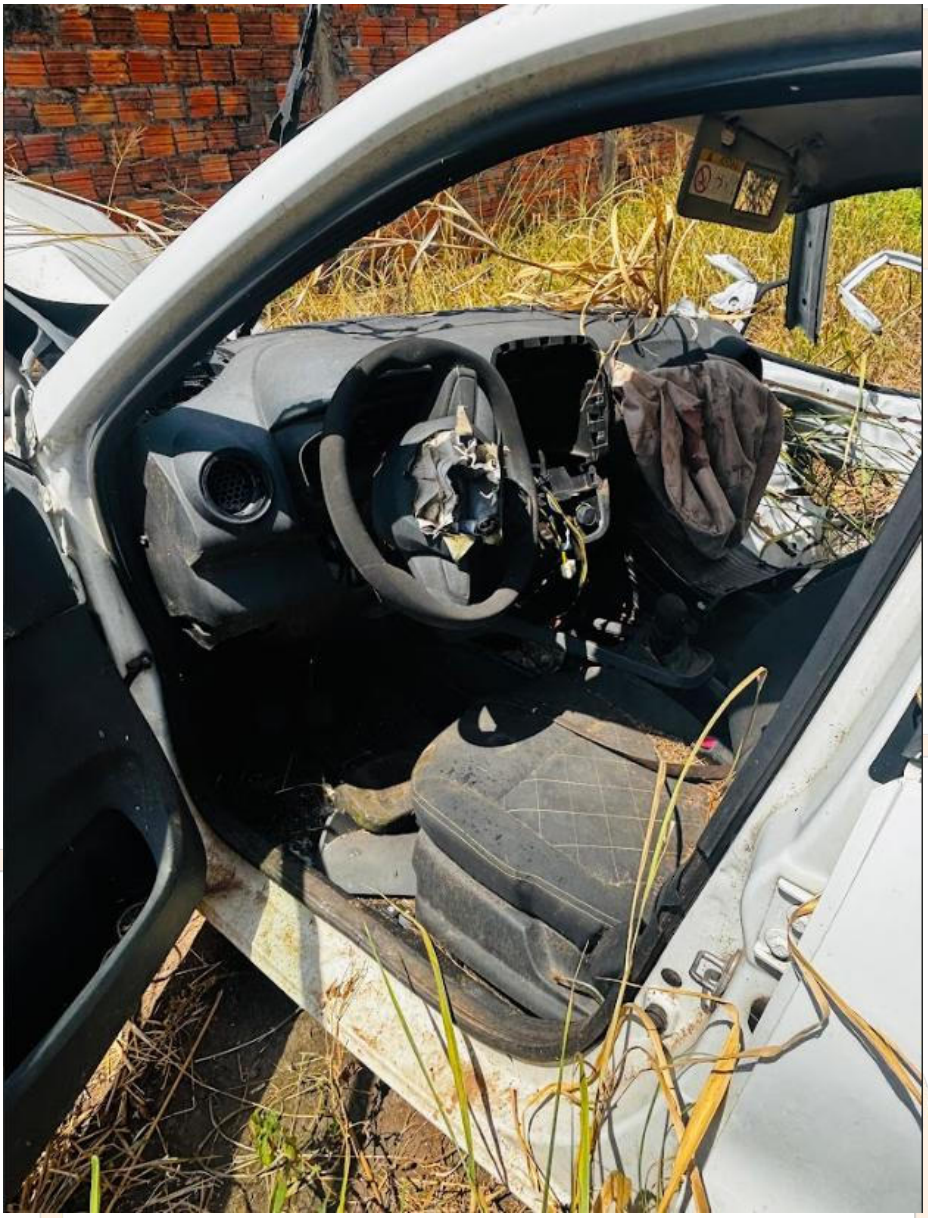
Assim, o veículo não possui possibilidade de uso pela Administração, sendo **tecnicamente justificada sua alienação por leilão como sucata irrecuperável**, atendendo aos princípios da economicidade e do interesse público.

8. Registro Fotográfico

Foto Descrição Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

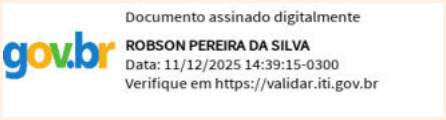
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo foi classificado como **Sucata Irrecuperável**, apresentando **condições totalmente inservíveis, ausência de motor e pneus, direção quebrada, componentes essenciais danificados ou inexistentes, impossibilidade de identificação e inviabilidade técnica/econômica de recuperação**. Recomenda-se a avaliação no valor de **R$ 744,42**, com base na Tabela FIPE, nos critérios técnicos de conservação e na fundamentação legal aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos Tribunais de Contas.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	22
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	CHEVROLET CELTA 1.0L LS
Ano / Modelo	2011/2012
Placa	NWY-7809
Chassi	9BGRG48F0CG153103
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	LEVE
Finalidade original	USO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	(X) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	RUIM	
Freios	RUIM	
Suspensão	RUIM	
Bateria	Ausente	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	RUINS	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 26.543,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 5**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.327,15**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo apresenta irregularidades documentais que impedem sua permanência na frota pública, incluindo ausência de CRLV, placa danificada e inexistência de Renavam localizado, impossibilitando qualquer regularização administrativa.

A inspeção física confirma deterioração significativa dos sistemas essenciais, com motor e câmbio sem funcionamento, bateria ausente, pneus em mau estado, direção, freios e suspensão comprometidos, além de interior degradado e equipamentos obrigatórios incompletos.

O conjunto das avarias demonstra inviabilidade técnica de recuperação, com custos superiores ao valor de mercado e incompatíveis com os princípios de economicidade e eficiência aplicáveis ao setor público. Embora ainda seja possível identificar o chassi, as condições mecânicas e estruturais caracterizam o bem como totalmente inservível, restando apenas potencial limitado de reaproveitamento de componentes.

Diante desse cenário, o veículo é enquadrado como sucata aproveitável, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das diretrizes de avaliação adotadas pelos tribunais de contas, justificando a aplicação do percentual de 5% da Tabela FIPE, correspondente ao valor residual compatível com seu estado de sucateamento.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
	Foto 01 Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo



Foto 02 Visão traseira



Foto 03 Lateral esquerda

Foto 04 Lateral direita

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo

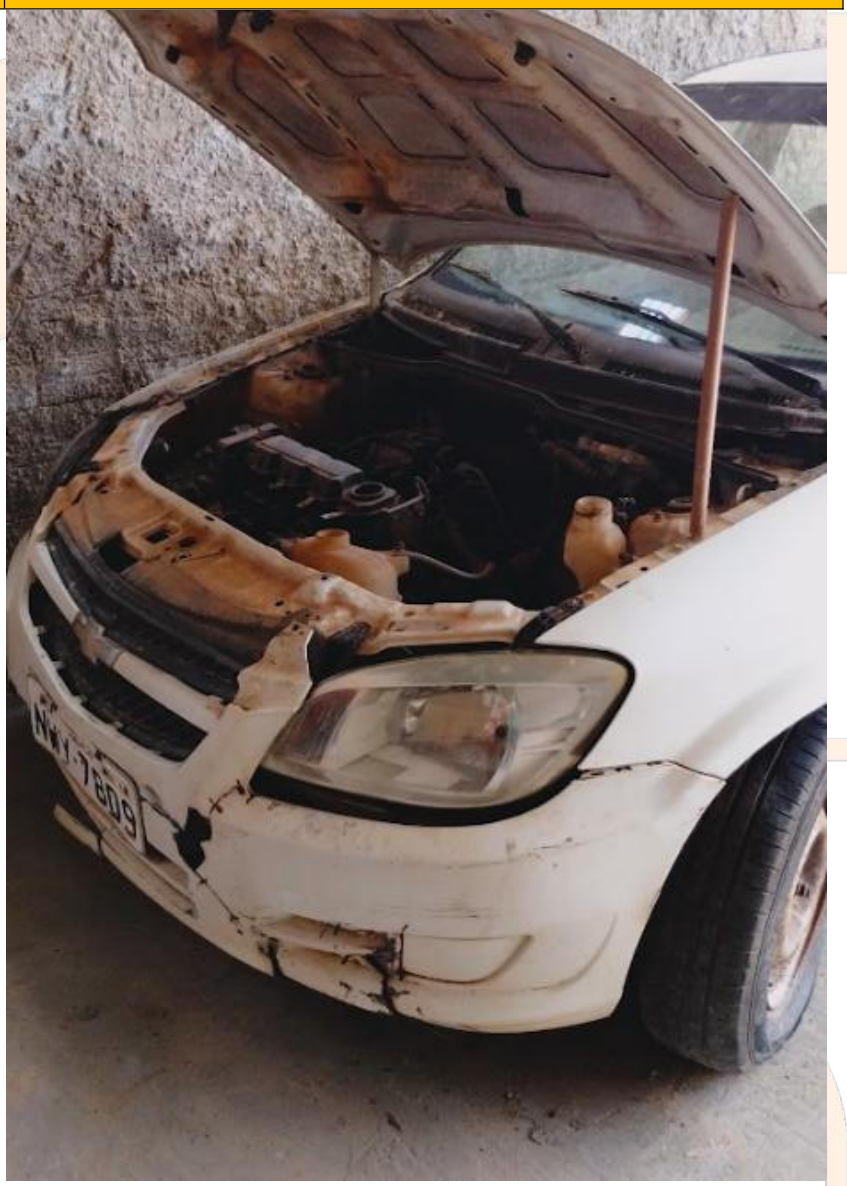


Foto 07 Motor

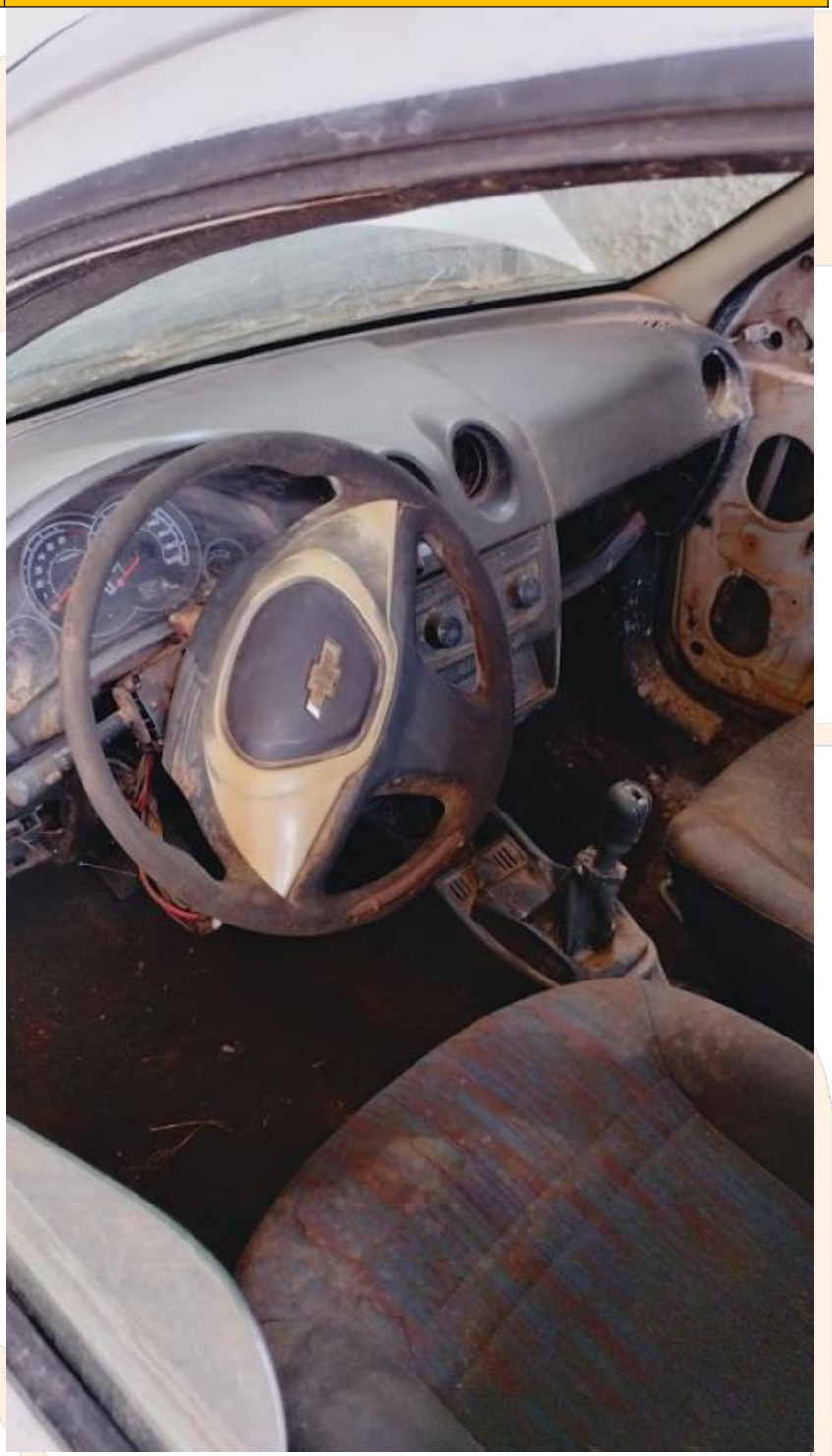
Foto	Descrição	Arquivo
	Foto 08 Interior	

Foto	Descrição	Arquivo



Foto 09 Interior

9. Conclusão do Avaliador

O veículo encontra-se em condição inservível, sem possibilidade de recuperação técnica, operacional ou administrativa, apresentando apenas valor residual compatível com sucata aproveitável.

Com base na referência FIPE de R$ 26.543,00 e no percentual técnico de 5%, o bem é avaliado em R$ 1.327,15, valor que representa exclusivamente seu potencial de reaproveitamento como material sucateado, devendo ser alienado por leilão público conforme a legislação vigente.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 15:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	09
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	RENAULT/MASTERAMB RONTAN
Ano / Modelo	2009/2010
Placa	NMZ-9816
Chassi	93YADCUH6AJ370786
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	(X) Regular ( ) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	Ausente	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	RUIM	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	RUINS	FRONTAIS AUSENTES
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria **Seleção**

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 64.911,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.298,22**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A ambulância Renault Master Rontan (veículo nº 09) apresenta condições que inviabilizam completamente o retorno ao uso público. A ausência de motor, associada ao câmbio danificado, direção ruim, freios sem condições mínimas, suspensão danificada, pneus deteriorados e ausência dos pneus frontais, compromete integralmente a estrutura operacional do veículo. O interior encontra-se em mau estado e não existem equipamentos obrigatórios mínimos, além de possuir bateria ausente e nível estrutural considerado ruim.

O cenário é agravado por problemas administrativos/documentais, como ausência de CRLV, impossibilidade de localização do Renavam e chassi apenas parcialmente legível, impossibilitando regularização e licenciamento futuro. A soma desses fatores torna a recuperação **tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável**, visto que os custos para restabelecer a funcionalidade ultrapassariam significativamente o valor de mercado do bem, violando os princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, o enquadramento como **sucata irrecuperável** é tecnicamente adequado. O valor de **R$ 1.298,22**, correspondente a 2% da FIPE, segue os critérios oficiais de avaliação para bens inservíveis. Assim, o veículo atende plenamente às condições legais e técnicas para **alienação por leilão**, promovendo o correto desfazimento patrimonial e garantindo retorno financeiro mínimo ao erário.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

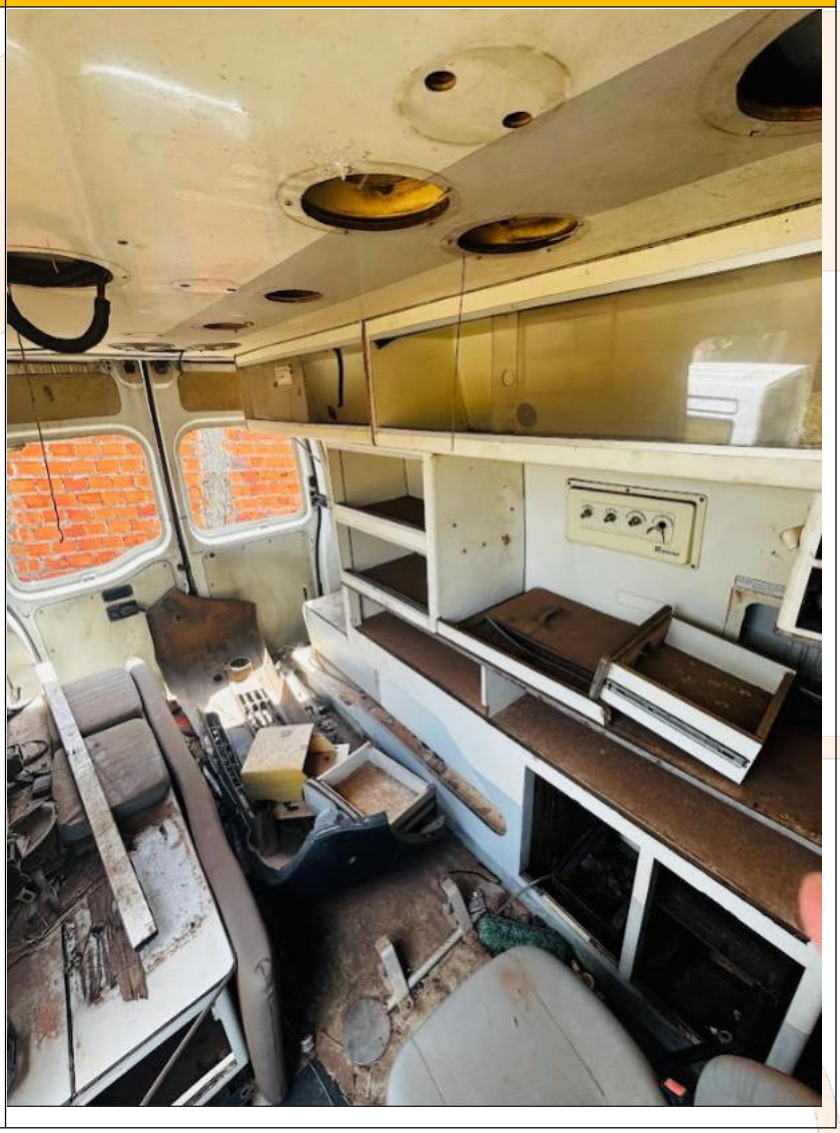
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	IInterior	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo Renault Master Ambulância Rontan, ano/modelo 2009/2010, originalmente destinado ao transporte de pacientes, encontra-se em **estado totalmente inservível**, apresentando ausência de motor, câmbio danificado, direção e suspensão em condições críticas, freios sem funcionalidade, pneus deteriorados e pneus dianteiros ausentes, interior comprometido e equipamentos obrigatórios incompletos. A estrutura geral apresenta desgaste severo, e a documentação está irregular, com CRLV ausente, Renavam não localizado e chassi apenas parcialmente legível. Diante do conjunto das avarias e da absoluta inviabilidade de recuperação, o veículo foi classificado como **sucata irrecuperável**, recomendando-se avaliação no valor de **R$ 1.298,22**, correspondente a **2% da Tabela FIPE**, conforme critérios técnicos de depreciação e fundamentação legal aplicável.

10. Assinaturas

Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria

gestaoativapi@gmail.com / (86) 99949-1766

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	08
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	RENAULT MASTER ALTECHAMB
Ano / Modelo	2004/2004
Placa	HPZ-2320
Chassi	93YADCCH54J49447
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	RUINS	FRONTAIS AUSENTE

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 52.315,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.046,30**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A ambulância Renault Master ALTECH, identificada como veículo nº 08 do inventário, encontra-se **totalmente inapta para retorno à operação pública**, uma vez que apresenta condições estruturais e mecânicas extremamente degradadas: motor inoperante, câmbio danificado, direção quebrada, freios e suspensão sem condições mínimas de uso, ausência de bateria, pneus deteriorados e pneus frontais completamente ausentes. O interior do veículo encontra-se em estado ruim e todos os equipamentos obrigatórios foram removidos. Somam-se a isso as irregularidades documentais, incluindo CRLV inexistente, placa danificada, ausência de Renavam localizado e chassi apenas parcialmente legível.

A soma desses fatores torna a recuperação **tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável**, pois os custos de reparo superariam o valor de mercado, violando os princípios da **economicidade, eficiência e racionalidade administrativa**, previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações dos Tribunais de Contas. Diante desse cenário, o bem foi enquadrado corretamente como **sucata irrecuperável**.

O valor de **R$ 1.046,30**, correspondente a **2% da FIPE**, reflete adequadamente sua condição física e documental, estando em conformidade com os critérios técnicos de avaliação de bens inservíveis. Assim, o veículo atende aos requisitos legais para **alienação por leilão**, promovendo o adequado desfazimento patrimonial, liberação de espaço, eliminação de riscos e retorno financeiro ao erário, ainda que reduzido, em observância à transparência e boa gestão dos bens públicos.

8. Registro Fotográfico

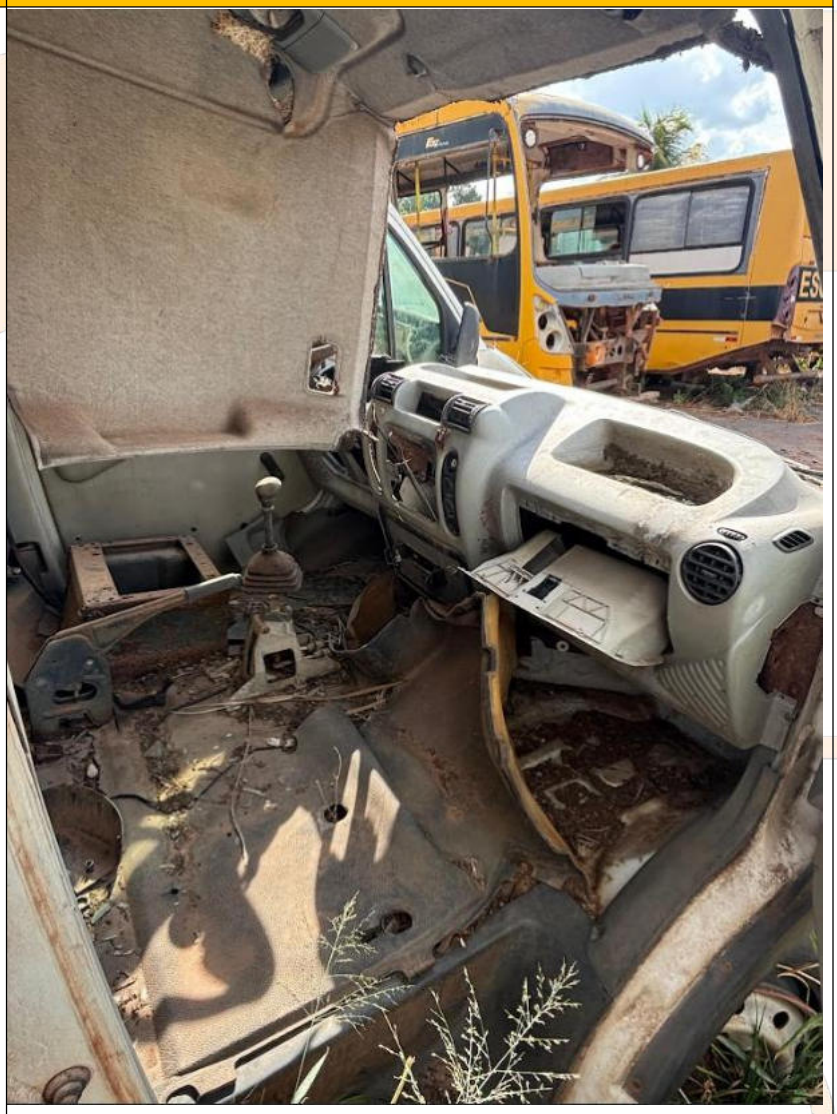
Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo Renault Master ALTECH Ambulância, ano/modelo 2004/2004, originalmente destinado ao transporte de pacientes, apresenta **condições completamente inservíveis**, incluindo motor inoperante, câmbio danificado, direção quebrada, freios sem condições de funcionamento, suspensão danificada, ausência de bateria, pneus em estado crítico (com pneus dianteiros ausentes), interior em mau estado e ausência total de equipamentos obrigatórios. Ademais, há irregularidades documentais, como ausência de CRLV, placa danificada e impossibilidade de localização do Renavam, além de chassi apenas parcialmente legível. Considerando o conjunto das avarias e sua inviabilidade de recuperação, o veículo foi classificado como **sucata irrecuperável**, recomendando-se avaliação no valor de **R$ 1.046,30**, correspondente a **2% da Tabela FIPE**, conforme critérios técnicos aplicáveis e fundamentos legais vigentes.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	14
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT/F GREENCAR AMB M11
Ano / Modelo	2009/2010
Placa	NMT-7288
Chassi	9BD255049A8859412
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial (X) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	NÃO FUNCIONA/AUSENTE	
Câmbio	DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 39.789,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 2**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 795,78**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação técnica individual da ambulância FIAT/F GREENCAR AMB M11, ano/modelo 2009/2010, placa NMT-7288, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e originalmente destinada ao transporte de pacientes, foi realizada em conformidade com os critérios técnicos adotados pela Administração Pública, normas do Tribunal de Contas e disposições da Lei nº 14.133/2021.

O veículo apresenta estado extremamente degradado, com estrutura geral classificada como péssima, ausência ou inoperância do motor, câmbio danificado, direção quebrada, freios sem condições de funcionamento, suspensão danificada, ausência de bateria e pneus, além de interior com elevado desgaste e sem condições de uso.

Todos os equipamentos obrigatórios encontram-se ausentes e o bem está removido de qualquer função pública. Em relação à situação documental, não há CRLV disponível, a placa apresenta dano, o chassi está ilegível e o Renavam não foi localizado, impossibilitando qualquer regularização ou retorno à atividade administrativa. O veículo foi baixado do patrimônio municipal e encontra-se integralmente inservível.

Considerando a perda total de sua capacidade operacional, a ausência de itens essenciais de funcionamento, a deterioração completa e o estado que inviabiliza qualquer forma de recuperação, o bem enquadra-se de forma inequívoca como sucata irrecuperável. A definição do valor foi realizada com base no valor FIPE do modelo e na aplicação do percentual mínimo previsto para bens classificados como sucata total, resultando no valor de R$ 795,78 após aplicação de 2% sobre a referência de mercado, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

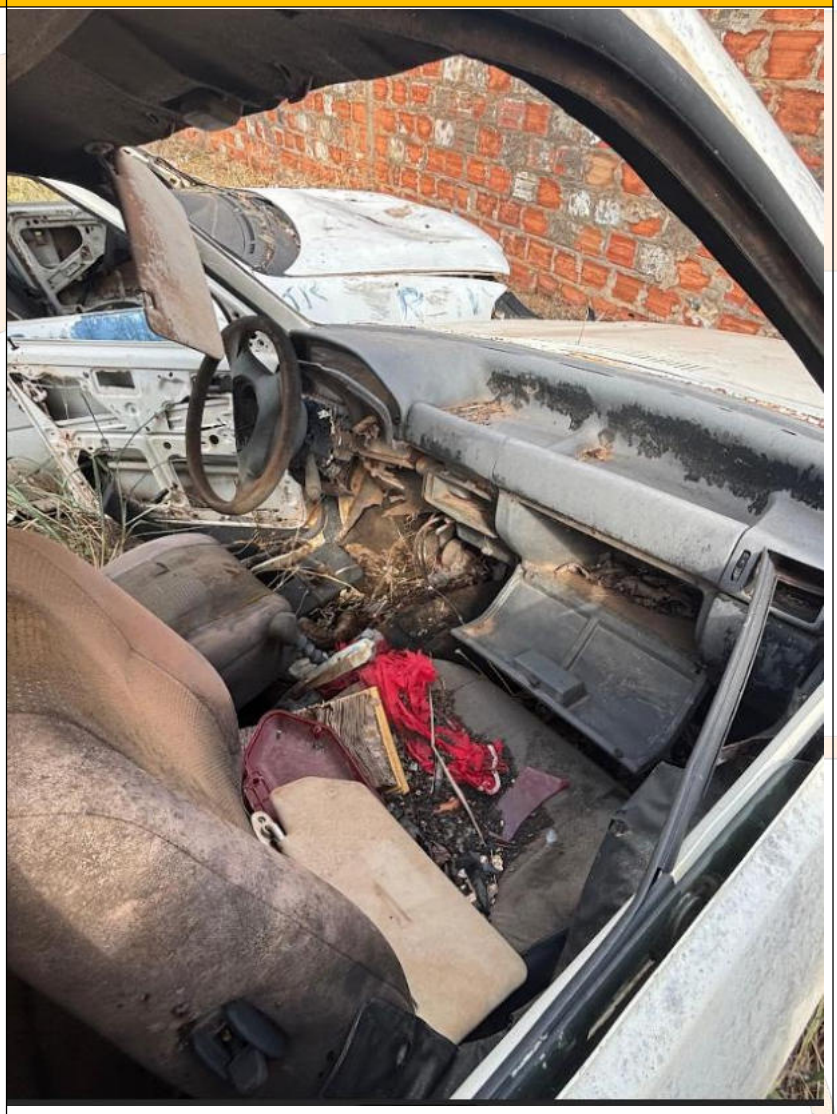
8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo apresenta **estado estrutural péssimo**, com **motor inexistente ou sem funcionamento, câmbio danificado, direção quebrada, freios sem condições operacionais, suspensão danificada, bateria ausente, pneus ausentes e interior em condição ruim**. Os equipamentos obrigatórios estão **ausentes**, impossibilitando qualquer aproveitamento funcional. O bem encontra-se **totalmente inservível**, removido de uso e sem possibilidade técnica ou econômica de recuperação. A situação documental agrava o quadro: **placa danificada, CRLV ausente, renavam não localizado e chassi ilegível**, impedindo regularização administrativa.

Diante disso, o veículo é corretamente classificado como **Sucata Irrecuperável**, estimando-se seu valor de avaliação em **R$ 795,78**, correspondente a **2% da Tabela FIPE**, conforme critérios técnicos e normativos aplicáveis.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	17
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	FIAT DUCATO MC RONTANAMB
Ano / Modelo	2010/2011
Placa	NXO-1554
Chassi	93W245G34B2055332
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	(X) Regular ( ) Ausente ( ) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	AUSENTE	
Câmbio	Funciona / Não Funciona / DANIFICADO	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

( ) Sucata aproveitável

(X) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 70.612,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 2
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.412,24**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação do veículo Fiat Ducato Ambulância 2010/2011 foi realizada mediante inspeção física, análise documental e aplicação dos critérios de desvalorização previstos nas normas do TCE e na Lei 14.133/2021. Constatou-se que o bem encontra-se totalmente inservível, apresentando ausência de motor, pneus e bateria, câmbio danificado, direção quebrada, suspensão avariada, sistema de freios sem condições de funcionamento, além de interior em estado ruim e equipamentos obrigatórios incompletos.

A estrutura geral apresenta condição péssima, inviabilizando qualquer possibilidade técnica ou econômica de recuperação. A situação administrativa demonstra ausência de CRLV, renavam não localizado, chassi parcialmente legível e baixa patrimonial concluída.

Diante do comprometimento estrutural, mecânico e documental, o veículo enquadra-se como sucata irrecuperável, sendo aplicável o percentual mínimo de 2% sobre o valor FIPE, totalizando R$ 1.412,24.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 07	Motor	

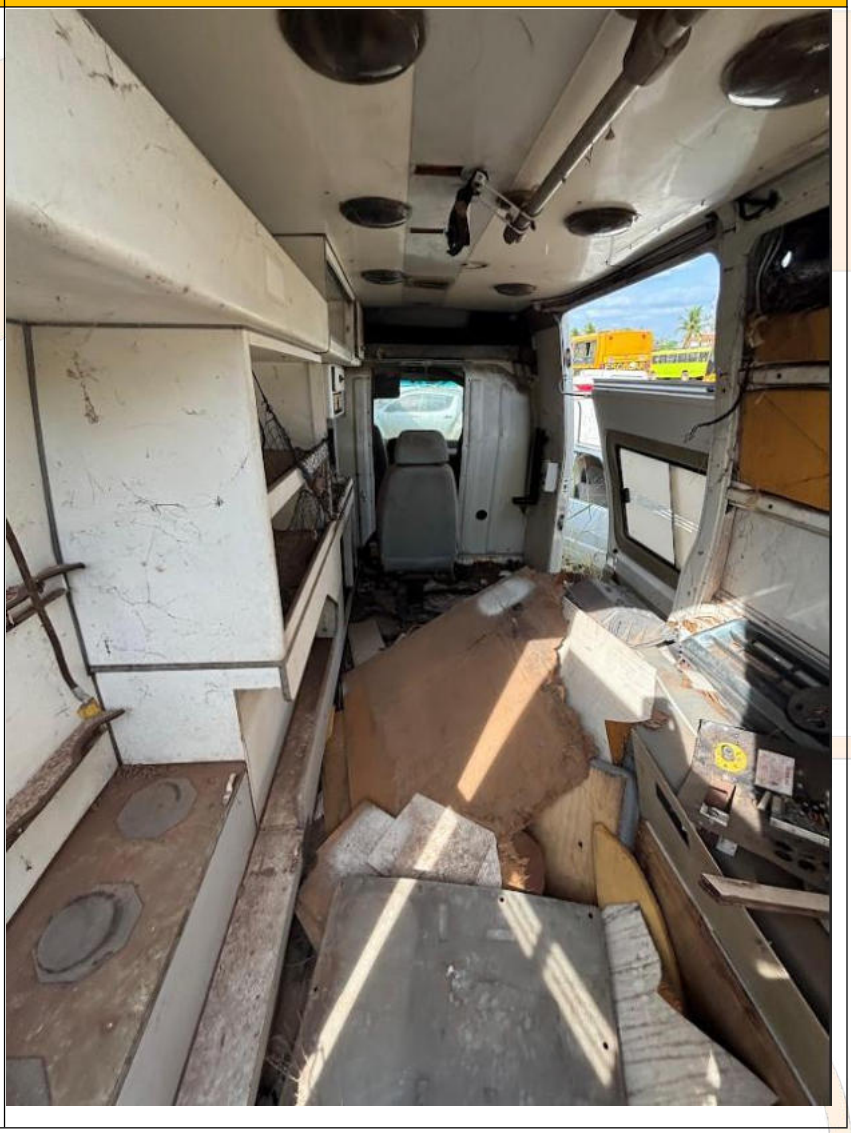
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

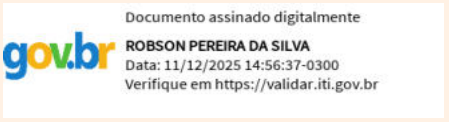
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Interior	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo apresenta condição de sucata irrecuperável, sem potencial de reaproveitamento operacional e inviável para regularização administrativa. Considerando o grau de deterioração, a ausência de componentes essenciais e os critérios técnicos definidos para alienação de bens públicos, recomenda-se sua inclusão em leilão como sucata, com valor final de avaliação fixado em R$ 1.412,24, equivalente a 2% da Tabela FIPE do modelo base.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública CNPJ: 56.339.012/0001-08



ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	20
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	MERCEDES-BENZ 415CDISPRINTERF
Ano / Modelo	2016/2017
Placa	PSV-0205
Chassi	8AC906633HE131527
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	(X) Regular ( ) Ausente ( ) Danificada	PLACA FRONTAL AUSENTE
Chassi	( ) Legível ( ) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	RUIM	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	RUIM	
Freios	RUIM	
Suspensão	RUIM	
Bateria	RUIM/AUSENTE	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Pneus	RUINS	FRONTAL ESQUERDO AUSENTE
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	INCOMPLETO	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	RUIM	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2 a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 149.821,00**
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 4**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 5.992,84**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

A avaliação da Mercedes-Benz Sprinter Ambulância 2016/2017 baseou-se na verificação física, administrativa e nos critérios de depreciação aplicáveis a bens móveis inservíveis. O veículo apresenta motor e câmbio sem funcionamento, direção, freios, suspensão e bateria em condição ruim, além de pneus deteriorados, incluindo ausência do pneu frontal esquerdo. A estrutura geral encontra-se desgastada e o interior apresenta deterioração acentuada. Os equipamentos obrigatórios estão incompletos e o veículo não possui condições operacionais.

No âmbito documental, identificou-se ausência de CRLV, renavam não localizado, placa frontal ausente e baixa patrimonial confirmada. A soma das avarias e da indisponibilidade de partes essenciais impede o retorno ao uso público, enquadrando o bem como sucata aproveitável.

Aplicando-se os critérios previstos nas normas do TCE e na Lei 14.133/2021, e considerando o valor FIPE de R$ 149.821,00, definiu-se percentual de 4% em função do estado geral ruim e da inexistência de funcionalidade, resultando no valor de avaliação de R$ 5.992,84.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

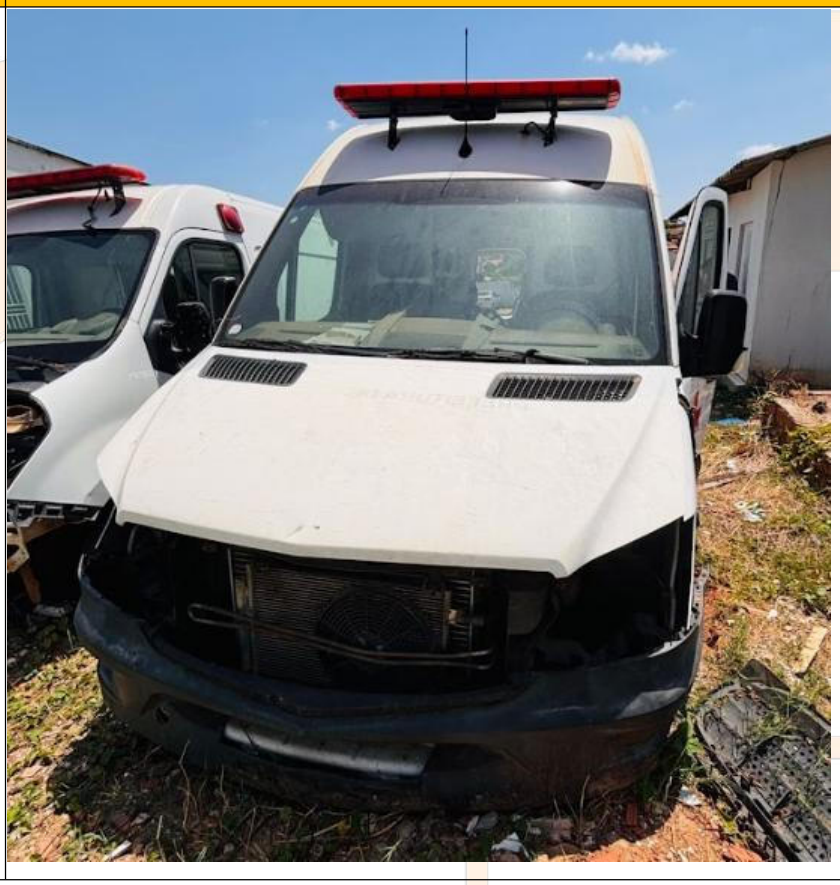
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

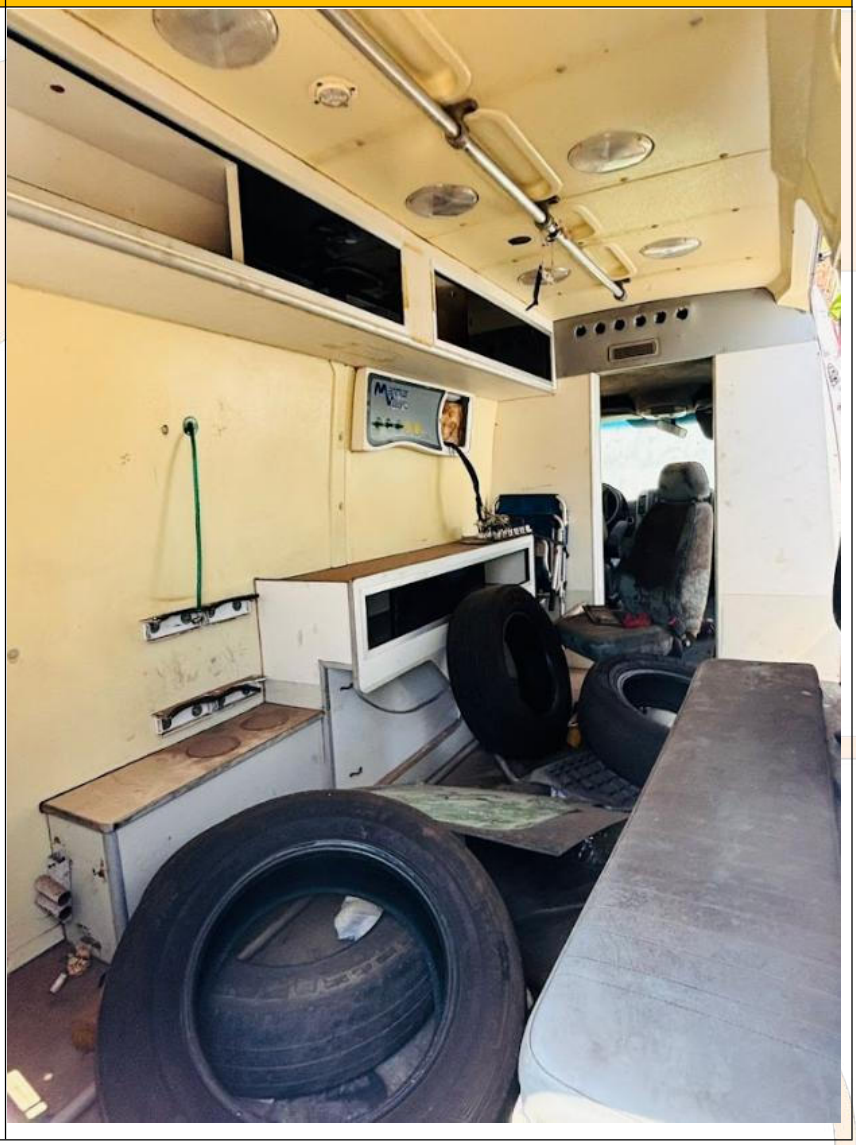
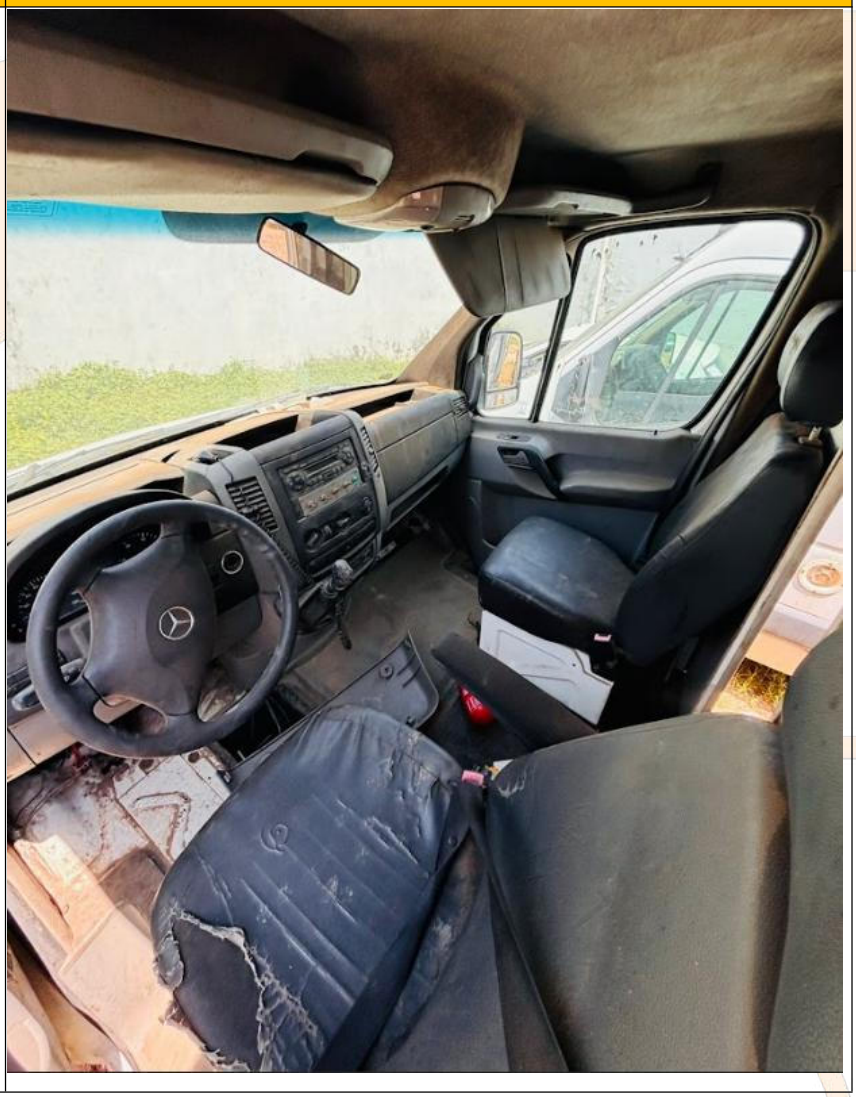
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Interior	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo encontra-se em condição de sucata aproveitável, sem possibilidade de recuperação operacional para uso público. Diante das condições estruturais, mecânicas e documentais verificadas, recomenda-se a sua alienação em leilão público na condição de sucata, estabelecendo-se o valor de avaliação em **R$ 5.992,84**, correspondente a 4% do valor FIPE do modelo.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:56:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	07
Secretaria de Origem	SEMUS
Marca / Modelo	RENAULT MASTERMB RONTAN
Ano / Modelo	2009/2010
Placa	NNA-4990
Chassi	93YADCUH6AJ369992
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	AMBULÂNCIA
Finalidade original	TRANSPORTE DE PACIENTES

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	( ) Regular ( ) Ausente (X) Danificada	
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	NÃO FUNCIONA	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	QUEBRADA	
Freios	RUIM	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	RUINS	FRONTAIS AUSENTE
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	REMOVIDO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Observação
( ) Veículo operante com restrições	
( ) Veículo em estado regular, exige manutenção	
( ) Veículo não operante	
( ) Veículo inservível	
( ) Sucata aproveitável	
(X) Sucata irrecuperável	

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**2% a 5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	**R$ 64.720,00**

Campo	Valor
Percentual Aplicado (5%–40%)	**% 3**
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 1.941,60**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

Após vistoria minuciosa, verificou-se que a ambulância Renault Master MB Rontan, nº 07 do inventário, encontra-se **impossibilitada de retornar à operação pública**, apresentando severa deterioração estrutural e mecânica: motor e câmbio inoperantes, direção quebrada, freios e suspensão sem condições regulares de uso, ausência de bateria, pneus em estado crítico (com ausência dos pneus dianteiros), interior amplamente deteriorado e completa falta de equipamentos obrigatórios. As irregularidades documentais, incluindo CRLV inexistente, placa danificada e impossibilidade de identificação completa do chassi, reforçam a inviabilidade de uso administrativo.

O conjunto das avarias e a falta de peças essenciais tornam **antieconômica** qualquer tentativa de recuperação, pois os custos de reparação superariam substancialmente o valor de mercado, afrontando os princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021. Em consonância com as normas dos Tribunais de Contas e critérios técnicos de avaliação patrimonial, o veículo foi corretamente enquadrado como **sucata irrecuperável**.

A avaliação no valor de **R$ 1.941,60**, aplicando-se 3% da Tabela FIPE, reflete de forma coerente seu estado físico e documental. Assim, o bem atende plenamente aos requisitos legais e técnicos para **alienação por leilão público**, medida que assegura o adequado desfazimento patrimonial, liberação de espaço, eliminação de riscos e retorno financeiro ao erário, ainda que mínimo, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e gestão eficiente de bens públicos.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 02	Visão traseira	
Foto 03	Lateral esquerda	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 04	Lateral direita	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 05	Placa	
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

O veículo Renault Master MB Rontan, ano/modelo 2009/2010, originalmente destinado ao transporte de pacientes, encontra-se em **estado totalmente inservível**, apresentando motor e câmbio não funcionais, direção quebrada, suspensão danificada, freios em condição ruim, ausência de bateria, pneus deteriorados (com pneus frontais ausentes), interior comprometido e falta de equipamentos obrigatórios. Ademais, a documentação apresenta irregularidades, incluindo CRLV ausente, placa danificada e chassi apenas parcialmente legível. Com base na análise técnica, o bem foi classificado como **sucata irrecuperável**, sendo recomendado o valor de **R$ 1.941,60**, correspondente a **3% da Tabela FIPE**, conforme critérios legais e técnicos adotados para bens inservíveis.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 14:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE VEÍCULO

1. Identificação do Veículo

Campo	Preenchimento
Número do Veículo	05
Secretaria de Origem	SEMED
Marca / Modelo	VOLKSVAGEN 15.190 EOD E.HD ORE
Ano / Modelo	2014/2014
Placa	OXQ-3444
Chassi	9532E82W1ER429964
Tipo (leve / pesado / máquina / ambulância / escolar)	ÔNIBUS ESCOLAR
Finalidade original	TRANSPORTE ESCOLAR

2. Situação Administrativa / Documental

Item	Situação	Observações
Documento CRLV	( ) Sim (X) Não	
Placa	REGULAR	FRONTAL AUSENTE
Chassi	( ) Legível (X) Parcial ( ) Ilegível	
Renavam	( ) Localizado (X) Não localizado	
Restrição judicial	( ) Sim (X) Não	
Baixa patrimonial	(X) Sim ( ) Não	

3. Inspeção Física e Condição Geral

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Estrutura geral (monobloco/chassi)	PÉSSIMO	
Motor	Não Funciona / Ausente	
Câmbio	NÃO FUNCIONA	
Direção	QUEBRADA	
Freios	SEM CONDIÇÕES	
Suspensão	DANIFICADA	
Bateria	AUSENTE	
Pneus	AUSENTES	

Item Avaliado	Condição	Notas / Observações
Interior (painel, bancos, portas)	RUIM	
Equipamentos obrigatórios	AUSENTE	
Função atual	QUEBRADO	
Conservação geral	INSERVÍVEL	

4. Classificação Técnica do Veículo

Categoria	Seleção

( ) Veículo operante com restrições

( ) Veículo em estado regular, exige manutenção

( ) Veículo não operante

( ) Veículo inservível

(X) Sucata aproveitável

( ) Sucata irrecuperável

5. Critérios de Avaliação adotados (conforme normas TCE/MA e Lei 14.133)

Aqui estão os **critérios que deverão ser aplicados individualmente**:

Critério	Descrição	% Aplicado sobre a FIPE
Sucata / Inservível total	Veículo sem possibilidade de uso, motor ausente, chassi comprometido	**5% da FIPE**
Péssimo estado	Não liga, peças essenciais faltando	**10% da FIPE**
Ruim	Não circula, mas possui motor, interior deteriorado	**15% da FIPE**
Regular	Não recomendado para uso oficial, mas funcional	**20% da FIPE**
Operante com desgaste	Ainda circula, mas com custos elevados	**30–40% da FIPE**

6. Cálculo do Valor de Avaliação

Campo	Valor
Valor FIPE do Modelo Base	R$ 201.199,00
Percentual Aplicado (5%–40%)	% 5
Valor Final Avaliado para Leilão	**R$ 10.059,95**

Fórmula: *Valor Avaliado = FIPE × (Percentual aplicado)*

7. Justificativa Técnica Individual (Fundamentação Obrigatória)

O veículo identificado como Ônibus Escolar Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE, ano/modelo 2014/2014, originalmente vinculado à Secretaria de Educação, apresenta estado avançado de deterioração conforme inspeção física realizada.

A estrutura geral encontra-se em condição péssima, indicando comprometimento severo do monobloco ou chassi. A placa está regular, porém com ausência da placa frontal, e não há confirmação de legibilidade do chassi, tampouco do Renavam ou da situação de baixa patrimonial.

O veículo apresenta motor sem funcionamento, câmbio inoperante, direção quebrada, sistema de freios sem condições de operação, suspensão danificada, ausência de bateria e pneus, além de interior deteriorado com falta de equipamentos obrigatórios. A função atual é inexistente e o veículo apresenta estado de inservibilidade, caracterizando descarte completo para uso administrativo.

Diante da inviabilidade econômica e técnica de recuperação e com base nas normas do TCE/MA e na Lei nº 14.133/2021, aplica-se o percentual de 5% sobre a Tabela FIPE, correspondente à classificação de sucata aproveitável ou inservível total. A análise confirma a inexistência de valor operacional, restando apenas o valor residual destinado à alienação pública.

8. Registro Fotográfico

Foto	Descrição	Arquivo

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 01	Visão frontal	
Foto 02	Visão traseira	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 03	Lateral esquerda	
Foto 04	Lateral direita	
Foto 05	Placa	

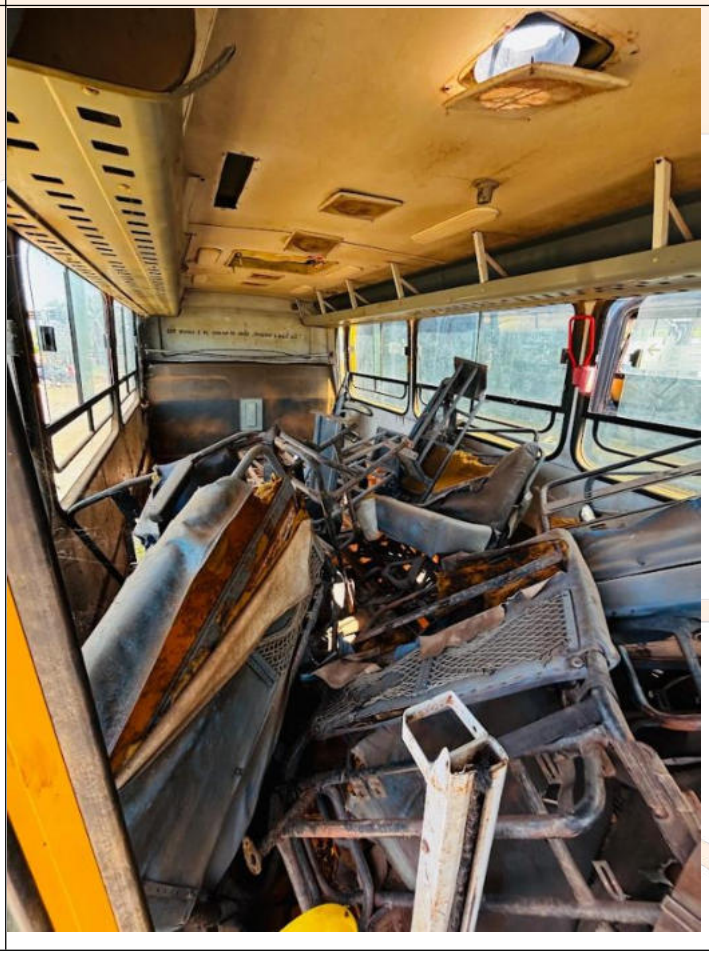
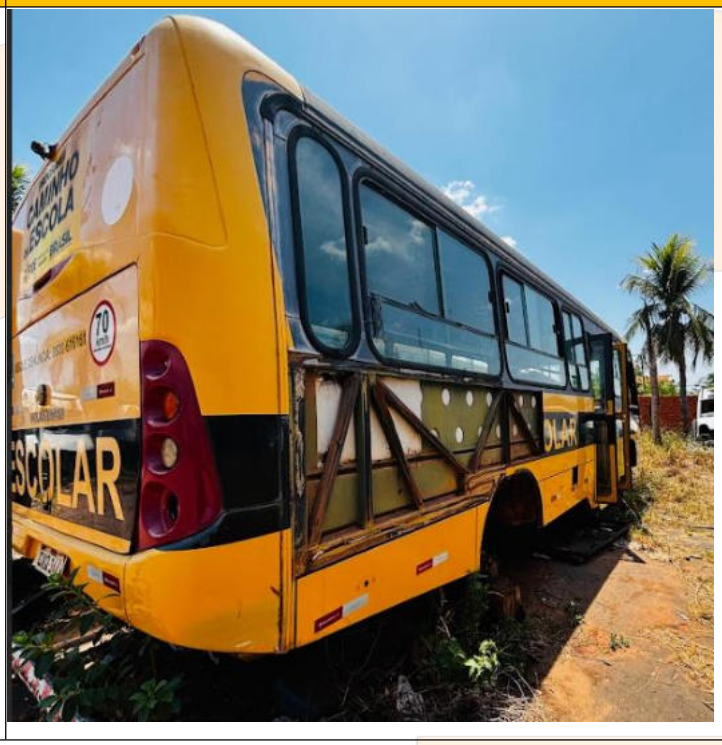
Foto	Descrição	Arquivo
Foto 06	Número de chassi	
Foto 07	Motor	
Foto 08	Interior	

Foto	Descrição	Arquivo
Foto 09	Danos relevantes	

9. Conclusão do Avaliador

Conclui-se que o Ônibus Escolar Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE, ano/modelo 2014/2014, encontra-se em condição de sucata aproveitável em razão das avarias estruturais e mecânicas, ausência de componentes essenciais e impossibilidade de recuperação ou retorno ao uso pela Administração Pública.

Com base nos critérios estabelecidos pelas normas do TCE/MA e pela Lei nº 14.133/2021, aplica-se o percentual de 5% sobre o valor FIPE, resultando no valor final de R$ 10.059,95 para fins de leilão. O valor indicado representa o montante residual adequado para instruir o processo de desfazimento patrimonial.

10. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – TRATOR MASSEY FERGUSON 4275

Tipo: Trator Agrícola
Marca/Modelo: Massey Ferguson 4275
Ano estimado: Não identificado na inspeção
Setor de origem: Secretaria Municipal de Agricultura – Coelho Neto/MA
Situação: **Bem inservível**

1. Descrição Geral do Estado Físico e Funcional

Durante a inspeção visual e análise das imagens, constatou-se que o equipamento apresenta **graus elevados de desgaste estrutural, mecânico e operacional**, indicando **inservibilidade plena** e impossibilidade de uso imediato. Observou-se:

- Pneus dianteiros e traseiros severamente desgastados, com rachaduras profundas e perda total de banda de rodagem;
- Conjunto de engate traseiro (3 pontos) extremamente danificado, com oxidação acentuada, hastes empenadas e pinos faltantes;
- Sistema hidráulico posterior possivelmente comprometido e forte corrosão;
- Assento do operador deteriorado, com espuma exposta e sem condições de uso;
- Painel e comandos com sinais de longa exposição ao tempo;
- Motor e componentes de admissão/escape com forte oxidação, ausência de manutenção aparente e risco de travamento total;
- Parte elétrica sem funcionalidade aparente e com possíveis avarias;
- Lataria com desgaste, desbotamento, ferrugem e danos estruturais, indicando uso intenso sem manutenção preventiva;
- As evidências visuais são compatíveis com longo período de abandono, falta de revisões, desgaste natural e possível falha completa do motor e do sistema hidráulico.

2. Diagnóstico Técnico e Justificativa da Inservibilidade

Com base na avaliação visual e nos parâmetros técnicos aplicáveis a bens de grande porte da administração pública, conclui-se que:

a) **A máquina encontra-se inapta para operação**, pois não apresenta condições mínimas de segurança ou desempenho;

b) **Os custos estimados de recuperação superam o valor econômico do próprio bem**, considerando:

- Revisão completa do motor
- Substituição de pneus
- Recuperação do sistema hidráulico
- Restauração do engate 3 pontos
- Reparo da parte elétrica
- Pintura e adequações estruturais

c) A soma dos reparos necessários equivaleria seria muito elevado, o que não atende aos princípios da **economicidade** e **eficiência administrativa** (Lei 14.133/21, art. 5º);

d) O bem perdeu sua **funcionalidade essencial**, preenchendo o conceito legal e técnico de **bem inservível** para fins de alienação.

3. Valor Técnico para Leilão (Lance Inicial)

Metodologia

Devido à ausência de FIPE para tratores agrícolas, utiliza-se como referência:

- Valores médios praticados em leilões oficiais de órgãos públicos;
- Histórico de avaliação de bens similares;
- Depreciação máxima por estado de conservação;
- Condição de **bem inservível (sucata recuperável).**

3.1. Média de mercado

- Tratores MF 4275 em condições normais (funcionando) variam em média entre **R$ 90.000 e R$ 120.000;**
- Tratores em estado severo, sem funcionamento, aparecem em leilões oficiais entre **R$ 12.000 e R$ 20.000;**

3.2. Valor recomendado (para condição verificada): R$ 12.000,00 (doze mil reais)

- ✓ Valor mínimo possível para leilão, considerando o estado extremamente comprometido e a baixa recuperabilidade.

4. BANCO DE FOTOS

5. 








MASSEY FERGUSON




MASSEY FERGUS
4275
ERGUSON


MASSEY FERGUSON
4275


MASSEY FERGUSON
4275





5. Conclusão do Avaliador

Diante da inspeção visual, da análise técnica e considerando os princípios da economicidade, supremacia do interesse público e uso eficiente de recursos, conclui-se que **o trator Massey Ferguson 4275 é um bem inservível, sem viabilidade econômica de**

recuperação, devendo ser destinado à alienação via leilão público conforme art. 76 da Lei 14.133/2021.

O valor de **R$ 12.000,00** representa um parâmetro adequado para lance inicial, compatível com o estado severamente degradado do trator, visando garantir transparência, motivação técnica e segurança jurídica ao processo de desfazimento patrimonial.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:00:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 (UNIDADE 02)

Tipo: Trator Agrícola
Marca/Modelo: Massey Ferguson 4275
Ano estimado: Não identificado durante a inspeção
Setor de origem: Secretaria Municipal de Agricultura – Coelho Neto/MA
Situação: Bem inservível

1. Descrição Geral do Estado Físico e Funcional

A inspeção visual e a análise das imagens demonstram que o equipamento apresenta deterioração avançada, com danos severos em sistemas estruturais, mecânicos e operacionais, caracterizando inservibilidade plena e impossibilidade de uso imediato. Foram identificadas as seguintes condições:

- Ausência ou remoção de componentes essenciais na parte dianteira, incluindo elementos estruturais do eixo, suporte e braços de ligação, evidenciando desmontagem prévia;
- Pneus totalmente desgastados, inclusive pneus avulsos colocados ao lado do trator, indicando inutilização completa do conjunto de rodagem;
- Sistema hidráulico traseiro e engate de três pontos com forte corrosão, travamento aparente e falta de integridade mecânica;
- Painel de comandos e posto de operação com danos extensos: volante deteriorado, conduítes rompidos, alavancas desgastadas, ausência de tampas e proteções e possível falta de integração elétrica;
- Motor com evidências de parada prolongada, oxidação intensa no escapamento, ausência de periféricos e indícios de remoção de peças, sugerindo falha grave e potencial travamento;
- Estrutura dianteira parcialmente desmontada, com componentes metálicos depositados no solo, caracterizando perda de funcionalidade estrutural;
- Carenagens e lataria com desgaste acentuado, desbotamento, desalinhamento de painéis e sinais claros de abandono prolongado;
- Resíduos, sujidades e folhas acumuladas, decorrentes de extenso período sem manutenção ou uso.

As evidências demonstram falhas múltiplas e simultâneas nos principais sistemas do trator, impossibilitando qualquer operação segura ou economicamente viável.

2. Diagnóstico Técnico e Justificativa da Inservibilidade

A partir das condições observadas, com base em critérios técnicos aplicados a máquinas pesadas da administração pública, conclui-se que:

a) O trator encontra-se completamente inapto para operação, sem condições mínimas de desempenho, estabilidade ou segurança;

b) Há falhas graves nos seguintes sistemas essenciais: motor, transmissão, eixo dianteiro, sistema hidráulico, comandos internos e instalação elétrica;

c) Os custos necessários para recuperação do bem superariam com ampla margem o valor de mercado de um trator Massey Ferguson 4275 funcional, incluindo:

- Revisão total de motor e transmissão
- Reconstrução ou substituição do eixo dianteiro
- Recuperação completa do sistema hidráulico
- Restauração de comandos, elétrica e painel
- Substituição integral de pneus
- Recuperação estrutural e pintura

d) O investimento necessário seria antieconômico e incompatível com os princípios da economicidade e eficiência administrativa previstos na Lei 14.133/2021, art. 5º;

e) A perda completa da funcionalidade essencial caracteriza o bem como inservível, passível de desfazimento conforme legislação vigente.

3. Valor Técnico para Leilão (Lance Inicial)

3.1. Metodologia adotada:

Diante da inexistência de tabela FIPE para tratores agrícolas, utilizam-se os seguintes parâmetros:

- Valores praticados em leilões oficiais de máquinas agrícolas inservíveis;
- Histórico de avaliação de equipamentos similares;
- Depreciação máxima em razão do estado físico e ausência de funcionamento;
- Classificação como sucata recuperável.

3.2. Referência de mercado

- Tratores MF 4275 em condições normais variam entre R$ 90.000 e R$ 120.000;
- Tratores em estado severo, sem funcionamento, aparecem em leilões entre R$ 8.000 e R$ 18.000, dependendo do grau de desmontagem e ausência de componentes.

3.3. Valor recomendado (para condição verificada): R$ 10.000,00 (dez mil reais) - Valor compatível com sucata pesada, considerando elevada deterioração, ausência de partes essenciais e baixa recuperabilidade.

4. BANCO DE FOTOS


MASSEY FERGUSON
COIL


MASSEY FERGUSON


GT-OIL


MASSEY FERGUSON
4275




ASSEY FERGUSON
4275



5. Conclusão do Avaliador

Após a análise técnica e visual, conclui-se que o trator Massey Ferguson 4275 (Unidade 02) encontra-se totalmente inservível, apresentando desgaste extremo, desmontagem parcial, falhas graves em sistemas fundamentais e ausência de condições mínimas de operação. A recuperação do equipamento seria antieconômica e contrária ao interesse público, sendo

adequado o desfazimento por meio de alienação em leilão público, conforme art. 76 da Lei 14.133/2021.

O valor de R$ 10.000,00 constitui parâmetro técnico adequado para o lance inicial, atendendo aos princípios da economicidade, motivação, transparência e segurança jurídica.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:00:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador – CRC/PI 011283
CPF: 056.748.183-20

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Tipo: Motoniveladora
Marca/Modelo: Caterpillar 120K
Ano estimado: 2013
Setor de origem: Secretaria Municipal de Obras – Coelho Neto/MA
Situação: Bem inservível

1. Descrição Geral do Estado Físico e Funcional

Durante a inspeção visual e análise da imagem fornecida, constatou-se que a motoniveladora apresenta estado físico extremamente deteriorado, indicando desgaste avançado, abandono prolongado e inservibilidade total. Observou-se que o equipamento encontra-se estacionado em ambiente precário, exposto a intempéries, com cobertura danificada e acúmulo de resíduos ao redor, o que agrava significativamente sua conservação. A estrutura traseira demonstra ausência de componentes essenciais, possivelmente relativos ao sistema de arrefecimento, motor e transmissão, com peças soltas e partes desmontadas próximas à máquina, evidenciando tentativas de reparos não concluídas.

A lataria apresenta oxidação severa, desgaste intenso da pintura, corrosão evidente e danos estruturais que comprometem a integridade da máquina. O conjunto mecânico, especialmente na região do motor e acessórios, mostra sinais de falta completa de manutenção e provável falha total do conjunto motriz. A articulação central, cilindros hidráulicos e braços operacionais não puderam ser avaliados em sua totalidade, porém apresentam sujidade pesada, corrosão e ausência aparente de lubrificação, sugerindo comprometimento integral do sistema hidráulico. Os pneus não estão visíveis na imagem, mas a condição geral da máquina permite inferir elevado grau de deterioração e inutilização. A cabine apresenta vidros quebrados ou danificados e sinais de abandono, o que evidencia indisponibilidade operacional e ausência de condições mínimas de segurança para operação.

As evidências visuais são compatíveis com um longo período de desuso, má conservação, falta de revisões periódicas e falha total de componentes essenciais, indicando que a motoniveladora perdeu completamente sua funcionalidade primária e encontra-se inadequada para qualquer atividade operacional no serviço público.

2. Diagnóstico Técnico e Justificativa da Inservibilidade

Com base na avaliação visual e nos parâmetros técnicos aplicados a bens de grande porte da Administração Pública, conclui-se que:

a) O equipamento está totalmente inapto para operação, apresentando riscos elevados à segurança, ausência de funcionalidade básica e impossibilidade técnica de uso imediato.

b) Os custos estimados de recuperação superam significativamente o valor econômico de mercado da máquina, considerando a necessidade de:

– Reconstituição ou substituição do motor completo;

– Recuperação integral dos sistemas hidráulicos;

– Substituição de sistemas de arrefecimento e transmissão;

– Recuperação estrutural da cabine;

– Revisão completa dos comandos mecânicos e articulados;

– Substituição ou recuperação de pneus e rodas;

– Restauração elétrica completa e reparação de componentes eletrônicos;

– Serviços de funilaria e pintura.

c) A soma dos reparos necessários ultrapassa a viabilidade econômica, contrariando os princípios da economicidade e eficiência administrativa previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021;

d) A máquina perdeu sua funcionalidade essencial, preenchendo o conceito técnico e legal de **bem inservível**, justificado pela ausência de expectativa real de retorno operacional, inviabilidade de manutenção e elevado valor de reparo frente ao valor depreciado do bem.

3. Valor Técnico para Leilão (Lance Inicial)

3.1. Metodologia

Devido à ausência de tabela FIPE para máquinas pesadas, utiliza-se como referência:

– Valores médios praticados em leilões oficiais (VIP Leilões, GR Leilões, Freitas Leilões e similares);

– Histórico de avaliações de bens semelhantes em condições críticas;

– Depreciação máxima por estado de conservação;

– Classificação como **sucata pesada** (inservível, parcialmente desmontada, sem motor funcional).

3.2. Média de mercado

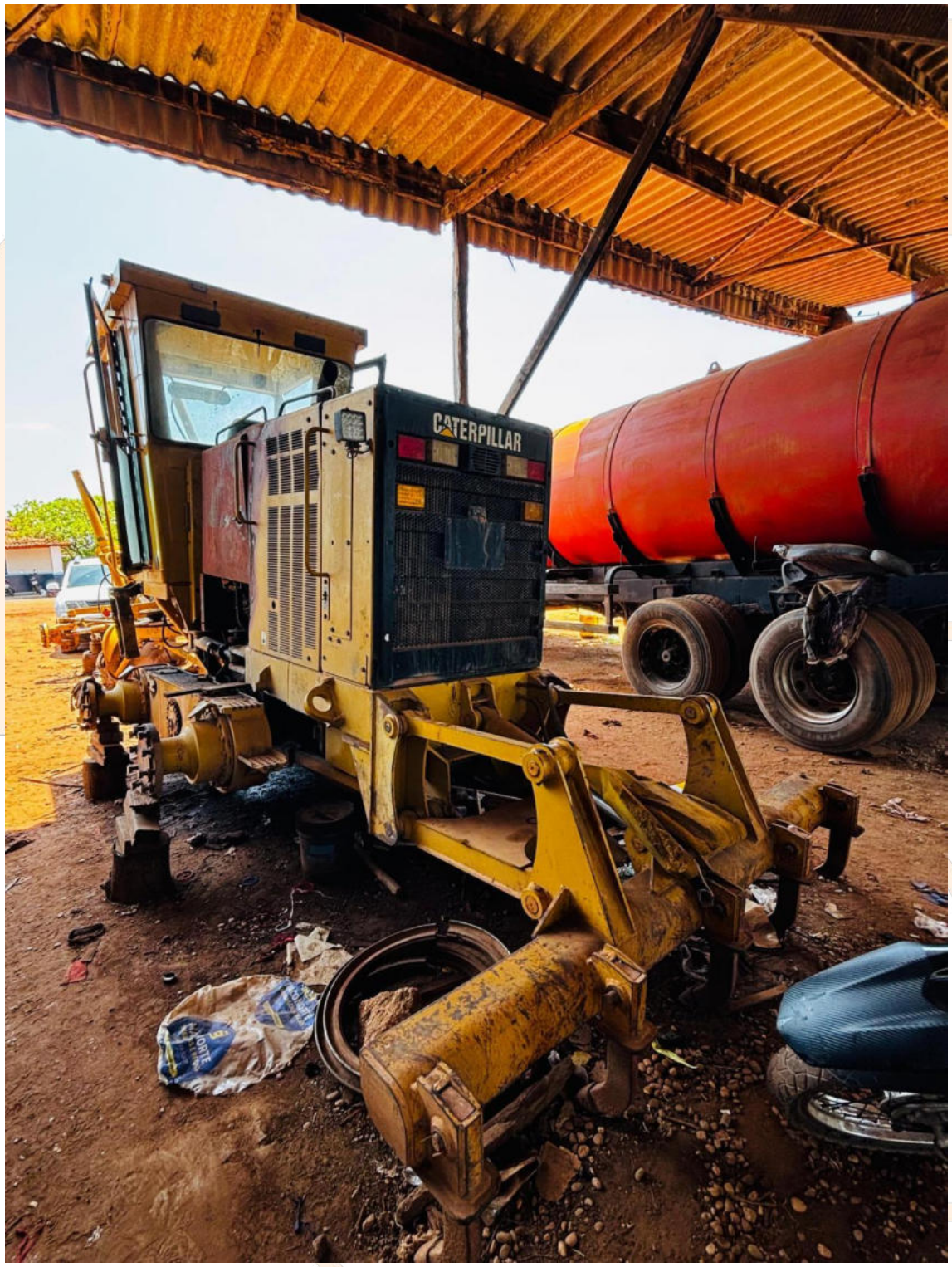
– Motoniveladoras Caterpillar 120K em funcionamento variam entre **R$ 400.000 a R$ 650.000**, dependendo do ano e estado.

– Motoniveladoras Caterpillar sucateadas, sem motor funcional, aparecem em leilões oficiais entre **R$ 12.000 e R$ 25.000**, dependendo do grau de desmontagem e do peso da sucata recuperável.

3.3. Valor recomendado (para condição verificada)

R$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Valor compatível com sucata pesada, refletindo o estado extremamente deteriorado, ausência de peças essenciais e total indisponibilidade operacional.

4. BANCO DE FOTOS





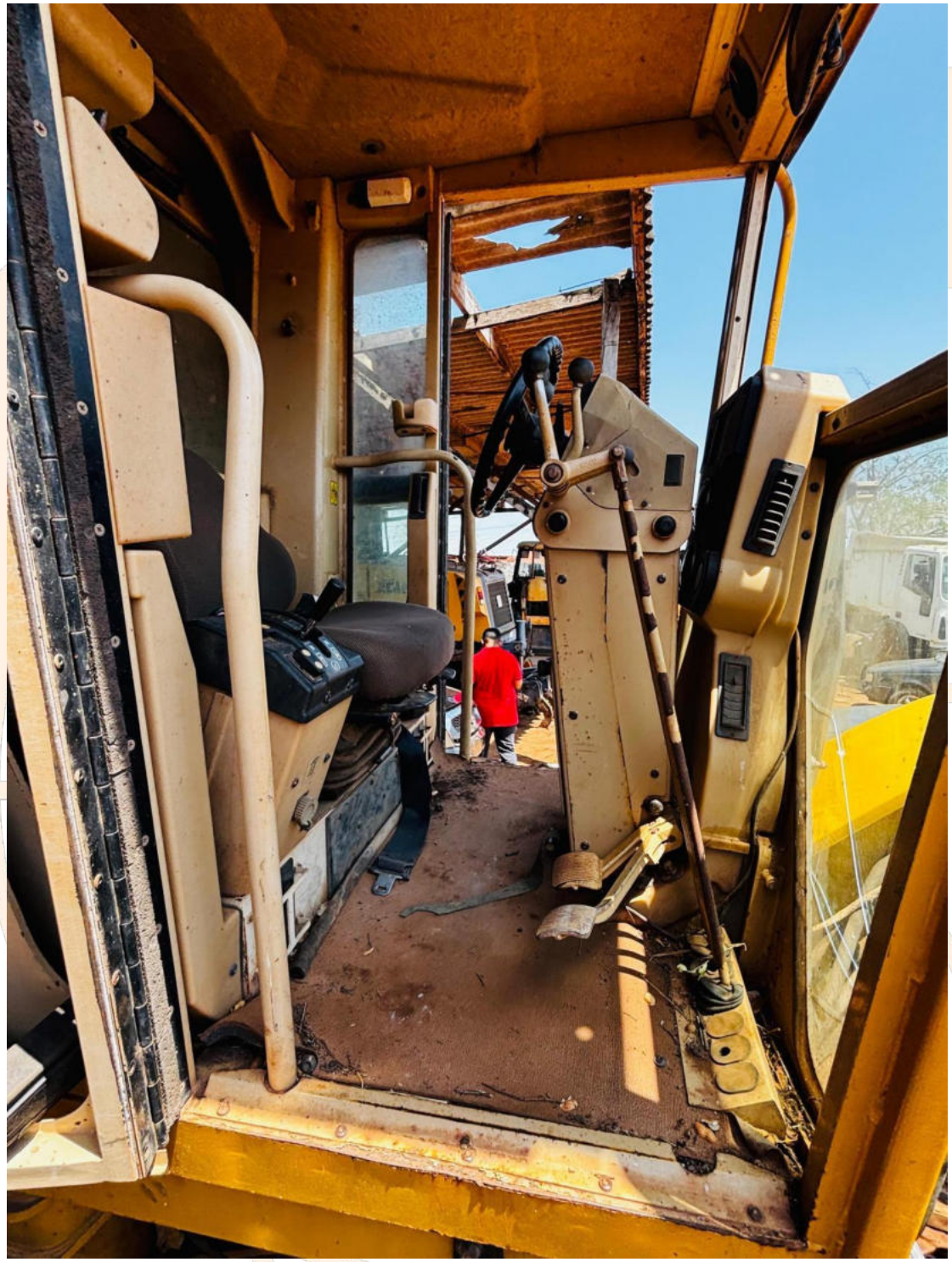


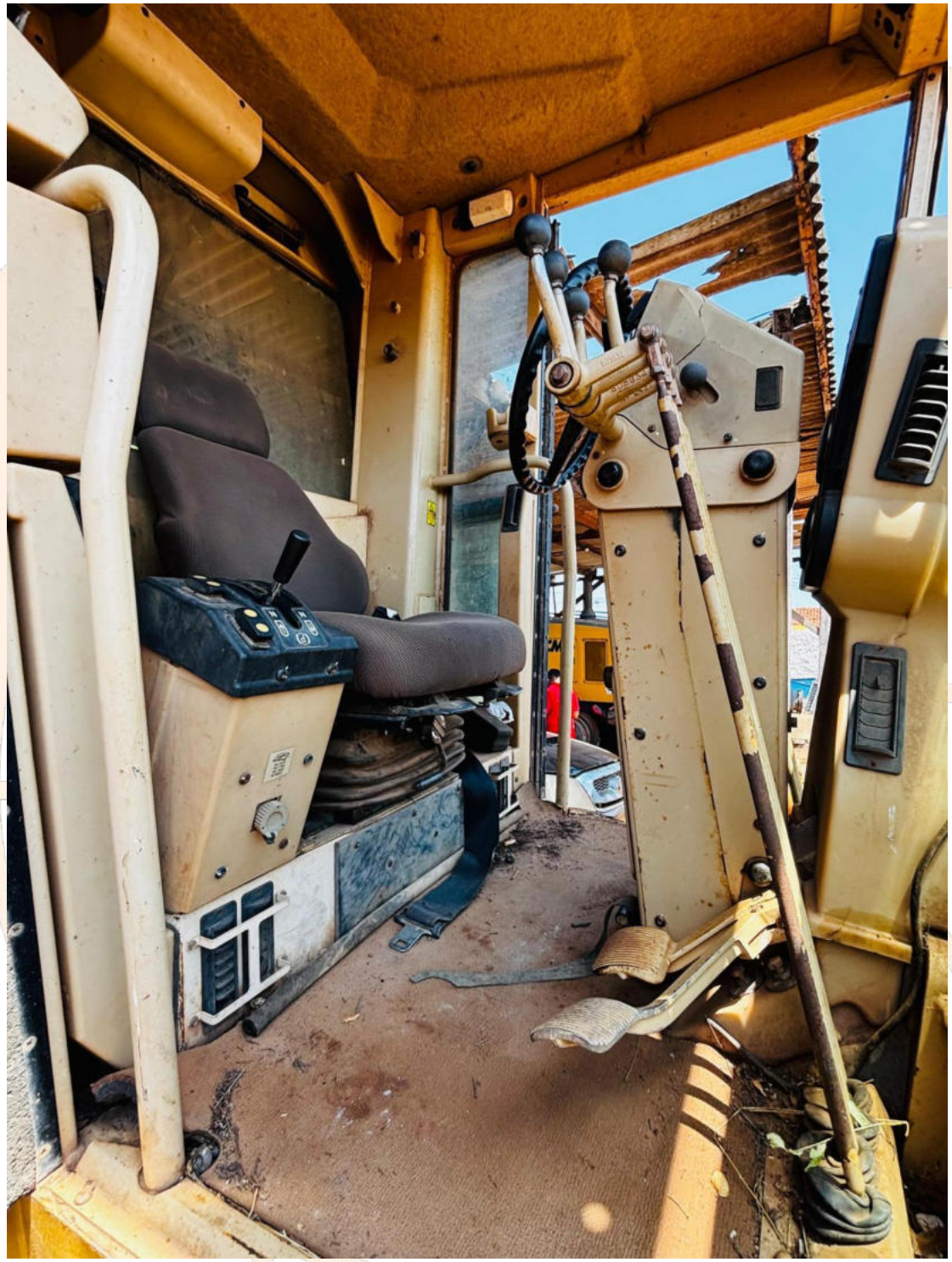

CATERPILLAR
ÁGUA

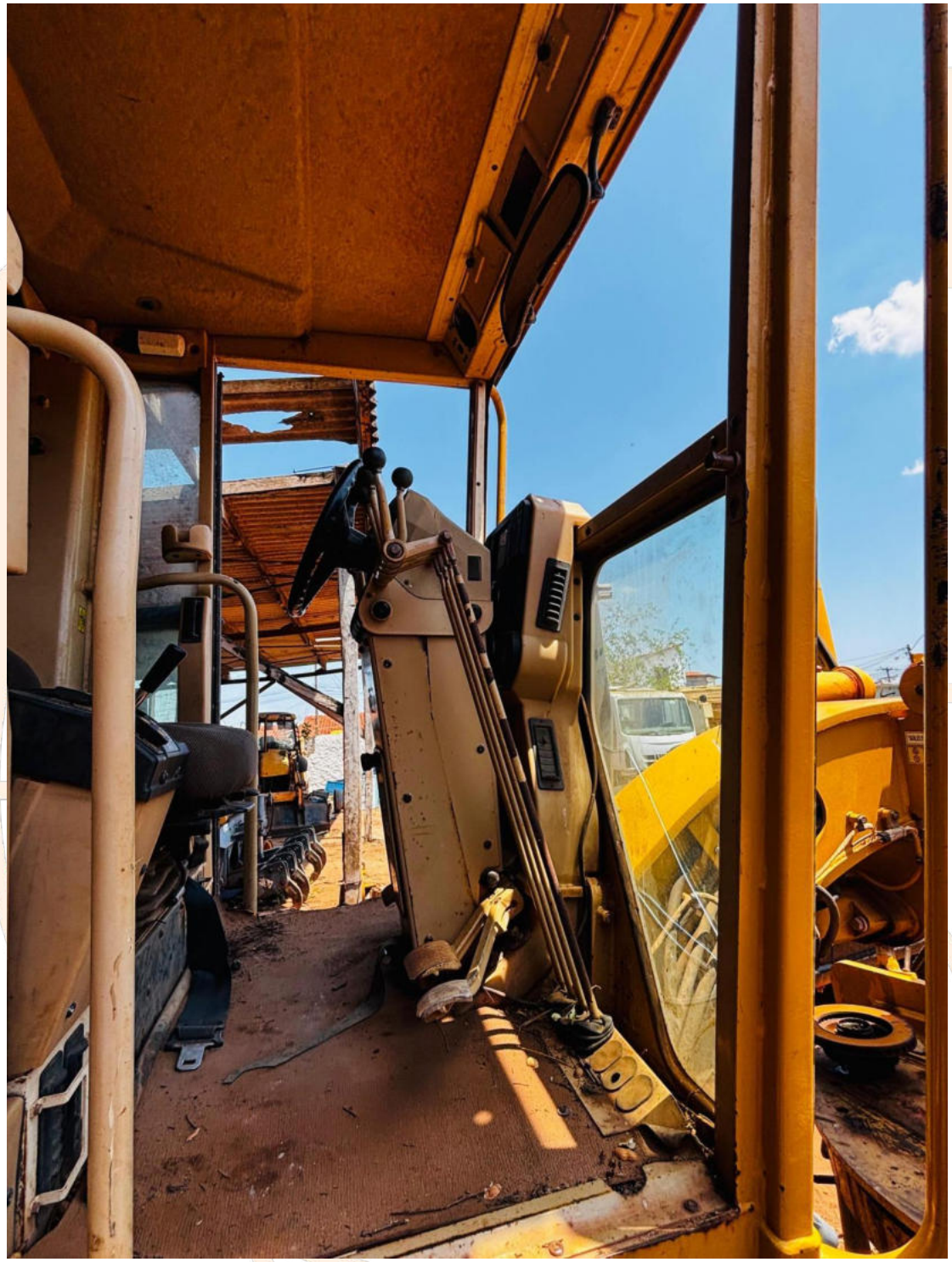

CATERPILLAR




120K
400l
120K
400l









5. Conclusão do Avaliador

Diante da inspeção visual, da análise técnica e dos parâmetros legais previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a Motoniveladora Caterpillar 120K ano 2013 é um **bem inservível**, sem viabilidade econômica ou operacional de recuperação, devendo ser destinada à alienação via leilão público, conforme art. 76 da referida lei.

Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria

gestaoativapi@gmail.com / (86) 99949-1766

O valor de **R$ 15.000,00** representa parâmetro adequado, proporcional ao estado severamente comprometido do equipamento, garantindo motivação técnica, transparência e segurança jurídica ao processo de desfazimento patrimonial.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:00:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR

Tipo: Motoniveladora
Marca/Modelo: XCMG GR1803BR
Ano estimado: Não identificado na inspeção
Setor de origem: Secretaria Municipal de Obras – Coelho Neto/MA
Situação: Bem inservível

1. Descrição Geral do Estado Físico e Funcional

Durante a inspeção visual e análise das informações fornecidas, constatou-se que a motoniveladora XCMG GR1803BR apresenta **estado físico extremamente deteriorado**, encontrando-se sucateada, parada há longo período e sem condições mínimas de operação. Conforme verificado, o equipamento está **sem pneus**, apoiado diretamente sobre o chão ou estruturas improvisadas, o que provoca danos adicionais ao chassi, articulações e componentes hidráulicos inferiores.

A estrutura geral apresenta sinais intensos de corrosão e desgaste natural agravado pela exposição prolongada ao tempo. Componentes externos, como lataria, braços articulados e proteções metálicas, encontram-se enferrujados e com desgaste significativo, indicando ausência total de manutenção preventiva e corretiva. Diversos elementos aparentam estar desmontados, faltantes ou danificados, incluindo parte do sistema hidráulico, mangueiras, conexões e possivelmente o conjunto de transmissão.

A cabine apresenta sinais de abandono, com grande acúmulo de poeira, possíveis danos nos comandos, desgaste dos pedais e ausência de conservação interna. Não foi possível verificar o estado completo do motor, porém, considerando a condição geral do equipamento, é presumível que esteja em situação crítica, com alta probabilidade de travamento, contaminação, falta de óleo e comprometimento de componentes essenciais.

O fato de estar **parada por longo período, sem pneus e em ambiente inadequado**, associado ao avançado estado de deterioração física e mecânica, evidencia a **inservibilidade plena** da máquina, que perdeu totalmente sua capacidade operacional e funcional.

2. Diagnóstico Técnico e Justificativa da Inservibilidade

Com base na avaliação visual e na metodologia de bens de grande porte da Administração Pública, conclui-se que:

a) A motoniveladora encontra-se **totalmente inapta para operação**, não atendendo a requisitos mínimos de segurança, estabilidade ou desempenho técnico.

b) Os custos de recuperação são extremamente elevados, exigindo:

– Aquisição de pneus completos (alto custo devido ao porte do equipamento);

– Revisão total do motor;

– Recuperação do sistema hidráulico;

– Revisão do sistema de transmissão e articulação central;

– Substituição de mangueiras, conexões e cilindros danificados;

– Reconstituição elétrica completa;

– Pintura, restauração estrutural e correções de corrosão;

– Revisão dos comandos e da cabine.

c) A soma desses reparos ultrapassaria o valor econômico do bem após recuperado, contrariando os princípios da economicidade e eficiência administrativa previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021;

d) A condição atual caracteriza a motoniveladora como **bem inservível**, uma vez que perdeu sua funcionalidade essencial e não apresenta expectativa de retorno operacional.

3. Valor Técnico para Leilão (Lance Inicial)

3.1. Metodologia

A definição do valor base considerou:

– Leilões oficiais (VIP Leilões, GR Leilões, Freitas Leilões etc.);

– Histórico de avaliação de máquinas pesadas sucateadas;

– Depreciação máxima por estado de inservibilidade;

– Classificação como sucata recuperável.

3.2. Média de mercado

– Motoniveladoras XCMG GR1803BR em funcionamento: **R$ 500.000 a R$ 750.000**, dependendo do ano e estado.

– Motoniveladoras sucateadas ou sem condições de uso: **R$ 12.000 a R$ 22.000**, conforme grau de desmontagem e sucateamento.

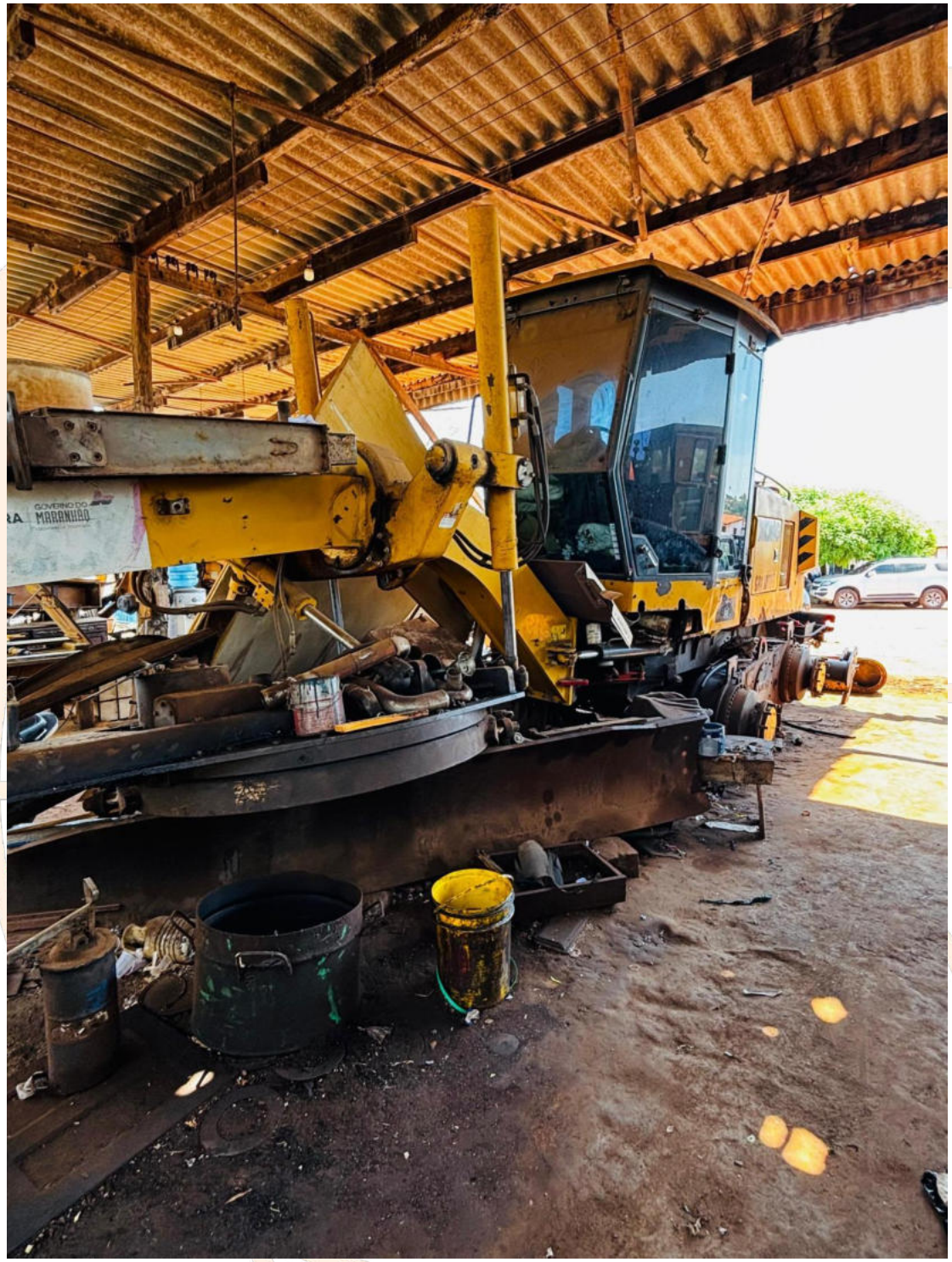
3.2. Valor recomendado (para condição verificada)

R$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Valor adequado ao estado de sucata pesada, sem pneus, com falhas graves de motor, hidráulica e estrutura.

4. BANCO DE FOTOS




CAMINHOS DA


GOVERNO DO
MARANHÃO




XCMG
GR1803BR





5. Conclusão do Avaliador

Diante da inspeção visual, da análise técnica e dos parâmetros legais previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a Motoniveladora XCMG GR1803BR é um **bem inservível**, sem possibilidade econômica de recuperação, devendo ser destinada à alienação via leilão público, conforme art. 76 da referida lei. O valor de **R$ 15.000,00** representa parâmetro justo e

tecnicamente fundamentado para lance inicial, garantindo transparência, motivação técnica e segurança jurídica ao processo de desfazimento patrimonial.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:04:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130

Tipo: Pá Carregadeira
Marca/Modelo: New Holland W130
Ano estimado: Não identificado na inspeção
Setor de origem: Secretaria Municipal de Obras – Coelho Neto/MA
Situação: Bem inservível

1. Descrição Geral do Estado Físico e Funcional

Durante a inspeção visual realizada in loco, constatou-se que a pá carregadeira New Holland W130 encontra-se **totalmente parada**, sem condições operacionais, apesar de apresentar a maioria de suas estruturas externas preservadas.

O equipamento possui **carcaça estrutural em estado relativamente bom**, com sinais moderados de desgaste compatíveis com o uso e exposição ao tempo. A pintura apresenta **conservação parcial**, com áreas de desbotamento, riscos e pontos de corrosão superficial, mas sem danos aparentes que comprometam a integridade do chassi ou do braço carregador.

A cabine, porém, encontra-se **severamente deteriorada**, com grande acúmulo de poeira, desgaste acentuado do assento, painel sem funcionalidade aparente e comandos com sinais de tempo sem manutenção. A vedação das portas e vidros apresenta fragilidade, favorecendo infiltrações e acelerando o processo de desgaste interno.

O conjunto mecânico — motor, transmissão e sistema hidráulico — não apresentou qualquer sinal de funcionamento. Não foi possível realizar partida, e informações colhidas indicam que a máquina está fora de operação há longo período. É provável que existam falhas críticas como:

– motor travado ou com avarias internas;
– contaminação de fluidos;
– ressecamento e rompimento de mangueiras hidráulicas;
– desgaste de bomba hidráulica e cilindros;
– falha no conversor de torque;
– avarias elétricas generalizadas.

Apesar de possuir **todos os componentes estruturais principais (braço, caçamba, articulação, cabine, pneus presentes)**, o estado funcional é considerado **inservível**, pois não atende a requisitos mínimos de segurança, estabilidade ou desempenho técnico.

2. Diagnóstico Técnico e Justificativa da Inservibilidade

Com base na avaliação visual e aplicando os critérios de bens de grande porte da Administração Pública, conclui-se que:

a) A máquina não apresenta condições mínimas de operação e exige reparos profundos e de alto custo.

b) A recuperação envolveria:

– revisão completa do motor (possível retífica ou substituição);

– recuperação integral da parte hidráulica (mangueiras, bomba, cilindros e engates);

– revisão do sistema elétrico;

– recuperação de comandos e painel;

– substituição ou restauração de peças internas da cabine;

– revisão da transmissão e articulação;

– troca de fluidos e filtros;

– ajustes estruturais e pintura.

c) Os custos desses serviços ultrapassariam, com grande margem, o valor de mercado de uma W130 depreciada, tornando a recuperação **economicamente injustificável**, em desacordo com os princípios da economicidade e eficiência (Lei 14.133/2021, art. 5º).

d) Diante da inoperância total e do desgaste interno e mecânico acentuado, a pá carregadeira enquadra-se como **bem inservível**, nos termos legais para alienação.

3. Valor Técnico para Leilão (Lance Inicial)

3.1 Metodologia

– Análise comparativa com leilões oficiais (VIP Leilões, GR Leilões, Freitas Leilões);

– Histórico de avaliações de máquinas pesadas em situação semelhante;

– Depreciação total por inservibilidade;

– Classificação do bem como **sucata recuperável**.

3.2. Média de mercado

– Equipamentos New Holland W130 funcionando variam entre **R$ 180.000 e R$ 260.000**.

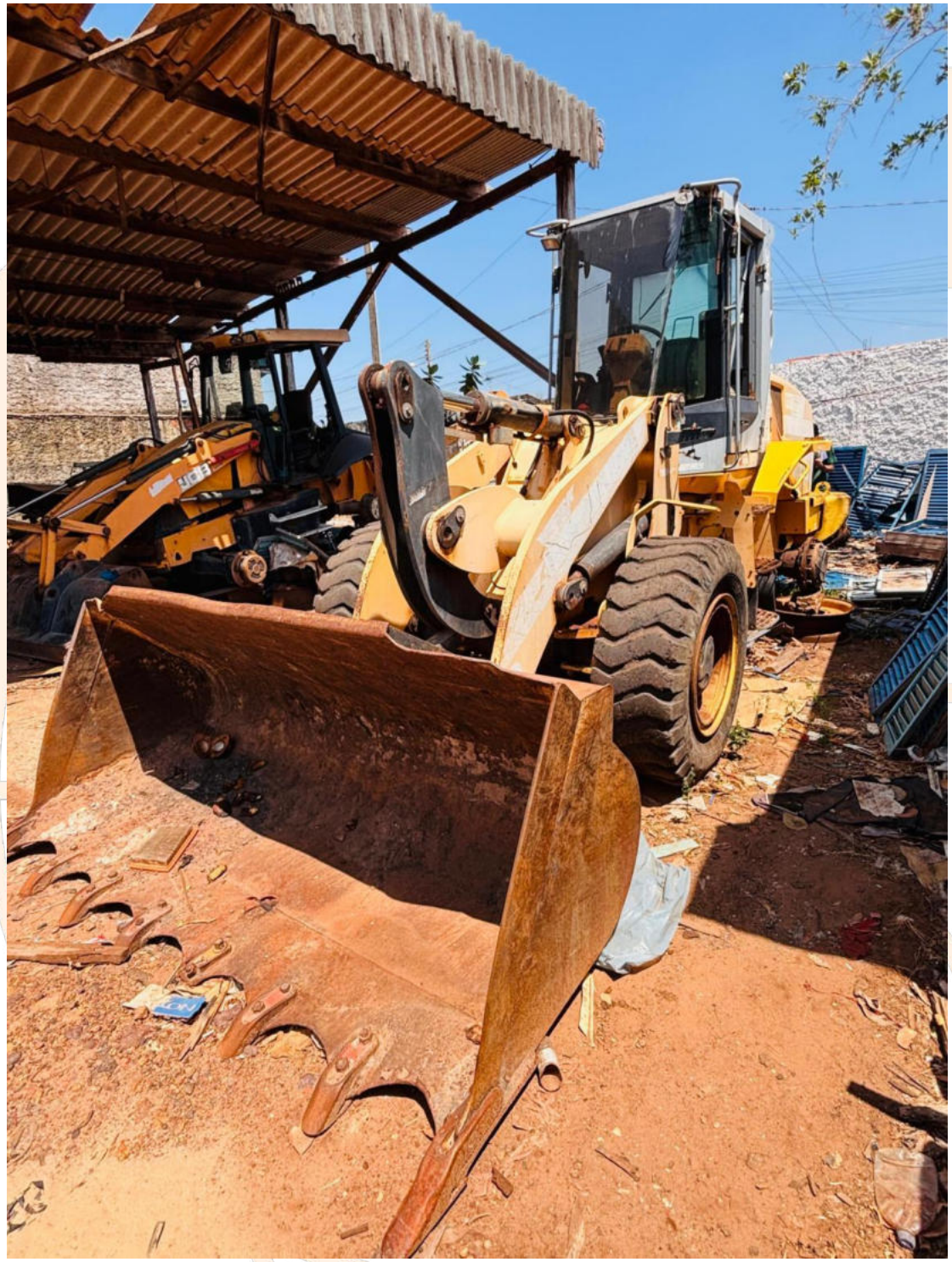
– Unidades sucateadas ou sem funcionamento aparecem em leilões entre **R$ 10.000 e R$ 25.000**, dependendo da completude estrutural.

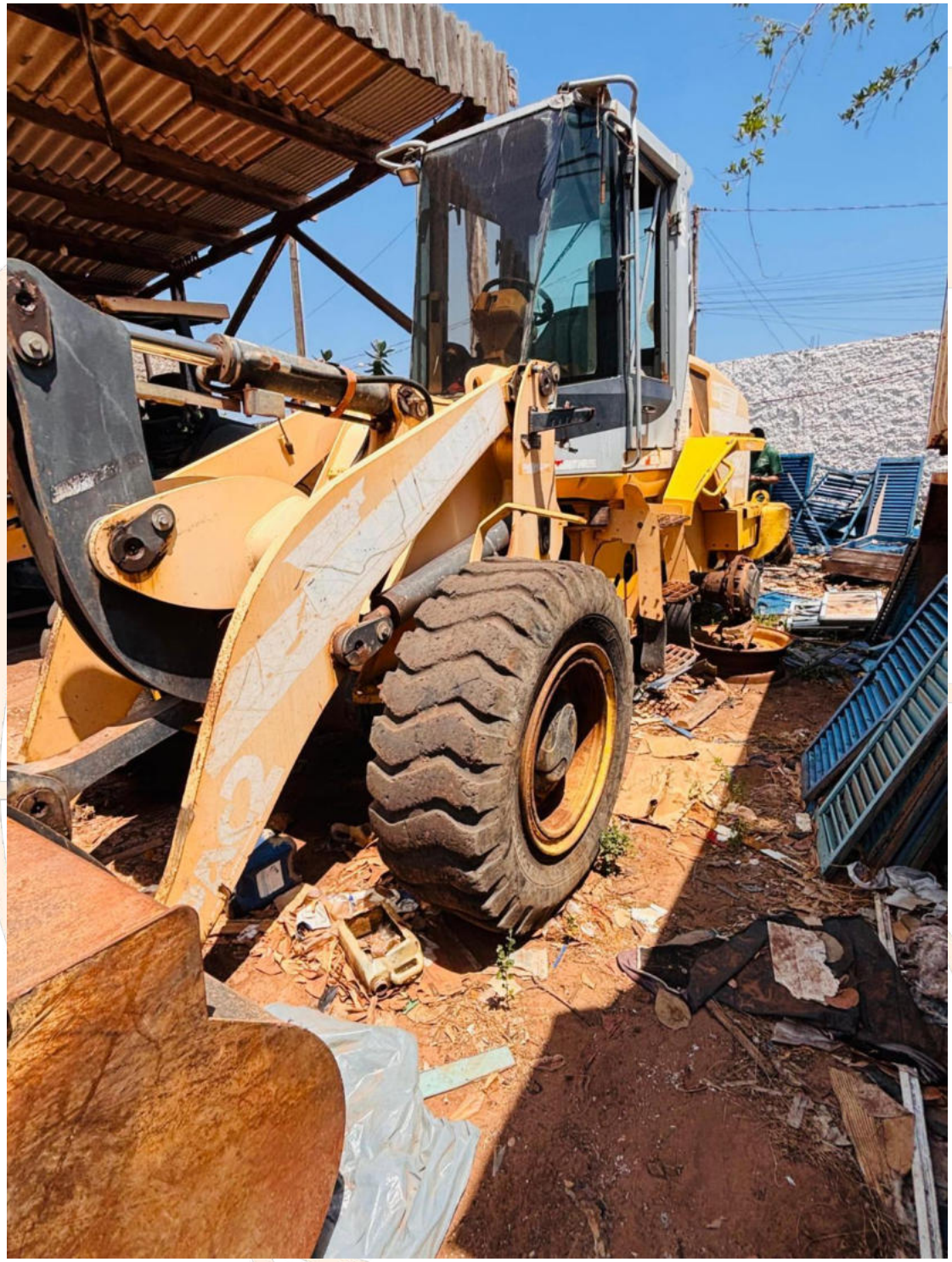
3.3. Valor recomendado (para condição verificada)

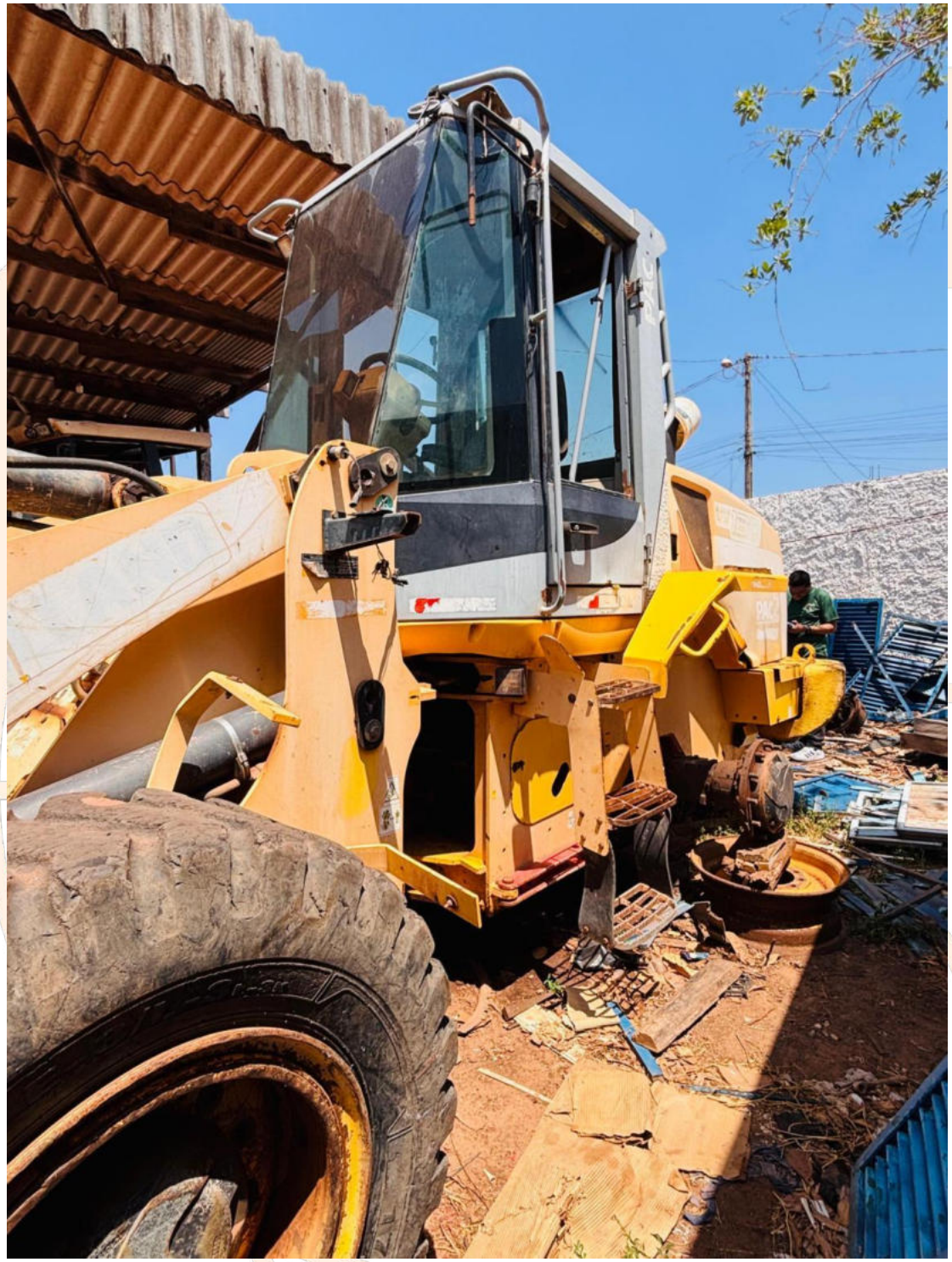
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Valor compatível com máquina completa, porém inservível e sem funcionamento.

4. BANCO DE FOTOS









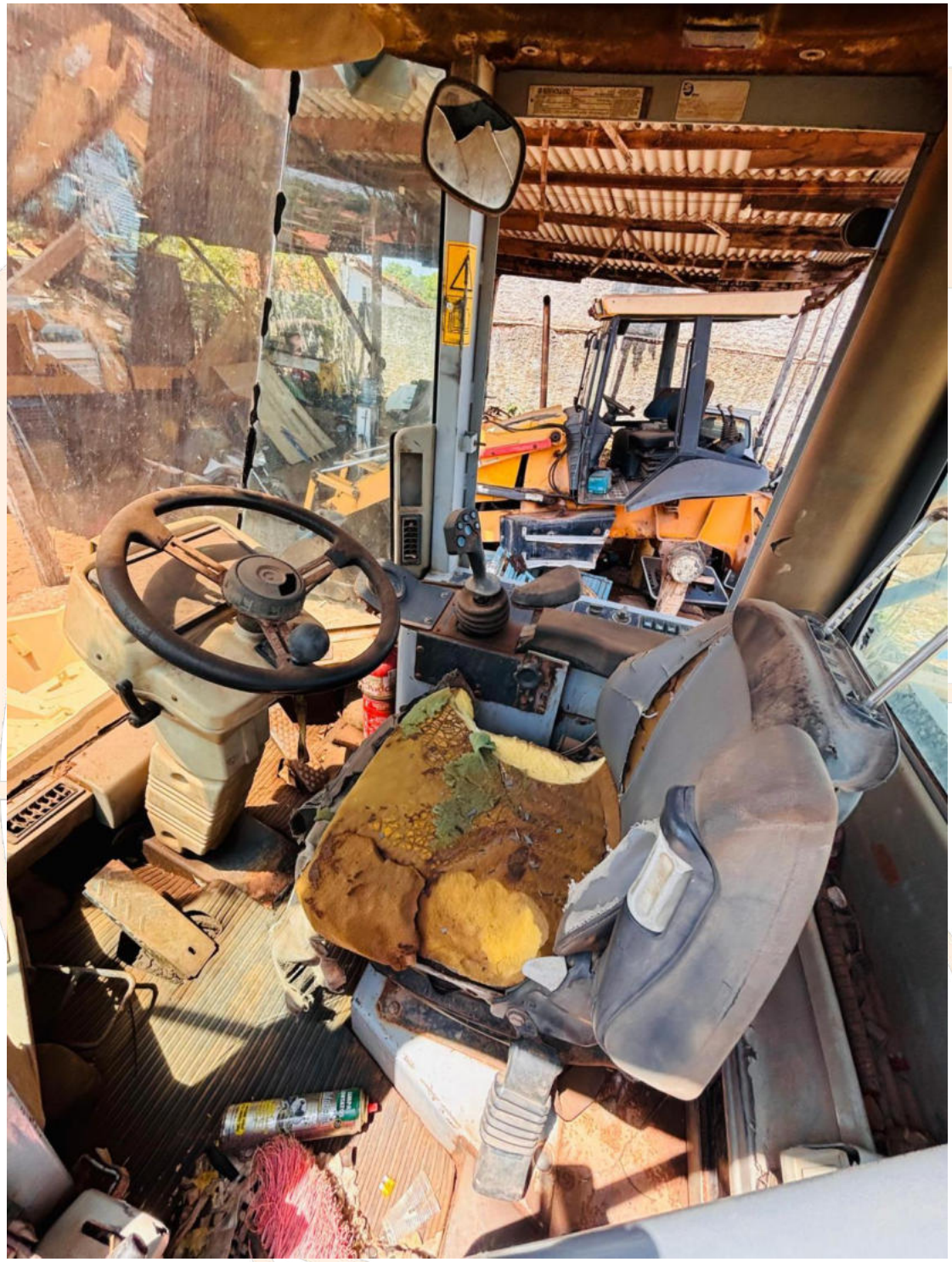

PAC
W30




W130

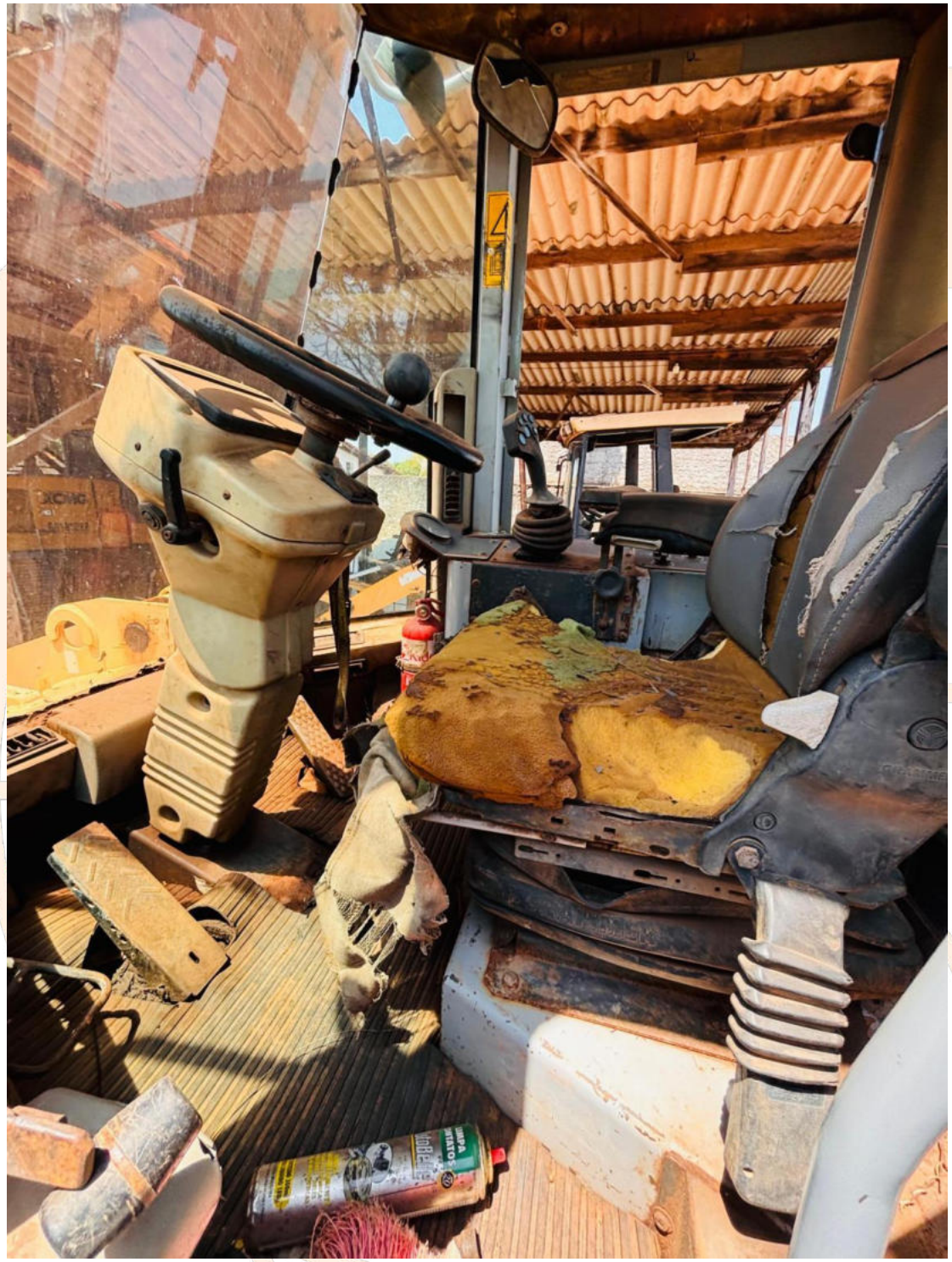

W130


W130











5. Conclusão do Avaliador

Conclui-se que a pá carregadeira New Holland W130 é um **bem inservível**, sem viabilidade econômica de recuperação, uma vez que os custos de restauração superam seu valor de mercado depreciado. Assim, recomenda-se sua alienação via leilão público, conforme art. 76 da Lei 14.133/2021.

O valor sugerido de **R$ 18.000,00** reflete de forma técnica e fundamentada as condições observadas, garantindo economicidade, transparência e segurança jurídica ao processo de desfazimento.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – RETROESCAVADEIRA JCB C3

Tipo: Retroescavadeira
Marca/Modelo: JCB C3
Ano: 2013
Setor de origem: Secretaria Municipal de Obras – Coelho Neto/MA
Situação: Bem inservível

1. Descrição Geral do Estado Físico e Funcional

Durante a inspeção visual da retroescavadeira JCB C3, ano 2013, verificou-se que o equipamento se encontra **totalmente parado**, com sinais avançados de desgaste estrutural, mecânico e operacional. O estado geral indica abandono prolongado, ausência de manutenção preventiva e incompatibilidade com qualquer retorno à operação.

A máquina está **sem pneus**, impossibilitando movimentação básica. As rodas encontram-se apoiadas diretamente sobre o solo, favorecendo corrosão e comprometendo componentes inferiores, como cubos e eixos. A pintura apresenta **desgaste severo**, com desbotamento acentuado, riscos profundos, corrosão superficial e pontos avançados de ferrugem ao longo da estrutura, principalmente na lança, caçamba traseira e área frontal.

A **parte interna da cabine**, apesar de parcialmente conservada estruturalmente, encontra-se com elevada presença de sujeira e acúmulo de poeira. O assento apresenta desgaste moderado, o painel mostra sinais de não funcionamento, e os comandos hidráulicos aparentam travamento decorrente de falta de uso. As vedações da cabine estão desgastadas, permitindo infiltrações e acelerando deterioração interna.

O sistema mecânico não apresentou qualquer indício de funcionamento. Não foi possível dar partida. São prováveis falhas como:

– motor travado ou sem condições de compressão;

– sistema hidráulico comprometido, com mangueiras ressecadas e possível perda total de fluídos;

– bomba hidráulica sem pressão;

– vazamentos generalizados;

– sistema elétrico sem resposta;

– articulações com desgaste e oxidação avançada.

As condições observadas classificam o equipamento como **inservível** para qualquer atividade operacional, sem atender aos requisitos mínimos de segurança e desempenho.

2. Diagnóstico Técnico e Justificativa da Inservibilidade

Com base na avaliação e nos critérios técnicos aplicáveis pela Administração Pública:

a) A retroescavadeira JCB C3 encontra-se **totalmente inapta para uso**, sem funcionalidade mecânica, hidráulica ou operacional.

b) b) Os reparos necessários envolveriam:

– revisão completa do motor, incluindo possível retífica;

– substituição integral do sistema hidráulico;

– restauração da parte elétrica;

– substituição completa dos pneus;

– reparação de bombas, comandos e válvulas;

– recuperação da cabine interna;

– serviços estruturais e pintura completa.

c) A soma desses serviços **ultrapassa o valor econômico do bem recuperado**, violando os princípios da economicidade e eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021);

d) A máquina perdeu sua funcionalidade essencial, enquadrando-se como **bem inservível** e apto à alienação.

3. Valor Técnico para Leilão (Lance Inicial)

3.1. Metodologia

– Pesquisa comparativa em leilões oficiais (VIP Leilões, GR Leilões, Freitas Leilões);

– Avaliação de bens similares sucateados;

– Depreciação máxima pela condição de abandono total;

– Classificação como sucata recuperável.

3.1. Média de mercado

– Retroescavadeiras JCB C3 em funcionamento variam entre **R$ 120.000 e R$ 190.000**;

– Em leilões oficiais, unidades em estado severo sem funcionamento variam entre **R$ 8.000 e R$ 18.000**.

3.2. Valor recomendado (para condição verificada)

R$ 10.000,00 (dez mil reais) - Considerando ausência de pneus, desgaste estrutural acentuado e inoperância total.

4. **BANCO DE FOTOS**


JCB

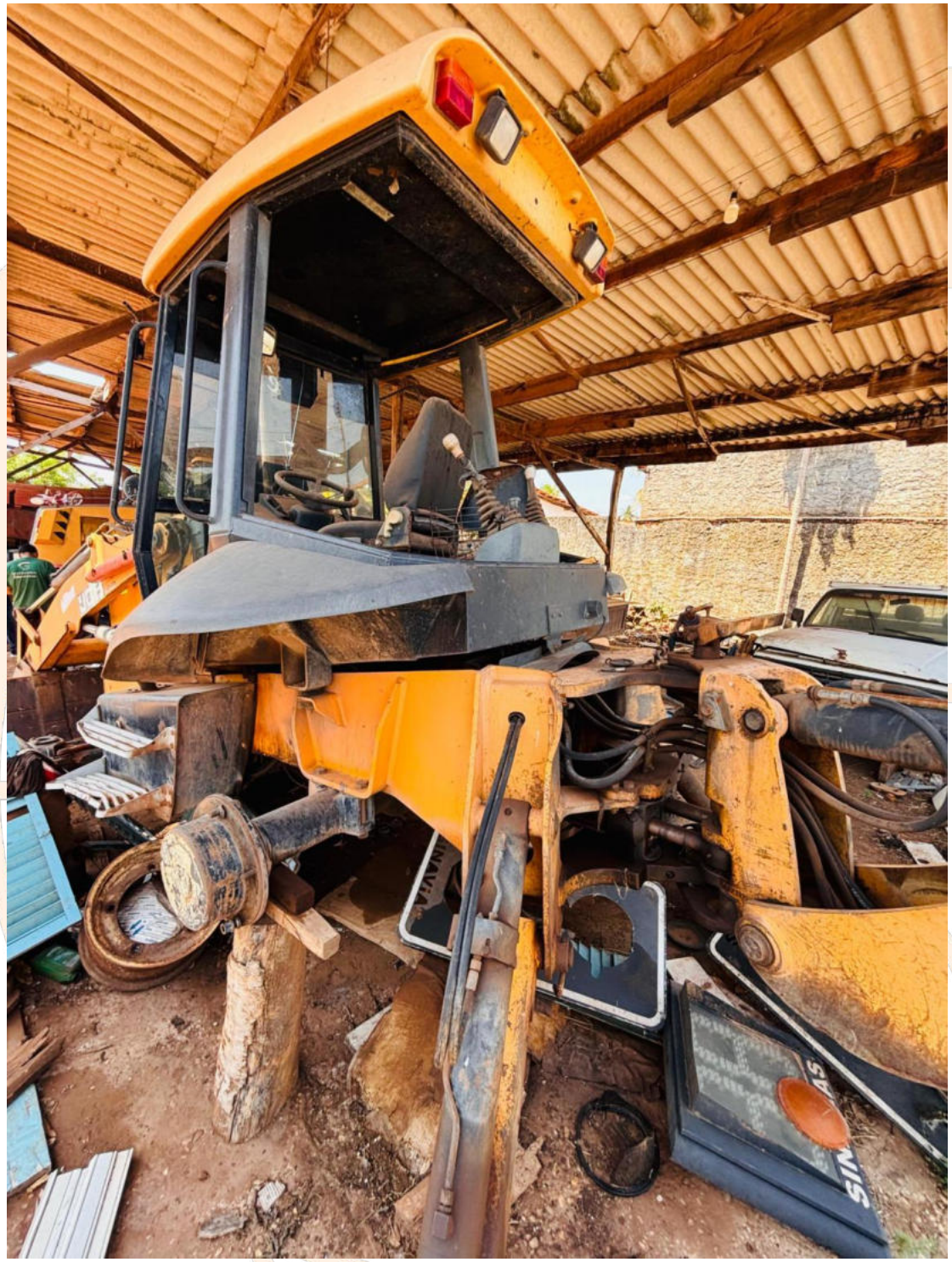

JCB




JCB

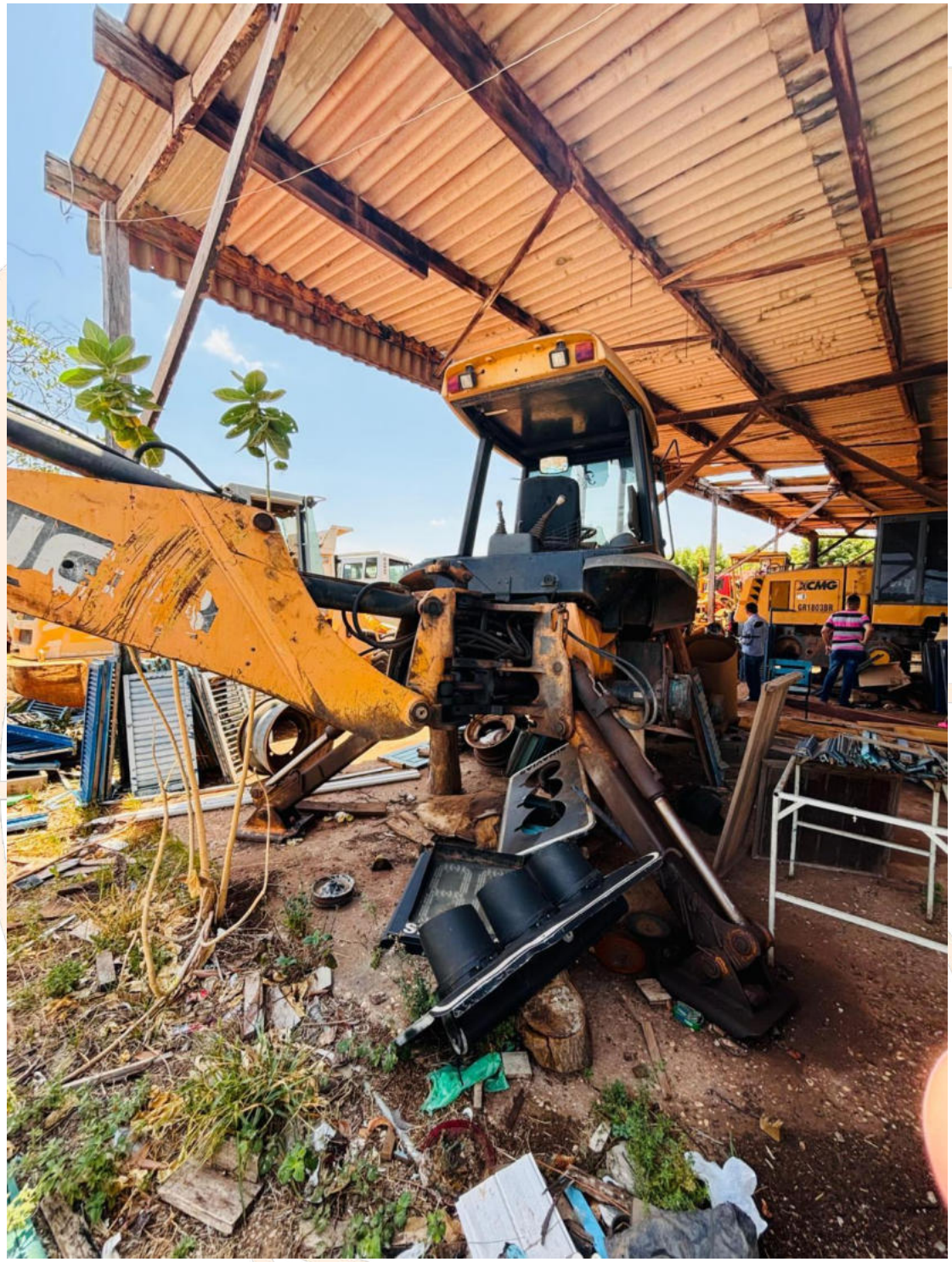



BOMBA DE DIREÇÃO




B




XCMG



5. Conclusão do Avaliador

Diante da análise técnica, conclui-se que a retroescavadeira JCB C3, ano 2013, encontra-se em estado de **inservibilidade total**, sem qualquer viabilidade econômica de recuperação. A máquina apresenta falhas estruturais, mecânicas e hidráulicas irreversíveis dentro dos padrões de eficiência exigidos pela Administração Pública.

Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria
gestaoativapi@gmail.com / (86) 99949-1766

Assim, recomenda-se sua alienação via leilão público, conforme art. 76 da Lei 14.133/2021, fixando o valor de **R$ 13.000,00** como lance inicial, plenamente compatível com seu estado e assegurando transparência, motivação técnica e segurança jurídica ao processo de desfazimento patrimonial.

6. Assinaturas

Avaliador Responsável: Robson Pereira da Silva
Empresa: Gestão Ativa – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
CNPJ: 56.339.012/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Data: 11/12/2025 12:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Contador CRC/PI-011283
CPF: 056.748.183-20